



Diário Oficial

Nº 10.922 - Ano XLIV

Quinta-feira, 31 de julho de 2014

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.424 DE 30 DE JULHO DE 2014

REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DE CARGOS PREVISTOS NAS LEIS Nº 12.987, DE 28 DE JUNHO DE 2007, E Nº 13.980, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010, REVOGA O ART. 3º E O ANEXO IV DO DECRETO Nº 16.779, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009, E O ART. 3º E O ANEXO III DO DECRETO Nº 18.316, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 7º da Lei Municipal nº 12.987, de 28 de junho de 2007.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das atribuições de alguns cargos e especialidades constantes no Decreto nº 16.779, de 21 de setembro de 2009,

DECRETA :

Art. 1º Ficam as atribuições dos cargos previstos no Anexo II da Lei nº 12.987, de 28 de junho de 2007, e no art. 1º da Lei nº 13.980, de 23 de dezembro de 2010, definidas conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 3º e Anexo IV do Decreto nº 16.779, de 21 de setembro de 2009, e o art. 3º e Anexo III do Decreto nº 18.316, de 31 de março de 2014.

Campinas, 30 de julho de 2014

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário De Assuntos Jurídicos

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Secretário De Recursos Humanos

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária de Educação

REDIGIDO NO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA GERAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, CONFORME OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROTOCOLADO Nº 2014/10/31515, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

SANDRA MORENO LOMBARDO

Respondendo pelo Departamento de Consultoria Geral

ANEXO ÚNICO

CARGOS	ÁREAS DE ESPECIALIDADE	REQUISITO DE INGRESSO	ATRIBUIÇÕES	SUB-GRUPO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	EDUCAÇÃO INFANTIL	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR, CONFORME LEI FEDERAL 9.394/96 E LEI MUNICIPAL 12.987/07	ATUAR COMO DOCENTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATENDENDO ÀS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL VIGENTE. PARTICIPAR, ELABORAR, SISTEMATIZAR, IMPLEMENTAR, EXECUTAR E AVALIAR OS CONTEÚDOS REGISTRADOS NO PROJETO PEDAGÓGICO, COM BASE NAS DIRETRIZES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AVALIAR E REORGANIZAR PERIODICAMENTE O TRABALHO PEDAGÓGICO, PARA O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DOCUMENTADOS; PLANEJAR E AVALIAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, EM CONSONÂNCIA COM OS CUIDADOS DEVIDOS AO EDUCANDO, TENDO EM VISTA A AUTONOMIA E A FORMAÇÃO INTEGRAL DISCENTE; UTILIZAR METODOLOGIAS QUE GARANTAM RESULTADOS EFICAZES DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM AOS ALUNOS, ESTABELECENDO ESTRATÉGIAS DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO, QUANDO NECESSÁRIO; ELABORAR, UTILIZAR E ADAPTAR RECURSOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS EDUCANDOS DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, SOCIALIZANDO ESTES INSTRUMENTOS PARA USO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA UNIDADE EDUCACIONAL; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, PROPOSTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PLANEJAR, IMPLEMENTAR E PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO DA ESCOLA COM AS FAMÍLIAS E COMUNIDADE; PARTICIPAR EFETIVAMENTE DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PROPOSTA NO PROJETO PEDAGÓGICO DA UNIDADE EDUCACIONAL, COM O OBJETIVO DE REAVALIAR E REPLANEJAR O SEU TRABALHO A PARTIR DOS RESULTADOS OBTIDOS. EXECUTAR ATIVIDADES CORRELATAS E OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE, ASSOCIADAS À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, OBEDECENDO À REGULAMENTAÇÃO DA LDB, BEM COMO NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.	D-A
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR, CONFORME LEI FEDERAL 9.394/96 E LEI MUNICIPAL 12.987/07	ATUAR NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR, ATENDENDO ÀS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL VIGENTE. PARTICIPAR, ELABORAR, SISTEMATIZAR, IMPLEMENTAR, EXECUTAR E AVALIAR OS CONTEÚDOS REGISTRADOS NO PROJETO PEDAGÓGICO, COM BASE NAS DIRETRIZES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AVALIAR E REORGANIZAR PERIODICAMENTE O TRABALHO PEDAGÓGICO, PARA O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DOCUMENTADOS; PLANEJAR E AVALIAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, EM CONSONÂNCIA COM OS CUIDADOS DEVIDOS AO EDUCANDO, TENDO EM VISTA A AUTONOMIA E A FORMAÇÃO INTEGRAL DISCENTE; UTILIZAR METODOLOGIAS QUE GARANTAM RESULTADOS EFICAZES DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM AOS ALUNOS, ESTABELECENDO ESTRATÉGIAS DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO, QUANDO NECESSÁRIO; ELABORAR, UTILIZAR E ADAPTAR RECURSOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS EDUCANDOS DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, SOCIALIZANDO ESTES INSTRUMENTOS PARA USO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA UNIDADE EDUCACIONAL; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, PROPOSTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PLANEJAR, IMPLEMENTAR E PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO DA ESCOLA COM AS FAMÍLIAS E COMUNIDADE; PARTICIPAR EFETIVAMENTE DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PROPOSTA NO PROJETO PEDAGÓGICO DA UNIDADE EDUCACIONAL, COM O OBJETIVO DE REAVALIAR E REPLANEJAR O SEU TRABALHO A PARTIR DOS RESULTADOS OBTIDOS. EXECUTAR ATIVIDADES CORRELATAS E OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE, ASSOCIADAS À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, OBEDECENDO À REGULAMENTAÇÃO DA LDB, BEM COMO NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.	D-A

CARGOS	ÁREAS DE ESPECIALIDADE	REQUISITO DE INGRESSO	ATRIBUIÇÕES	SUB-GRUPO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - PEB III	PORTUGUÊS - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS, COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS OU COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA	ATUAR EM DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; ATUAR EM DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES, INGLÊS NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ATENDENDO ÀS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL VIGENTE. PARTICIPAR, ELABORAR, SISTEMATIZAR, IMPLEMENTAR, EXECUTAR E AVALIAR OS CONTEÚDOS REGISTRADOS NO PROJETO PEDAGÓGICO, COM BASE NAS DIRETRIZES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AVALIAR E REORGANIZAR PERIODICAMENTE O TRABALHO PEDAGÓGICO, PARA O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DOCUMENTADOS; CORRESPONSABILIZAR-SE PELO DESENVOLVIMENTO DA COMPETÊNCIA LEITORA DO ALUNO: LEITURA E SUA COMPREENSÃO; PLANEJAR E AVALIAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, EM CONSONÂNCIA COM OS CUIDADOS DEVIDOS AO EDUCANDO, TENDO EM VISTA A AUTONOMIA E A FORMAÇÃO INTEGRAL DISCENTE; UTILIZAR METODOLOGIAS QUE GARANTAM RESULTADOS EFICAZES DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS, ESTABELECIDO ESTRATÉGIAS DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO, QUANDO NECESSÁRIO; ELABORAR, UTILIZAR E ADAPTAR RECURSOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS EDUCANDOS DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, SOCIALIZANDO ESTES INSTRUMENTOS PARA USO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA UNIDADE EDUCACIONAL; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, PROPOSTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PLANEJAR, IMPLEMENTAR E PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO DA ESCOLA COM AS FAMÍLIAS E COMUNIDADE; PARTICIPAR EFETIVAMENTE DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PROPOSTA NO PROJETO PEDAGÓGICO DA UNIDADE EDUCACIONAL; PARTICIPAR E ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA, COM O OBJETIVO DE REAVALIAR E REPLANEJAR O SEU TRABALHO A PARTIR DOS RESULTADOS OBTIDOS. EXECUTAR ATIVIDADES CORRELATAS E OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE, ASSOCIADAS À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, OBEDECENDO À REGULAMENTAÇÃO DA LDB, BEM COMO NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.	D-B
	MATEMÁTICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA OU LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM MATEMÁTICA		
	HISTÓRIA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA OU LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM HISTÓRIA		
	GEOGRAFIA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA OU LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM GEOGRAFIA		
	CIÊNCIAS - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS OU CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS OU HISTÓRIA NATURAL OU LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM FÍSICA OU BIOLOGIA OU QUÍMICA		
	INGLÊS - ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM INGLÊS		
	ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA OU ARTES OU ARTES PLÁSTICAS OU ARTES VISUAIS		
EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA			
CARGOS	ÁREAS DE ESPECIALIDADE	REQUISITO DE INGRESSO	ATRIBUIÇÕES	SUB-GRUPO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV - PEB IV	EDUCAÇÃO ESPECIAL	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR, E NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM ÁREA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, ATENDENDO ÀS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL VIGENTE. PARTICIPAR, ELABORAR, SISTEMATIZAR, IMPLEMENTAR, EXECUTAR E AVALIAR OS CONTEÚDOS REGISTRADOS NO PROJETO PEDAGÓGICO, COM BASE NAS DIRETRIZES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AVALIAR E REORGANIZAR PERIODICAMENTE O TRABALHO PEDAGÓGICO, PARA O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DOCUMENTADOS; PLANEJAR E AVALIAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, EM CONSONÂNCIA COM OS CUIDADOS DEVIDOS AO EDUCANDO, TENDO EM VISTA A AUTONOMIA E A FORMAÇÃO INTEGRAL DISCENTE; UTILIZAR METODOLOGIAS QUE GARANTAM RESULTADOS EFICAZES DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM AOS ALUNOS, ESTABELECIDO ESTRATÉGIAS DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO, QUANDO NECESSÁRIO; ELABORAR, UTILIZAR E ADAPTAR RECURSOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS EDUCANDOS DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, SOCIALIZANDO ESTES INSTRUMENTOS PARA USO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA UNIDADE EDUCACIONAL; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, PROPOSTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PLANEJAR, IMPLEMENTAR E PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO DA ESCOLA COM AS FAMÍLIAS E COMUNIDADE; PARTICIPAR EFETIVAMENTE DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PROPOSTA NO PROJETO PEDAGÓGICO DA UNIDADE EDUCACIONAL, COM O OBJETIVO DE REAVALIAR E REPLANEJAR O SEU TRABALHO A PARTIR DOS RESULTADOS OBTIDOS. EXECUTAR ATIVIDADES CORRELATAS E OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE, ASSOCIADAS À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, OBEDECENDO À REGULAMENTAÇÃO DA LDB, BEM COMO NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.	D-A
CARGOS	ÁREAS DE ESPECIALIDADE	REQUISITO DE INGRESSO	ATRIBUIÇÕES	SUB-GRUPO
PROFESSOR ADJUNTO I	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR, CONFORME LEI FEDERAL 9.394/96 E LEI MUNICIPAL 12.987/07	ATUAR EM SUBSTITUIÇÃO DO DOCENTE TITULAR, NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ASSUMINDO TODA CARGA HORÁRIA QUE LHE FOR ATRIBUÍDA, NOS TERMOS DA LEI, E EM QUALQUER ESCOLA PARA A QUAL FOR DESIGNADO, ATENDENDO ÀS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL VIGENTE. ATUAR NAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NA ESCOLA OU NO NAED, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SME, CASO NÃO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO. PARTICIPAR, ELABORAR, SISTEMATIZAR, IMPLEMENTAR, EXECUTAR E AVALIAR OS CONTEÚDOS REGISTRADOS NO PROJETO PEDAGÓGICO, COM BASE NAS DIRETRIZES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AVALIAR E REORGANIZAR PERIODICAMENTE O TRABALHO PEDAGÓGICO PARA O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DOCUMENTADOS; CORRESPONSABILIZAR-SE PELO DESENVOLVIMENTO DA COMPETÊNCIA LEITORA DO ALUNO: LEITURA E SUA COMPREENSÃO; PLANEJAR E AVALIAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, EM CONSONÂNCIA COM OS CUIDADOS DEVIDOS AO EDUCANDO, TENDO EM VISTA A AUTONOMIA E A FORMAÇÃO INTEGRAL DISCENTE; UTILIZAR METODOLOGIAS QUE GARANTAM RESULTADOS EFICAZES DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS, ESTABELECIDO ESTRATÉGIAS DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO, QUANDO NECESSÁRIO; ELABORAR, UTILIZAR E ADAPTAR RECURSOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS EDUCANDOS DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, SOCIALIZANDO ESTES INSTRUMENTOS PARA USO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA UNIDADE EDUCACIONAL; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, PROPOSTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PLANEJAR, IMPLEMENTAR E PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO DA ESCOLA COM AS FAMÍLIAS E COM A COMUNIDADE; PARTICIPAR EFETIVAMENTE DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PROPOSTA NO PROJETO PEDAGÓGICO DA UNIDADE EDUCACIONAL; PARTICIPAR E ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA, COM O OBJETIVO DE REAVALIAR E REPLANEJAR O SEU TRABALHO A PARTIR DOS RESULTADOS OBTIDOS. EXECUTAR ATIVIDADES CORRELATAS E OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE, ASSOCIADAS À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, OBEDECENDO À REGULAMENTAÇÃO DA LDB, BEM COMO NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.	D-A

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br - Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

CARGOS	ÁREAS DE ESPECIALIDADE	REQUISITO DE INGRESSO	ATRIBUIÇÕES	SUB-GRUPO
PROFESSOR ADJUNTO II	PORTUGUÊS - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS, COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS OU COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA	ATUAR EM SUBSTITUIÇÃO DO DOCENTE TITULAR NOS SEGUINTE CASOS: EM DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; EM DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES E INGLÊS DOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; NA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ASSUMINDO A CARGA HORÁRIA QUE LHE FOR ATRIBUÍDA, NOS TERMOS DA LEI, E EM QUALQUER ESCOLA PARA A QUAL FOR DESIGNADO, ATENDENDO ÀS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL VIGENTE. ATUAR NAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NA ESCOLA OU NO NAED, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SME, CASO NÃO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO. PARTICIPAR, ELABORAR, SISTEMATIZAR, IMPLEMENTAR, EXECUTAR E AVALIAR OS CONTEÚDOS REGISTRADOS NO PROJETO PEDAGÓGICO, COM BASE NAS DIRETRIZES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AVALIAR E REORGANIZAR PERIODICAMENTE O TRABALHO PEDAGÓGICO PARA O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DOCUMENTADOS; CORRESPONSABILIZAR-SE PELO DESENVOLVIMENTO DA COMPETÊNCIA LEITORA DO ALUNO: LEITURA E SUA COMPREENSÃO; PLANEJAR E AVALIAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, EM CONSONÂNCIA COM OS CUIDADOS DEVIDOS AO EDUCANDO, TENDO EM VISTA A AUTONOMIA E A FORMAÇÃO INTEGRAL DISCENTE; UTILIZAR METODOLOGIAS QUE GARANTAM RESULTADOS EFICAZES DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS, ESTABELECIDO ESTRATÉGIAS DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO, QUANDO NECESSÁRIO; ELABORAR, UTILIZAR E ADAPTAR RECURSOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS EDUCANDOS DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, SOCIALIZANDO ESTES INSTRUMENTOS PARA USO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA UNIDADE EDUCACIONAL; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, PROPOSTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PLANEJAR, IMPLEMENTAR E PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO DA ESCOLA COM AS FAMÍLIAS E COM A COMUNIDADE; PARTICIPAR EFETIVAMENTE DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PROPOSTA NO PROJETO PEDAGÓGICO DA UNIDADE EDUCACIONAL; PARTICIPAR E ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA, COM O OBJETIVO DE REAVALIAR E REPLANEJAR O SEU TRABALHO A PARTIR DOS RESULTADOS OBTIDOS. EXECUTAR ATIVIDADES CORRELATAS E OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE, ASSOCIADAS À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, OBEDECENDO À REGULAMENTAÇÃO DA LDB, BEM COMO NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.	D-B
	MATEMÁTICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA OU LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM MATEMÁTICA		
	HISTÓRIA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA OU LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM HISTÓRIA		
	GEOGRAFIA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA OU LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM GEOGRAFIA		
	CIÊNCIAS - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS OU CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS OU HISTÓRIA NATURAL OU LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM FÍSICA OU BIOLOGIA OU QUÍMICA		
	INGLÊS - ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM INGLÊS		
	ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA OU ARTES OU ARTES PLÁSTICAS OU ARTES VISUAIS		
	EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA		
EDUCAÇÃO ESPECIAL	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL			
CARGOS	ÁREAS DE ESPECIALIDADE	REQUISITO DE INGRESSO	ATRIBUIÇÕES	SUB-GRUPO
PROFESSOR BILÍNGUE	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU LICENCIATURA PLENA EM LETRAS + PROFICIÊNCIA EM LIBRAS (CERTIFICAÇÃO DO PROLIBRAS/MEC) E PROFICIÊNCIA EM PORTUGUÊS NA MODALIDADE ESCRITA	PARTICIPAR, ELABORAR, SISTEMATIZAR, IMPLEMENTAR, EXECUTAR E AVALIAR OS CONTEÚDOS REGISTRADOS NO PROJETO PEDAGÓGICO, COM BASE NAS DIRETRIZES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AVALIAR E REORGANIZAR PERIODICAMENTE O TRABALHO PEDAGÓGICO PARA O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DOCUMENTADOS; CORRESPONSABILIZAR-SE PELO DESENVOLVIMENTO DA COMPETÊNCIA LEITORA DO ALUNO: LEITURA E SUA COMPREENSÃO; PLANEJAR E AVALIAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, EM CONSONÂNCIA COM OS CUIDADOS DEVIDOS AO EDUCANDO, TENDO EM VISTA A AUTONOMIA E A FORMAÇÃO INTEGRAL DISCENTE; APLICAR METODOLOGIAS QUE GARANTAM RESULTADOS EFICAZES DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS COM NECESSIDADES DIFERENCIADAS, ESTABELECIDO ESTRATÉGIAS DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO, UTILIZANDO A LINGUAGEM DE LIBRAS E/OU OUTRAS FERRAMENTAS ADEQUADAS, ATENDENDO À EDUCAÇÃO INFANTIL, AO ENSINO FUNDAMENTAL E/OU À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; ORGANIZAR ADEQUADAMENTE O USO APROPRIADO DO ESPAÇO, DOS BRINQUEDOS E DOS MATERIAIS; ELABORAR, UTILIZAR E ADAPTAR RECURSOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS EDUCANDOS DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, SOCIALIZANDO ESTES INSTRUMENTOS PARA USO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA UNIDADE EDUCACIONAL; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, PROPOSTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PLANEJAR, IMPLEMENTAR E PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO DA ESCOLA COM AS FAMÍLIAS E COM A COMUNIDADE; PARTICIPAR EFETIVAMENTE DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PROPOSTA NO PROJETO PEDAGÓGICO DA UNIDADE EDUCACIONAL; PARTICIPAR E ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA, COM O OBJETIVO DE REAVALIAR E REPLANEJAR O SEU TRABALHO A PARTIR DOS RESULTADOS OBTIDOS. EXECUTAR ATIVIDADES CORRELATAS E OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE, ASSOCIADAS À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, OBEDECENDO À REGULAMENTAÇÃO DA LDB, BEM COMO NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.	D-B
CARGOS	ÁREAS DE ESPECIALIDADE	REQUISITO DE INGRESSO	ATRIBUIÇÕES	SUB-GRUPO
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	-	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU MESTRADO EM EDUCAÇÃO OU DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	CORRESPONSABILIZAR-SE PELA ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA EQUIPE EDUCACIONAL PARA QUE ESTA POSSA CUMPRIR O PLANO ESCOLAR/PROJETO PEDAGÓGICO, AVALIANDO E REORGANIZANDO PERIODICAMENTE O TRABALHO PEDAGÓGICO. CORRESPONSABILIZAR-SE PELO PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS REALIZADAS PELA EQUIPE EDUCACIONAL, TENDO EM VISTA A AUTONOMIA E A FORMAÇÃO INTEGRAL DISCENTE. RESPONSABILIZAR-SE PELO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO. PROMOVER E COORDENAR REUNIÕES PEDAGÓGICAS PERIÓDICAS COM OS PROFISSIONAIS DA UNIDADE EDUCACIONAL, INCLUSIVE AS RELATIVAS À AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, CONSIDERANDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PLANEJAR, COORDENAR, IMPLEMENTAR E AVALIAR SEMINÁRIOS, GRUPOS DE ESTUDO, PALESTRAS, OFICINAS E OUTRAS ATIVIDADES PARA O APERFEIÇOAMENTO DA PRÁXIS PEDAGÓGICA DOS PROFISSIONAIS DA UNIDADE EDUCACIONAL. EXECUTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO ESCOLAR/PROJETO PEDAGÓGICO PARA MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS. ACOMPANHAR O PLANO DE ENSINO DOS PROFESSORES, OFERECENDO SUBSÍDIOS PARA O APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE ENSINO/APRENDIZAGEM, COM ESPECIAL ATENÇÃO AOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DISCENTE. BUSCAR O APOIO DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS, TENDO SEMPRE PRESENTE OS OBJETIVOS REGISTRADOS NO PLANO ESCOLAR/PROJETO PEDAGÓGICO E AS DIRETRIZES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. COORDENAR E SUBSIDIAR OS CONSELHOS DE CICLO/CLASSE/TERMO/NÍVEL E DEMAIS TRABALHOS COLETIVOS NA UNIDADE EDUCACIONAL. PLANEJAR, IMPLEMENTAR E AVALIAR, JUNTAMENTE COM A EQUIPE ESCOLAR, O PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA, FAMÍLIA E COMUNIDADE. EXECUTAR ATIVIDADES CORRELATAS E OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE, ASSOCIADAS À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, OBEDECENDO À REGULAMENTAÇÃO DA LDB, BEM COMO NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.	E-C
VICE-DIRETOR	-	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU MESTRADO EM EDUCAÇÃO OU DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	CORRESPONSABILIZAR-SE PELA GESTÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL. RESPONDER PELA GESTÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL NO HORÁRIO QUE LHE FOR CONFIADO. ASSUMIR AS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DE ESCOLA EM SUAS AUSÊNCIAS E IMPEDIMENTOS LEGAIS. EXECUTAR ATIVIDADES CORRELATAS E OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE, ASSOCIADAS À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, OBEDECENDO À REGULAMENTAÇÃO DA LDB, BEM COMO NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.	E-C

CARGOS	ÁREAS DE ESPECIALIDADE	REQUISITO DE INGRESSO	ATRIBUIÇÕES	SUB-GRUPO
COORDENADOR PEDAGÓGICO		LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU MESTRADO EM EDUCAÇÃO OU DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	ASSESSORAR A EQUIPE GESTORA DA UNIDADE EDUCACIONAL, VISANDO À ORGANIZAÇÃO E O CUMPRIMENTO EFETIVO DO SEU PLANO ESCOLAR/PROJETO PEDAGÓGICO. RESPONSABILIZAR-SE PELA IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ASSESSORAR E ORIENTAR A ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUSIVE PROPONDO ADENDOS E RESTRIÇÕES QUANTO AO PROJETO PEDAGÓGICO. PLANEJAR, COORDENAR, IMPLEMENTAR E AVALIAR SEMINÁRIOS, GRUPOS DE ESTUDO, PALESTRAS, OFICINAS E OUTRAS ATIVIDADES PARA O APERFEIÇOAMENTO DA PRÁXIS PEDAGÓGICA. ACOMPANHAR, ANALISAR E PROPOR MEDIDAS PARA O APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE ENSINO/APRENDIZAGEM, COM ESPECIAL ATENÇÃO AOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DISCENTE. ASSESSORAR, ORIENTAR, ACOMPANHAR E PARTICIPAR DA IMPLEMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NAS DIVERSAS INSTÂNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROPOR, PLANEJAR, COORDENAR, IMPLEMENTAR E AVALIAR AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA, CENTRALIZADAS E DESCENTRALIZADAS, QUE CONTRIBUAM COM O DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO EDUCATIVO, A PARTIR DOS DADOS OBTIDOS JUNTO ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS OU A PARTIR DE ESTUDOS SISTEMATIZADOS. ASSESSORAR O REPRESENTANTE REGIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES. RESPONSABILIZAR-SE PELA ORIENTAÇÃO E ASSESSORAMENTO DOS ORIENTADORES PEDAGÓGICOS. ANALISAR OS DADOS REFERENTES À GEOPOLÍTICA REGIONAL PARA SUBSIDIAR A POLÍTICA EDUCACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REGISTRAR, EM DOCUMENTO APROPRIADO, AS ANÁLISES, AS ORIENTAÇÕES E OS PROCEDIMENTOS INDICADOS JUNTO À EQUIPE GESTORA DA UNIDADE EDUCACIONAL. ACOMPANHAR A ORGANIZAÇÃO DE TURMAS DE ALUNOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS. EXECUTAR ATIVIDADES CORRELATAS E OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE, ASSOCIADAS À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, OBEDECENDO À REGULAMENTAÇÃO DA LDB, BEM COMO NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	E-D
DIRETOR EDUCACIONAL		LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU MESTRADO EM EDUCAÇÃO OU DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	ARTICULAR AS AÇÕES DA EQUIPE EDUCACIONAL, VISANDO AO CUMPRIMENTO DO PLANO ESCOLAR/ PROJETO PEDAGÓGICO. RESPONSABILIZAR-SE PELO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO ESCOLAR/PROJETO PEDAGÓGICO. CUMPRIR E RESPONSABILIZAR-SE PELO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL VIGENTE E PELO REGISTRO SISTEMÁTICO DOS PROCEDIMENTOS EDUCACIONAIS, RESPONSABILIZANDO-SE PELA DOCUMENTAÇÃO DA VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS E DA VIDA FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA UNIDADE ESCOLAR. EXECUTAR PROCEDIMENTOS INERENTES AO REGIMENTO ESCOLAR, AOS CONSELHOS, AOS COLEGIADOS E ÀS INSTITUIÇÕES AUXILIARES. ADMINISTRAR OS RECURSOS PROVENIENTES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, ESTADO, UNIÃO E OUTROS, ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DE CAIXA ESCOLAR E/OU DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ESCOLA, VISANDO À EXECUÇÃO DE GASTOS ROTINEIROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, DE FORMA A GARANTIR O FUNCIONAMENTO E A MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DA UNIDADE EDUCACIONAL. FORNECER DADOS, INFORMAÇÕES, DOCUMENTAÇÕES E OUTROS INDICADORES AOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE ENSINO. PROMOVER ATIVIDADES QUE FAVOREÇAM A INTEGRAÇÃO ESCOLA - FAMÍLIA - COMUNIDADE, INCENTIVANDO PARCERIAS E ENCONTROS ATRAVÉS DE INSTITUIÇÕES AUXILIARES DA UNIDADE EDUCACIONAL. RESPONSABILIZAR-SE PELA IMPLEMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EM SUA UNIDADE EDUCACIONAL, COM BASE NA GESTÃO DAS INFORMAÇÕES E INDICADORES. EXECUTAR ATIVIDADES CORRELATAS E OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE, ASSOCIADAS À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, OBEDECENDO À REGULAMENTAÇÃO DA LDB, BEM COMO NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	E-D
SUPERVISOR EDUCACIONAL		LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU MESTRADO EM EDUCAÇÃO OU DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS LEIS E NORMAS EDUCACIONAIS VIGENTES. EMITIR PARECER SOBRE O PLANO ESCOLAR/PROJETO PEDAGÓGICO E DEMAIS DOCUMENTOS, INCLUSIVE PROPONDO ADENDOS E/OU RESTRIÇÕES. PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO E O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL VIGENTE. SUPERVISIONAR OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SOB SUA RESPONSABILIDADE, ATRAVÉS DE VISITAS PERIÓDICAS, ACOMPANHANDO AS QUESTÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO E LEGAL, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PROCEDER À ANÁLISE DOS PEDIDOS DE LEGALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. TRABALHAR EM CONJUNTO COM SEUS PARES NA ELABORAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS. ASSESSORAR OS DIFERENTES ÓRGÃOS E UNIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. ATUAR DE FORMA DESCENTRALIZADA NOS NÚCLEOS DE AÇÃO EDUCATIVA DESCENTRALIZADA (NAEDS), VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ASSESSORAR O REPRESENTANTE REGIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES. ASSESSORAR, ORIENTAR, ACOMPANHAR E PARTICIPAR DA IMPLEMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NAS UNIDADES DE ENSINO, NO QUE TANGE AO CUMPRIMENTO DA LEGALIDADE, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E INDICADORES EDUCACIONAIS. ELABORAR ESTUDOS SOBRE LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR AS DIRETRIZES E POLÍTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PARTICIPAR DE ATRIBUIÇÕES DE AULAS, QUANDO CONVOCADO. ASSESSORAR E ORIENTAR A EQUIPE GESTORA DA UNIDADE EDUCACIONAL EM RELAÇÃO À DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À VIDA ESCOLAR DO ALUNO E À VIDA FUNCIONAL DOS PROFESSORES E DOS ESPECIALISTAS. SUPERVISIONAR OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO ATENDIMENTO À DEMANDA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. FAZENDO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES LEGAIS E NORMAS ADMINISTRATIVAS. REGISTRAR EM DOCUMENTO APROPRIADO NA UNIDADE EDUCACIONAL AS ANÁLISES, AS ORIENTAÇÕES E OS PROCEDIMENTOS INDICADOS JUNTO À EQUIPE GESTORA DA UNIDADE EDUCACIONAL. EXECUTAR ATIVIDADES CORRELATAS E OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE, ASSOCIADAS À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, OBEDECENDO À REGULAMENTAÇÃO DA LDB, BEM COMO NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	E-E

* JORNADA SEMANAL/MENSAL DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº 12.987/07 E SUAS ALTERAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE EM 30 DE JULHO DE 2014

De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 14/10/25.009 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 105 a 111, 112 a 113 e 114 a 115, e nos termos do Decreto Municipal n.º 18.263/14, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Saúde à fl. 116, de contratação direta da empresa MEDICAL CENTER DIAGNOSE LTDA, para a prestação de serviços de exames para diagnóstico em Cardiologia, para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, na forma indicada às fls. 103 a 104, com fulcro no inciso V do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, importando a despesa total no valor de R\$ 576.000,00 (Quinhentos e setenta e seis mil reais), conforme apontado às fls. 71 e 86. Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Finalmente, encaminhe-se à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e após, à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ para a devida formalização do instrumento contratual, quando deverão estar atendidas as recomendações de fls. 110 a 111 e reiteradas às fls. 112 a 113, na forma da minuta de fls. 70 a 83, obedecidas as alterações já indicadas, e a seguir, à Secretaria de Saúde para as demais providências e anotações.

De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 14/10/14.563 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 131 a 133, 134 a 136 e 137 a 138, além das providências complementares adotadas pela Pasta gestora, e nos termos do Decreto Municipal n.º 18.263/14, RATIFICO o ato da Ilma. Sra. Secretária de Saúde em exercício à fl. 139, de contratação direta da empresa POLITEC Importação e Comércio Ltda. para a aquisição de "Estimulador de Nervo Vago", na forma indicada, prescrita à paciente Kamilly Vitória Rodrigues Lima, conforme determinação judicial no Processo n.º 1006239-64.2014.8.26.0114, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, importando a despesa total no valor de R\$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Finalmente, encaminhe-se à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, devendo o instrumento de contrato ser substituído por Nota de Empenho, por se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens, o que é permitido pelo disposto no § 4º do artigo 62 da Lei de Licitações e Contratos, e a seguir, devolvam-se os autos à Secretaria de Saúde, para as demais providências e anotações, inclusive, no que concerne ao acompanhamento da entrega do produto no local indicado pelo gestor.

Campinas, 30 de julho de 2014

MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Chefe De Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS**Processo Administrativo nº** 14/10/07.777**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Assunto:** Convite nº. 30/2014**Objeto:** Prestação de serviços de impressão de diários de classe e de livros ponto docente para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, em sala própria, no 6º andar do Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta nº 200, Centro, Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 81.614/2014, composta pela Presidente, Sra. Simoni Aparecida Contant, pela suplente de presidente, Sra. Sueli Xavier da Silva Guatara, pelos membros Sra. Ana Julia Gregio Fontes e Sr. Rafael Izidoro Bello Gonçalves Silva, e como suplentes de membros a Sra. Rosélia Salomão Mesquita e a Sra. Silvia Helena Piscioti Barthos. A Comissão Permanente de Licitações, com base nos critérios para classificação e julgamento previstos nos item 7 da Carta-Convite, decide por:

1 - CLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo relacionadas, com os respectivos itens e preços unitários entre parênteses e valor total, conforme segue:

a) Em Primeiro Lugar:

LINCE GRÁFICA E EDITORA LTDA. - EPP itens **01** (R\$ 1,30), **02** (R\$ 1,59), **04** (1,11), **05** (36,00) e **06** (33,70), no valor total de R\$ 18.021,00 (dezoito mil e vinte e um reais);

P.S.A. FRAGOSO GRÁFICA ME item **03** (1,45), no valor total de R\$ 1.812,50 (hum mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos);

b) Em Segundo Lugar:

LINCE GRÁFICA E EDITORA LTDA. - EPP item **03** (2,02), no valor total de R\$ 2.525,00 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais);

P.S.A. FRAGOSO GRÁFICA ME itens **01** (R\$ 1,40), **02** (R\$ 1,60), **04** (1,40), **05** (55,00) e **06** (42,00), no valor total de R\$ 22.120,00 (vinte e dois mil cento e vinte reais);

a) Em Terceiro Lugar:

GRÁFICA ABREU LTDA. - EPP itens **01** (R\$ 1,70), **02** (R\$ 1,90), **03** (R\$ 2,30), **04** (2,00), **05** (60,00) e **06** (47,00), no valor total de R\$ 29.335,00 (vinte e nove mil trezentos e trinta e cinco reais);

a) Em Quarto Lugar:

HORTOGRAPH PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA. - EPP itens **01** (R\$ 2,80), **02** (R\$ 1,99), **03** (R\$ 3,80) e **04** (2,10), no valor total de R\$ 26.587,00 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais);

2 - DECLASSIFICAR a proposta da empresa **HORTOGRAPH PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA. - EPP**, para os itens **05** e **06**, por apresentar preços excessivos, incorrendo nos subitens 7.4 e 7.4.3 da Carta-Convite.

3 - FIXAR o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", parágrafo 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas - SP, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Campinas, 30 de julho de 2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Convite nº 35/2014 - Processo Administrativo nº 14/10/20.457 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em aparelhos de PABX, com fornecimento de peças. Entrega dos envelopes: até 12/08/14 às 10h. Sessão Pública de abertura: 12/08/14 às 10h. Disponibilidade do Edital: a partir de 31/07/14, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. A Carta-Convite estará à disposição das empresas convidadas e daquelas que, não tendo sido convidadas, estiverem cadastradas nesta PMC em uma das seguintes categorias: 10.010 - Fornecimento de Peças para Aparelhos de Telefonia e/ou 15.149 - Assistência Técnica em Aparelhos Telefônicos/ Fax. As empresas cadastradas, mas não convidadas, deverão manifestar seu interesse em participar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0303 e 2116-0678.

Campinas, 30 de julho de 2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Convite nº 36/2014 - Processo Administrativo nº 14/10/15.114 - Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - Objeto: Locação de 02 (duas) centrais telefônicas (PABX), com manutenção corretiva e fornecimento de peças. Entrega dos envelopes: até 12/08/14 às 14h30min. Sessão Pública de abertura: 12/08/14 às 14h30min. Disponibilidade do Edital: a partir de 31/07/14, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. A Carta-Convite estará à disposição das empresas convidadas e daquelas que, não tendo sido convidadas, estiverem cadastradas nesta PMC em uma das seguintes categorias: 10.010 - Fornecimento de peças para aparelhos de telefonia e/ou 15.138 - Locação de central telefônica (PABX) e/ou 15.149 - Assistência Técnica em aparelhos telefônicos/fax. As empresas cadastradas, mas não convidadas, deverão manifestar seu interesse em participar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0303 e 2116-0678.

Campinas, 30 de julho de 2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****Processo Administrativo nº** 14/10/12.796**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 171/2014**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), faixas "B" e "D" - DNIT, a ser retirado pela Prefeitura Municipal de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 171/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados

pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, item **01** (R\$155,44); e- **GALVANI ENGENHARIA LTDA.**, item **02** (R\$142,47).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura dos Termos de Contrato; e

4. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências.

Campinas, 29 de julho de 2014

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão nº 222/2014 - Eletrônico - Processo Administrativo nº** 14/10/21.895 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos psicoativos e analgésicos na forma de comprimidos, cápsulas ou drágeas, para uso das Unidades de Saúde - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 42:** das 08hdo dia 14/08/14 às 09h do dia 15/08/14 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 42:** a partir das 09h do dia 15/08/14 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h do dia 15/08/14 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 01/08/14, no portal eletrônico

www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ellen Lino pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 30 de julho de 2014

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor Do Departamento Central De Compras

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA**EXTRATO****Processo Administrativo nº** 10/10/03547 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta nº 56/10 **Contratada:** SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA. **CNPJ:** 58.752.460/0001-56 **Termo de Contrato nº** 90/10 **Termo de Aditamento nº** 72/14 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 14/07/2014 e reajuste no percentual de 5,59%, válido a partir de 22/02/2014 **Valor total já reajustado:** R\$ 225.156,26 **Assinatura:** 14/07/2014.**Processo Administrativo nº** 07/10/54385 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta nº 55/13 **Locadora:** LUZIA SILÊNCIO **Termo de Locação nº** 06/13 **Termo de Aditamento de Locação nº** 09/14 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 24 meses, a partir de 19/07/2014 **Valor total:** R\$ 88.368,00 **Assinatura:** 18/07/2014.**Processo Administrativo nº** 12/10/59244 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 51/13 **Contratada:** PRADO CHAVES ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA. **CNPJ:** 86.890.308/0001-75 **Termo de Contrato nº** 82/13 **Termo de Aditamento nº** 73/14 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 06/07/2014 e reajuste no percentual de 6,15%, válido a partir de 22/04/2014. **Valor total já reajustado:** R\$ 37.692,60 **Assinatura:** 04/07/2014.**Processo Administrativo nº** 08/10/58373 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde. **Modalidade:** Contratação Direta nº 80/14 **Locadoras:** CLAUDETTE JORGE DE PAULA **CPF nº** 031.914.008-34 **Termo de Locação nº** 08/14. **Objeto:** Locação de imóvel na Rua Regente Feijó, nº 647, Centro, Campinas/SP, para funcionamento do Centro de Referência DST/AIDS. **Valor total:** R\$ 60.000,00 **Prazo:** 24 meses **Assinatura:** 01/07/2014.**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMITÊ METROPOLITANO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DA RMC*(Resolução SME 09/2012, de 28 de junho de 2012)***SÚMULA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Realizada em 29/07/2014 às 9h30, em primeira chamada, na "Estação Cultura", Praça Marechal Floriano s/nº, centro, tel: 3705-8000.

PAUTA:

Apresentação cultural;

Inclusão/Adesão Oficial do Município de Capivari (o qual, embora não componha a RMC, faz parte da Região Administrativa de Campinas) ;

Relato de experiências de Educação Integral - Equipe da EMEF Emílio Miotti;

Informes Gerais do Programa Mais Educação;

Pauta Aberta aos presentes.

DELIBERAÇÕES:

Foi aprovada, por unanimidade, a adesão/inclusão definitiva do Município de Capivari a este Colegiado, sendo Representante Titular Alexandra Pagotto Souza Doriguello e Representante Suplente Andreia Paula;

Foi aprovada, igualmente por unanimidade, MOÇÃO DE LOUVOR deste colegiado à equipe da EMEF Emílio Miotti, como justa homenagem ao excelente trabalho de Educação Integral (e integrada) que desenvolvem.

*Obs: 1. A próxima reunião será realizada na "Estação Cultura", Praça Marechal Floriano s/nº, centro, dia 26 de agosto de 2014 às 9h00;**2. Os links para os registros do trabalho desenvolvido pela EMEF Emílio Miotti (ateliês e seus produtos) será disponibilizado via e-mail aos presentes;*

3. A ata na íntegra encontra-se disponível para consulta no CEFORTEPE.

COMITÊ METROPOLITANO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DA RMC**CONVOCAÇÃO**

A Coordenação Colegiada do Comitê Local de Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), no uso das suas atribuições legais, CONVOCA para 1ª Reunião Ordinária de 2014 do Plenário a ser realizada conforme se indica:

DATA: 07 de agosto de 2014 (quinta-feira);

HORÁRIO: das 10h30min 11h30

LOCAL: CEFORTEPE - Rua Dr. João Alves dos Santos, nº 860, Bairro Jardim das Paineiras, Campinas, SP.

PAUTA:

1. Apresentação dos dados levantados no 2º monitoramento interno do Plano de Ações Articuladas 2011/2014 realizado pela Comissão de Articulação e Monitoramento do PAR - apresentação da Professora Adriana Kref
2. Recomposição da Coordenação Colegiada do Comitê Local de Acompanhamento do PAR;
3. Informes da Coordenação Colegiada
4. Indicação de 01 representante titular e 01 representante suplente do Comitê Local de Acompanhamento do PAR para compor o Fórum Municipal de Educação de Campinas.

Campinas, 29 de julho de 2014

ANTONIO SERTÓRIO

Coordenação Geral Do Comitê Local De Acompanhamento Do PAR

COMUNICADO SME Nº 80/2014

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto no Comunicado SME nº 75/2014, publicado no DOM de 18/07/2014,

COMUNICA:

1. A publicação das listas dos candidatos selecionados na 4ª Relação dos Cursos, Grupos de Formação Curricular, Grupos de Estudo e Grupos de Trabalho, respeitando-se os prazos contidos no Comunicado SME nº 75/2014, Anexo I.

1.2 As listas dos candidatos selecionados, por ordem de inscrição, organizadas:

I - Selecionados em ordem alfabética;

II - Selecionados em lista de espera.

2. O não comparecimento do candidato selecionado no primeiro encontro do Curso, Grupo de Estudo, Grupo de Trabalho e Grupo de Formação Curricular, implicará no cancelamento de sua inscrição e no oferecimento da vaga aos candidatos em lista de espera, conforme disposto na Resolução SME nº 04/2014, pelo artigo 6º, parágrafo único.

2.1 O preenchimento das vagas remanescentes ocorrerão conforme o previsto no artigo 7º da Resolução SME nº 04/2014.

3. Informações complementares poderão ser obtidas no Núcleo de Cursos da Coordenadoria Setorial de Formação pelo telefone (19) 3253.2434 ou 32591495.

Campinas, 30 de julho de 2014

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

4ª RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA OS CURSOS, GRUPOS DE ESTUDO, GRUPOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA E GRUPOS DE TRABALHO

I- CURSOS

II- GRUPOS DE FORMAÇÃO CURRICULAR

III- GRUPOS DE ESTUDO

IV- GRUPOS DE TRABALHO

I-CURSOS

I.62- CURSO: PEDAGOGIA DA ARTE E MOVIMENTO: AMPLIANDO POSSIBILIDADES (REPUBLICAÇÃO)

Formadora: Cleonice de Paula Pereira

Ementa: O curso será um espaço de trocas, práticas e aperfeiçoamento pedagógico, fomentando novas formas de trabalhar, que ampliem as possibilidades de atuação, a criatividade e os conhecimentos técnicos dos educadores.

Público-alvo: Prioritariamente Professores de Arte e Educação Física, Professores Articuladores do Programa Mais Educação e havendo vagas demais Professores da SME.

Carga horária total: 60 horas

Carga horária semanal: 03h/a presenciais e 01h/a não presencial

Dia e horário: 3ª feira das 19h às 21h30

Nº de vagas: 20

Início Previsto: 05/08/2014

Local: Centro de Formação Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos”

(CEFORTEPE)

Endereço: Rua João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

LISTA DE SELECIONADOS

1. ALEXANDRA FALIVENI
2. CAROLINA SANTOS GRECCO
3. ELAINE APARECIDA ALVES MORENO LOPES
4. ELAINE CRISTINA BARBOSA
5. ELAINE REGINA CASSAN
6. ELENICE NOGUEIRA
7. GLAUCIA MARA MALLOUK MENDONÇA DINIZ
8. JANAINA PADOVAN BORGES DA SILVA
9. KATIA REGINA DE SOUZA QUEIROZ VILLALBA DE ANDRADE
10. KATIA REGINA SCOMPARIN
11. REGINA DE FÁTIMA SILVA CASCIANO
12. REINIRA ROSA DE SOUZA
13. SHEILA DA SILVA CARMO
14. SILVIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS
15. SIMONE ALAÍDE DE CARVALHO DAMASCENO
16. SOFIA ALVES SIQUEIRA OLIVEIRA
17. SORAYA ALVES SIQUEIRA MARCILIO

I.66- CURSO: VIVÊNCIAS MUSICAIS – MÓDULO II

Formadora: Andréa de Arruda Campos

Ementa: Continuidade das atividades desenvolvidas no Módulo I referentes a linguagem sonora, com o objetivo de ampliar conhecimentos através da prática da Bandinha Rítmica e Flauta Doce, com leituras, estudos, apreciação e criação musical.

Público-alvo: Participantes que concluíram o Módulo I no 1º semestre de 2014.

Carga horária total: 60 horas

Carga horária semanal: 03h/a presenciais e 01h/a não presencial

Nº de vagas: 39

Dia e horário: 6ª feira das 08h30 às 11h00

Início previsto: 15/08/2014

Local: NAED Sul

Endereço: Rua Joaquim Vilac, 999 - Vila Teixeira.

LISTA DE SELECIONADOS

1. ALEXSANDRA SIQUEIRA DE ALMEIDA
2. APARECIDA EMÍLIO GRAVA
3. ARLETE SIMONE RIBEIRO
4. CÁSSIA ARLETE TOSSINI DA COSTA
5. CRISTIANE DEGRECCI TURRINI
6. DENISE MATIAS DE ASSIS
7. EDLENE DE MORAES
8. ELAINE AMARO ROSA
9. ELAINE FERRARESI SEREDIUK
10. ELIANA REGINA BORELLI SIGNORELLI
11. ELIANE SOBRINHO MORAES
12. EUNICE APARECIDA CRUZ RAMOS
13. HELOÍSA MARTINS CAMARGO DE LIMA
14. HELOÍZA CRISTINA MIRANDA FILOMENO
15. JOELMA MOREIRA SOUZA DOS SANTOS
16. KARINA LUIZA NUNES

17. LENITA PETRIC DOS SANTOS
18. LUCIANA ANDRADE HOFLINGER
19. LUCIANA APARECIDA DE SOUZA
20. LUCIANE REGINA GONÇALVES COMOLI
21. MARCIA LOMEU CASTÉLANO
22. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
23. MARIA REGINA MORGANO
24. MARILIDIA DAMASCENO ORESCO
25. PAULA ALVES DE SOUZA
26. REGINA CÉLIA DE SOUZA OLIVEIRA
27. ROSANA APARECIDA DOS SANTOS CUBA
28. ROSEMARY VENDRAMEL MOMISSO
29. SANDRA DE FÁTIMA RONDINI SILVA
30. SÉRGIO LUÍS DOS SANTOS
31. SILMA MARIA RIBEIRO DIRCEU COSTA
32. SILVANA ROSSI CAOBIANCO
33. SÍLVIA KEESE MONTANHESI
34. SÍLVIA REGINA ROMERO SAENZ DALECIO
35. SOLANGE MARTINS CAMARGO
36. SUELI NEVES DOS SANTOS
37. THATIANA ROBERTA PAULA
38. VIVIANE CORREIA LOLO

I.67- CURSO: INTRODUÇÃO AO TRATAMENTO DO DOCUMENTO MUSEAL OU “COMO CRIAR CENTROS DE MEMÓRIAS NAS UNIDADES ESCOLARES?”

Formadores: Américo Baptista Villela e Adriana Barão

Ementa: Qualificar os profissionais participantes para exercerem atividades de organização, preservação, conservação e comunicação de documentos em diferentes suportes (papel, madeira, louças, metais) e formatos (imagens, impressos, tridimensionais) da unidade escolar em que estão lotados.

Público-alvo: Profissionais da SME

Carga horária total: 40 horas

Carga horária semanal: 03 h/a presenciais e 1h/a para elaboração do projeto ou aplicação na unidade escolar

Dia da semana e horário: 4ª feira das 08h00 às 11h00

Nº de vagas: 15

Início previsto: 27/08/2014

Local: Centro de Formação Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos”

(CEFORTEPE)

Endereço: Rua João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

LISTA DE SELECIONADOS

1. ADRIANO MARINS SANTOS
2. ANA CAROLINA DOS SANTOS GOMES
3. JOSEPH CESAR FERREIRA DE ALMEIDA
4. LEONIR APARECIDA PEREIRA
5. LUCIANE REGINA GONÇALVES COMOLI
6. MARIA DE LOURDES BURIN
7. RENATA CRISTINA MAUGERI AMORIM
8. SILVIA REGINA ROMEIRO SAENZ DALECIO
9. SILVANA CARNEIRO PIRES
10. VANESSA CRISTIANE DE ALMEIDA STROILI

I.68- CURSO: O USO DAS TECNOLOGIAS PARA A DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA

Formadoras: Andréia Cristina Penteado de Carvalho Calvo e Fernanda Cristina Penteado Carvalho

Ementa: Documentar através de fotos e vídeos é “reter o tempo” e utilizá-lo como fonte de reflexões, análises, interpretações e reinterpretções a forma de registro através de pequenos vídeos, montagem de fotos, portfólio virtual, são alguns dos recursos tecnológicos que serão explorados nesse curso.

Público-alvo: Agentes de Educação Infantil/Monitores e Professores de Educação Infantil.

Pré-requisito: Noções básicas de informática.

Carga horária total: 52 horas

Carga horária semanal: 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

Nº de vagas: 20

Dia e horário: 5ª feira das 14h30 às 17h00

Início previsto: 07/08/2014

Local: Centro de Formação Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos”

(CEFORTEPE)

Endereço: Rua João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

LISTA DE SELECIONADOS

1. ANA LUCIA RONCHESEL CIMORELLI
2. ANA PAULA FERNANDES PIEDADE
3. ANGELICA MARIA CALIPO ARANTES
4. CLAUDIA VIRGILIA ALVES DE ARAÚJO LAMBIASI
5. DALVA LUCIA CHINAGLIA
6. ELIANE REGINA MARSALOLI GIATTI
7. JANE APARECIDA PINTO MENERO
8. KATIA REGINA CAMILLO MARTINEZ GARCIA
9. LUCILENE GIORGIO GARDESANI
10. LUCIMARA RODRIGUES DE SOUZA
11. MARCIA BERENICE MONPEAN
12. MARCIA MARIA CANDIDA RAMOS
13. MARIA CHRISTINA ALVES DE ARAUJO LIMA
14. MARIA REGINA SIQUEIRA FARJALLAT
15. MILENA CRIVELLARO PETITTO
16. RENATA DOMINGOS PENHA
17. ROBERTA FERNANDA BORGES
18. ROSEMEIRE DE SOUZA PINTO
19. SIMONE CRISTINA TECH RAMOS DA SILVA
20. VERA DE JESUS DA CUNHA CLARO

LISTA DE ESPERA

1. LUCIANA SIQUEIRA HUBINGER

I.69- CURSO: LÍNGUA E CULTURA ESTRANGEIRA - ESPANHOL II

Formadora: Lenice Honorato dos Santos

Ementa: Formação Básica em Língua e Cultura dos Países Hispanofonos, para que os professores e especialistas sejam multiplicadores nas escolas.

Público-alvo: Participantes que concluíram o Módulo I no 1º semestre de 2014.

Carga horária total: 60 horas

Carga horária semanal: 03h/a presenciais e 01h/a não presencial

Dia da semana e horário: 5ª feira das 9h00 às 11h30

Nº de vagas: 20

Início previsto: 07/08/2014

Local: Centro de Formação Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos”

(CEFORTEPE)

Endereço: Rua João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

LISTA DE SELECIONADOS

1. VIRLEINE REGINA BARROSO PINTO
2. CHRISTIANE DE BARROS MAGALHÃES
3. SIMONE PINTO DA SILVA
4. LEIKO ISHIBASHI GARCIA
5. NEIDE COLACITE
6. CRISTIAN ROBERTO MICCERINO DE ALMEIDA
7. LUCIANA LEITE
8. DENISE REINA DOS SANTOS
9. ANA MARIA TABOCCI PLACCO
10. ANTONIA LUCIA RODRIGUES

11. IRACY CLARET RIBEIRO COELHO
 12. MARIA LUCIA ANSELMO
 13. MARIA CECILIA BARBOSA PINHO
 14. JISELY LASINSKAS DE OLIVEIRA
 15. ADRIANE MARQUES FERNANDES PINHEIRO
 16. ROSANGELA ANTONIA CARLOS
 17. GEORGINA FLORENCIO VICENTE
 I.70 - CURSO: EDUCAÇÃO ALIMENTAR E CURRÍCULO
 Formadora: Vera Gurgel

Ementa: O curso visa oportunizar a construção de conhecimentos que favoreçam as práticas da alimentação saudável e ao desenvolvimento de projetos de cultura alimentar nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas com a integração dos profissionais, das crianças, jovens e adultos e a comunidade do entorno. No decorrer dos encontros serão sistematizados os conhecimentos e as propostas relacionados às temáticas de forma a subsidiar os educadores na elaboração e promoção de atividades pedagógicas nas Unidade Educacional.
 Público-alvo: Profissionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Carga horária total: 36 horas
 Carga horária semanal: 03h/a
 Dia e horário: Turma A: 5ª feira das 08h30 às 11h00
 Turma B: 5ª feira das 14h30 às 17h00

Nº de vagas: 25 por turma

Início previsto: Turmas A e B: 14/08/2014

Local: Centro de Formação Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” (CEFORTEPE)

Endereço: Rua João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

LISTA DE SELECIONADOS - TURMA A

1. ADRIANA DE PAULA PIRES BRITO
2. AMANDA SILVESTRINI
3. BRENDA NAVAJAS MOUTINHO
4. CAMILA HELENA MONTE ALTO
5. CINTIA CRISTINA RUFINO DA SILVEIRA
6. DANIELA MEDON GOBBO
7. ERONDINA FERREIRA SIKORSKI
8. EUSIANE RIBEIRO CAMPOS
9. JULIA BORGES LIMA
10. JUSSARA HELENA DE QUEIROZ RODRIGUES
11. LETICIA FERREIRA CORSINO
12. MARILDA PIRES DE ARRUDA
13. NATHÁLIA CECCATTO TEIXEIRA DE CAMARGO
14. RAQUEL DOMINGOS ALVES
15. RODRIGO IANHEZ FINHANA
16. SANDRA REGINA DA SILVA CAMILLO
17. SONIA REGINA GARDELIN
18. VIVIANE GISELE PEREIRA MARTINS
19. RAMONNE DA SILVA SANTOS

LISTA DE SELECIONADOS - TURMA B

1. ANA CAROLINA LEME BONFANTI
2. ANA PAULA GARCIA TEIXEIRA SOARES
3. CARMEN LUCIA CASTRO BALDASSIN DOS SANTOS
4. CLAUDIA MARIA RALDI
5. CLEONILDA TEIXEIRA DOS SANTOS
6. CRISTIANE MARIO ESCAMILHAS RIBES
7. DULCINEIA MARCIA DA PAZ BARROS
8. FERNANDA SANTOS VIEIRA
9. JULIA ADRIANA PALLANDI SILVA
10. LILIAN CRISTIANE PIZAO GONZALEZ
11. LILIAN GOBBY AMSTALDEN
12. MARCIA ELIANA RIBEIRO DA MOTTA
13. MARCIA RENATA DAL GALLO
14. OBNEIDE NOGUEIRA MAGALHÃES
15. OLINTA FLORA GUIMARAES
16. PATRICIA MARIANO GRACA
17. SILMARA GARCIA DE SA

I.71- CURSO: O BRINCAR, BRINCADEIRA, BRINQUEDO E JOGOS, DIALOGANDO OUTRAS LINGUAGENS NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Formadora: Heloíse Afféri Vacchiano de Camargo

Ementa: O curso será desenvolvido com base nas experiências e conhecimentos dos participantes, através de trocas de experiências e de conhecimentos permitindo a reflexão da prática e a construção de novas aprendizagens, num movimento de ação-reflexão-ação, oportunizando um olhar para a prática a partir de leituras auxiliares, que ofereçam fundamentação teórica, a fim de que os profissionais tomem consciência sobre o que é importante conhecer, propor e organizar.

Público-alvo: Prioritariamente Monitores/Agentes de Educação Infantil, Professores das Unidades Educacionais: CEI Profª Gessy Gabriel Martins de Camargo, CEI Perseu Leite de Barros, CEI Lafayette A. S. Camargo e CEI Dona Júlia dos Santos Dias, com possibilidade de participação de profissionais do NAED Leste e demais NAEDS.

Carga horária total: 30 horas
 Carga Horária semanal: 02 h/a
 Nº de vagas: 25

Dia e horário: 4ª feira das 14h00 às 16h00

Início previsto: 20/08/2014

Local de realização: “CIS Guanabara” - Estação Guanabara

Endereço: Rua Mário Siqueira, 829 - Botafogo.

LISTA DE SELECIONADOS

1. ÂNGELA MARIA BOSSI FERREIRA
2. BEATRIZ TOMAZ RUELA
3. BRUNA CALUX
4. CARLA CRISTINA LIMA PETERLINI
5. CÍNTIA ISABEL PATTI
6. CLAUDIA CAMILLO DECICINO
7. CLAUDINEIA FERREIRA DOTTO
8. CRISTINA APARECIDA GUILHERME DE SOUZA
9. ELIANA WOLF CARDOSO RAMOS
10. FABIANA CAZARIM MACEDO
11. ILMA MARTINS SANTOS NICOLAU
12. IROTIDES DONIZETE DE ANDRADE MAGNANI
13. LUZ ALCAZAR PADILHA CARNEIRO LEAO
14. MARIA REGINA RODRIGUES DE CASTRO
15. MARIA SÜELI HIGA DOS SANTOS
16. MARILEIA SALVADORA DOS SANTOS MISSASSI
17. PATRICIA MANGELO PONCIANO
18. PAULO CÉSAR DA SILVA
19. SANDRA REGINA PACHECO SOUZA
20. SUSI REGINA GALHA DOS SANTOS

LISTA DE ESPERA

1. VANESSA CRISTINA SILVA PEREIRA
2. RENATA CATHARINE PARIZ
3. VERA LUCIA CANDIDO ALVES
4. DAIANY RIBEIRO CARAMIGO

I.72- CURSO: HORTAS PEDAGÓGICAS - PROGRAMA MÃOS NA HORTA

Formadora: Julia Pallandi

Ementa: Oferecer subsídios teóricos e práticos para a realização de projetos de horta escolar, sensibilizando os diversos profissionais da Unidade Educacional, as crianças, os jovens e adultos. Incluindo apresentações e discussões sobre espaços, plantio, tipos de plantas, formato e estruturação

de canteiros. Elaboração de atividades a serem incorporadas nos planos de trabalho, de acordo com as singularidades de cada turma e os propósitos das Unidades Educacionais. Integração do curso Hortas Pedagógicas com a alimentação escolar, enfatizando a educação alimentar.

Público-alvo: Profissionais que atuam na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, EJA, FUMEC, CEIs Naves-Mãe e Instituições Conveniadas.

Carga horária total: 36 horas
 Carga horária semanal: 03 h/a
 Dia e horário: Turma A - 4ª feira das 14h30 às 17h00
 Turma B - 5ª feira das 08h30 às 11h00

Nº de vagas: 20 por turma

Início previsto: Turma A: 13/08/2014

Turma B: 14/08/2014

Local: Centro de Formação Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” (CEFORTEPE)

Endereço: Rua João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

LISTA DE SELECIONADOS - TURMA A

1. ALINE DE ALMEIDA
2. ANA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS
3. APARECIDA DE CÁSSIA BUENO
4. CINTIA CORREA DA CRUZ
5. CRISTIANE APARECIDA RAMOS TESSARI
6. DAVI OLIVEIRA MARCELINO
7. ESTER CARDOSO SILVEIRA
8. JOSEANE MARIA PARICE BUFALO
9. KELLEN CRISTINA FERNANDES
10. LILIAN CRISTINA DA COSTA HIDALGO
11. LUCIANA CUNHA RISSO
12. NATASHA DO AMARAL DIAZ
13. PATRICIA ROCHA DE ARAÚJO CAMPOS VIEIRA
14. REGINA CELIA DE SOUZA ALBINO
15. ROSANA ROMERO DE CASTRO FERREIRA
16. ROSANY FERNANDES DA SILVA
17. THAISA MARA DE MACEDO
18. VERA ALICE SALUSTIANO
19. VERA LUCIA CAMARGO
20. VIVIAN CRISTINA LEONI

LISTA DE ESPERA

1. TANIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS

LISTA DE SELECIONADOS - TURMA B

1. ADRIANA MARGELO AGNELLO
2. ANA GISLENE LELIS ALVAREZ
3. ARIANE CRISTINA MODOLO
4. CASSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
5. CINTIA SIMÕES DOS SANTOS
6. DELFIA ESTER LADEIA VIANA
7. ELAINE CRISTINA MACHADO RIBEIRO
8. FERNANDA LETICIA ORLANDO LIMA
9. FLÁVIA DE OLIVEIRA MACHADO MARSON
10. HELENA CRISTINA VELARDI DOS SANTOS
11. LILIANE CAROLINE DA SILVA PAULINO
12. LUCIANE VIEIRA PALMA
13. MARIA APARECIDA BRISTOTTI
14. MARIA IZABEL ROVERE DE SANTI
15. REGINA SALADINO
16. REJANE RICARDA DA SILVA
17. ROSIMEIRE BRITO DA SILVA
18. RUBIA MARIANO FONSECA
19. TÂNIA REGINA EGÍDIO DAS NEVES
20. VIVIANE FERNANDES GRANADO

I.73- CURSO: LEITURA E PRODUÇÃO ESCRITA NOS CICLOS III, IV E EJA.

Formadora: Sevane Maria Cortijo Costa Pinheiro

Ementa: O curso visa discutir e refletir conceitos diretamente ligados à leitura e produção escrita EJA, assim como pensar em possibilidades de trabalho para a elaboração e reescrita de textos de alunos que ainda não produzem textos com autonomia.

Público-alvo: Professores dos ciclos II, III e IV, EJA I e II, e Especialistas da SME/FUMEC.

Carga horária total: 32 horas

Carga horária quinzenal: 03h/a presenciais e 1h/a não presencial

Dia da semana e horário: 2ª feira das 14h30 às 17h00

Nº de vagas: 20

Início previsto: 04/08/2014

Local: Centro de Formação Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” (CEFORTEPE)

Endereço: Rua João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

LISTA DE SELECIONADOS

1. IZILDA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
2. JOSE ANTONIO BORGHI VIEIRA
3. MARIA DE JESUS PEREIRA
4. ROSIANE MENDES CORRÊA CAMPOS SOUZA
5. VERA LUCIA PICOLO BATISTA

I.74- CURSO: LÍNGUA E CULTURA ESTRANGEIRA – FRANCÊS I

Formadora: Sevane Maria Cortijo Costa Pinheiro

Ementa: Formação básica inicial em língua e cultura dos países francófonos, buscando o desenvolvimento da compreensão e expressão oral e escrita para atuação do educador junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Campinas, de maneira a integrar o ensino da língua francesa nas escolas aos objetivos do currículo da SME e do Projeto Político Pedagógico da Unidade Educacional.

Público-alvo: Prioritariamente Professores e havendo vagas, atenderá Especialistas e Monitores/Agentes de Educação Infantil da SME de Campinas.

Carga horária total: 60 horas

Carga horária semanal: 03h/a presenciais e 01h/a não presencial.

Dia da semana e horário: 5ª feira das 19h00 às 21h30

Nº de vagas: 20

Início previsto: 07/08/2014

Local: Centro de Formação Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” (CEFORTEPE)

Endereço: Rua João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

LISTA DE SELECIONADOS

1. ALLINE ANGELINA ZAMPOLA ANTONIO
2. ANA CLAUDIA VICTOR
3. ANGELA CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES
4. AURORA DOS SANTOS FERREIRA
5. BRUNA PIRANI E SOUZA
6. CAROLINE MARIA FLORIDO
7. CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS
8. DAIANE LUCE DA SILVA TRIUMPHO
9. DAMARIS DA CRUZ GUEDES
10. DEBORA DE CARVALHO PINHEIRO
11. ELLEN REGINA AUGUSTO LEÃO
12. FERNANDA CHAGAS VIRGILI
13. JULIANA ANDRADE MOURA
14. LEILA DE OLIVEIRA
15. MARIA DO CARMO DA SILVA
16. MICHELE SCHLÖGL

17. ROSINEIDE DA SILVA SALES

18. SIMONE DE OLIVEIRA

19. SUSANA LARA GOMES DE SOUZA E SILVA

20. VANESSA DE FÁTIMA FARIA

LISTA DE ESPERA

1. PATRÍCIA MARIA ALMEIDA DE MATTEI GONCALVES

2. JUÇAINA REIS BERNARDO

3. ANAMÁRIA PILOZ LOPES MIZUGUCHI

4. JAQUELINE DE MEIRA BISSE

5. ANDERSON YASSUHIRO AFUSO

6. RAFAELA CRISTINA STEFANO

7. ELISETE DE FATIMA LANDY GUILIOLI

8. ELISANGELA REGAZOLI

9. MARIA LUCIA DE JESUS BARRETO

10. EVANDRO LUIZ DA SILVA

1.75 - CURSO: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DIDÁTICO FRENTE AOS DESAFIOS DA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO – MÓDULO II

Formadoras: Eliana Bôscolo e Patrícia Infanger

Ementa: O curso em continuidade ao Módulo I busca refletir, junto aos Orientadores Pedagógicos, sobre a organização do trabalho didático frente aos temas apresentados pelo PNAIC, relacionados com a política pública educacional e com as Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental do município.

Público-Alvo: Orientadores Pedagógicos de Ensino Fundamental da R.M.E.C.

Carga horária total: 32 horas

Carga horária semanal: 4 h/a

Dia da semana e horário: 3ª feira das 08h00 às 12h00

Nº de vagas: 44

Início previsto: 09/09/2014

Local: Centro de Formação Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” (CEFORTEPE)

Endereço: Rua João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

LISTA DE SELECIONADOS

1. ALEXANDRA DA SILVA MOLINA

2. ELISABETE PREZOTTO

3. FERNANDA TORRESAN MARCELINO

4. IRIS RODRIGUES MALDONADE

5. MARIA APARECIDA FERREIRA FELTEN

6. SONIA APARECIDA DOS SANTOS NOBRE

1.76- CURSO: OBJETOS EDUCACIONAIS PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA

Formador: Alexandre Martins Neto

Ementa: Pretende enriquecer e inovar as práticas pedagógicas dos professores de matemática, através do uso de objetos de aprendizagem, promovendo o ensino de matemática, através da integração com as novas mídias tecnológicas na educação. No ensino da matemática a possibilidade de utilizar objetos educacionais de acordo com as necessidades dos alunos e baseados nas Diretrizes Curriculares da SME, dá ao professor uma diversidade de opções e formas para diferenciar seu trabalho em sala de aula e fora dela.

Público-alvo: Professores de Ensino Fundamental, EJA e FUMEC

Carga horária total: 45 horas

Carga horária semanal: 03 h/a

Dia e horário: 4ª feira das 14h00 às 16h30

Nº de vagas: 15

Início Previsto: 06/08/2014

Local: Centro de Formação Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” (CEFORTEPE)

Endereço: Rua João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

LISTA DE SELECIONADOS

1. DENISETE LONGHI ZAMBARDI

2. ESTER JUSTINO LYRA CANDIDO

3. HELOISA PALA DE LIMA ANTONIALLI

4. IZALTO JUNIOR CONCEIÇÃO MATOS

5. JOSE RUBENS MALEINER

6. LIDICE FERREIRA

7. MARIA APARECIDA GOMES BREGALDA

1.77- CURSO: INTRODUÇÃO DO VIOLÃO COMO RECURSO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO NA SALA DE AULA

Formadora: Telma Aparecida Vieira

Ementa: Oferecer o conhecimento musical inicial para atuação do profissional, junto as crianças/ alunos, na utilização do instrumento como recurso pedagógico e lúdico.

Pré-requisito: possuir violão

Público-alvo: Prioritariamente Professores e Monitores/Agentes de Educação Infantil e, havendo vagas, demais Professores da SME.

Carga horária total: 60 horas

Carga horária semanal: 03h/a presenciais e 01h/a não presencial

Dia e horário: 4ª feira das 14h00 às 16h30

Nº de vagas: 25

Início Previsto: 06/08/2014

Local: Centro de Formação Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” (CEFORTEPE)

Endereço: Rua João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

LISTA DE SELECIONADOS

1. ALEX PAULO MACHADO

2. ANA CLÁUDIA BORGHI MENDES

3. ANA CRISTINA DE SOUZA

4. ANA CRISTINA LIMA BARBOSA

5. ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA

6. DANIELA APARECIDA ROQUE

7. DULCE CORNETET DOS SANTOS POMILIO

8. EUNICE JOSEANE VIANA DE ARAUJO

9. FLAVIA SIQUEIRA CUNHA

10. INES LOPES SECCO ASSUNÇÃO

11. JOSE ROBERTO GARCIA JUNIOR

12. KATIA CRISTINA CAMPOLINA PACCI

13. KATIA GUIMARAES

14. LETICIA CARDOSO DE PAULA

15. MAGDA LUCIA DE LIMA

16. MARIA CLAUDIA FERREIRA CORREA

17. MARIA MADALENA SBEGUEN STOTZER

18. MARISA FERREIRA DE SOUZA

19. PATRICIA MARIA DE SOUSA BRITO

20. REGINA HELENA MARTINS

21. RENATA LOPES CARVALHO OLIVEIRA

22. ROSIANE ANANIAS PINTO SILVESTRENI

23. SILVIA HELENA MACHADO

24. THAIS ESSINGTON BROWN

25. VANESSA DANIELA PRAES DE OLIVEIRA LIMA

LISTA DE ESPERA

1. FÁTIMA APARECIDA RIBEIRO GONÇALVES GENARI

2. MARIA MARTA PINKE LUIZ QUEIROZ

3. MARIA DE FATIMA DIAS ALMAGRO

4. LUCIANA CASTRO PENNA

5. ANGELA CAROLINA GALLANI ZAIA

6. IANAE GABOS MORETTI SILVA

7. JULIANA DE CAMPOS

8. ELIANA LUZIA PEREIRA

1.78- CURSO: AS RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES EM ARTE VISUAL/MÚSICA/DANÇA/TEATRO

Formadora: Roseli Maria da Cunha

Ementa: Trabalhar os aspectos interdisciplinares para o ensino das Artes Visuais, Dança, Música e Teatro, utilizando a sensibilidade e a expressão afetiva, para facilitar a integração dos diferentes conhecimentos curriculares com a experiência individual e coletiva.

Público-alvo: Professores de Artes, Educação Infantil e havendo vagas demais Professores da SME.

Carga horária total: 60 horas

Carga horária semanal: 04h/a

Dia e horário: 4ª feira das 13h30 às 17h20

Nº de vagas: 20

Início Previsto: 06/08/2014

Local: Centro de Formação Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” (CEFORTEPE)

Endereço: Rua João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

LISTA DE SELECIONADOS

1. CLEINE MARCELINO DE LIMA

2. DANIA RIBEIRO COSTA COLOMBO

3. DENISE PEREIRA DA SILVA

4. ELIANE BARBIERI

5. GISELE TERESA MEDEIROS TANAKA

6. GISELI ROCHA SCUCUGLIA

7. ROSEMARY RIBEIRO LEITE DE GODOI

8. SÓNIA ANTONIA DOS SANTOS MORAES

1.79-CURSO: O QUE FAZER? RELAÇÕES E INTERAÇÕES NA EDUCAÇÃO INFANTIL – MÓDULO II

Formadora: Tânia Cristina da Costa

Ementa: O módulo II do curso dará continuidade aos estudos realizados no primeiro semestre de 2014, considerando a criança, enquanto produtora de cultura, que constrói, emerge e reflete os valores da cultura na qual está inserida. Este trabalho deve se concretizar em um ambiente democrático, potencialmente promotor de relações participativas, cooperativas e de respeito mútuo, sendo que os profissionais necessitam fundamentar em reflexões teóricas suas posturas frente aos desafios, conflitos e dilemas presentes nas relações e interações entre todos os envolvidos no processo pedagógico.

Público-Alvo: Prioritariamente Monitores/Agentes de Educação Infantil, Professores e Gestores das Unidades Educacionais: CEI Fadinha Azul, CEI Recanto da Alegria e CEI São João Batista, com possibilidade de participação de profissionais do NAED Leste e de outros NAEDs nesta ordem de prioridade.

Carga horária total: 30 horas

Carga horária semanal: 02 h/a

Nº vagas: 25

Dia e horário: 2ªfeira das 14h00 às 16h00.

Início previsto: 01/09/2014

Local : CEI Recanto da Alegria

Endereço: Rua Joaquim Gomes Ferreira, 12 – Jardim Nilópolis

LISTA DE SELECIONADOS

1. ALZIRA RODRIGUES DA SILVA

2. CAMILA FERNANDA DIOGO GARRIDO PEREIRA

3. CARLA APARECIDA DAVID VADILHO

4. DILZA AGUIAR DA CRUZ

5. JANAINA GOMES PACHECO MEZA

6. LUIZ FERNANDO PULCINELLI GUARNIERI

7. MARIA APARECIDA BONATI FERNANDES

8. MARIA DA SILVA CERQUEIRA CARVALHO

9. MARILENA GOMES DE CARVALHO BRAZ

10. NATHALIA HUSEK PETTENON

11. RITA DE CASSIA SOLDÁ

12. ROBERTA TOFFOLI PANTALHAO OLIVEIRA

13. ROSANA APARECIDA DE MOURA

14. SILVANA MARIA TOME LEITE

15. SILVIA REGINA BARBOZA ADAMI

16. SIMONE MARIA DA SILVA

17. STELA MARIS FERRARI

1.80 - CURSO BÁSICO DE INFORMÁTICA PARA MONITORES/AGENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadora: Márcia Azevedo

Ementa: Este curso visa atender às necessidades básicas de inclusão digital e a apropriação dos conhecimentos em editor de textos e internet.

Público-alvo: Monitores/Agentes de Educação Infantil

Carga horária total: 30 horas

Carga horária semanal: 02 horas

Nº de vagas: 15

Dia e horário: 4ª feira das 08h00 às 10h00

Início previsto: 06/08/2014

Local: Centro de Formação Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” (CEFORTEPE)

Endereço: Rua João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

LISTA DE SELECIONADOS

1. CARLA DE CARVALHO ZOLDAN

2. ELAINE CRISTINA ZAMBELLI DA ROSA

3. ELISETE APARECIDA DE ARRUDA BRAGA

4. MAGNA MARIA ROQUE

5. MAISA APARECIDA MARQUES MATTIELLO

6. MARA LANGE ALVES CRIADO

7. MARIA APARECIDA LOPES DA COSTA

8. MARIA LUISA BENEDECTE OTERO

9. PAULO DE ALMEIDA SACHS

10. SEBASTIANA PEREIRA

11. TANIA CRISTINA MORAES PERIA

1.81- CURSO: O LIVRO, O FANTOCHE E A CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS NA ESCOLA

Formadora: Zélia Cristina Silva Lazaretti

Ementa: Refletir sobre o trabalho de leitura realizado nas escolas, buscando a elaboração e a viabilização de outras intervenções junto aos alunos, utilizando livros, fantoches e outros recursos. Público-alvo: Prioritariamente Professores, Monitores/Agentes de Educação Infantil da CEI Domingos Walter Schimit, CEI Vila Olímpia, CEI Maria Célia Pereira, havendo vagas, demais profis- sionais da SME.

Carga horária total: 40 horas

Carga horária semanal: 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

Nº de vagas: 30

Dia e horário: Turma A: 4ª feira das 08h00 às 12h00

Turma B: 4ª feira das 13h00 às 17h00

Início previsto: 06/08/2014

Local: CEI Domingos Walter Schimit

Endereço: Rua Paulo de Souza Marques S/N - VI San Martin

LISTA DE SELECIONADOS - TURMA A

1. ADRIANA MARQUES VIANA

2. ALESSANDRA PENHA KALAF DA SILVA

3. ANDREIA CRISTINA GUEDES PEREIRA DE MORAIS

4. CELIA MARCIA RIGOLETO IDRANI

5. CELINA DOS SANTOS RINCON

6. CLAUDIA OLIVEIRA GOMES

7. DANIELE APARECIDA CABRAL DE LARA

8. ELCI ELY AMARAL
9. FABIANA SOAVE FRANCA
10. FERNANDA LIRA DA SILVA
11. FLAVIA DA SILVA DELGADO
12. GABRIELA CRISTINA RAMOS
13. GABRIELA TELES FERNANDES BARRETO
14. GISELA CECCATTO PEDRO
15. IVANETE SANTOS LEAL CAROCI
16. IVANILDA DA SILVA
17. JANETE DO CARMO FERREIRA
18. JENIFER MARA CORBANI
19. JULIANA DOS SANTOS SILVA
20. KARINA APARECIDA GODOY
21. KRYSIA ANSANTE DIETRICH
22. LEONARDO BARBOSA BRONZATTO
23. NATHALIA MARCONDES RESENDE DA SILVA
24. PATRICIA ARANTES CASTRESE
25. REGIANE DE AZEVEDO ROSA
26. RITA DE CASSIA AMARAL PRADO
27. ROSEMARY APARECIDA SOLER FLORES PAULINO
28. SHEYLA PATRICIA GOMES
29. THAIS AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA
30. VANESSA DE CASSIA RANGEL ANTONIO

LISTA DE SELECIONADOS - TURMA B

1. ALAN AUGUSTO CECCON
2. ALESSANDRA MARISA DA CRUZ MOURA
3. ALEX MICHEL DOS SANTOS
4. ANA CLÁUDIA TENORIO DORNELLES
5. CILENE PEREIRA DOS SANTOS
6. CLAUDIA RECALDES DE OLIVEIRA
7. CONCEIÇÃO APARECIDA FERNANDES DE CASTRO
8. DANIELE BARBOSA DE CASTRO
9. DORIS LAY NANTES MIRANDA
10. EDIVANIA FERNANDES BELOTE
11. ELIANA MOREIRA GABRIEL
12. ELIANE FERREIRA PINTO
13. ELIARA PADILHA DE SOUZA DE OLIVEIRA
14. JULIANA PEREIRA DO NASCIMENTO
15. LUCIANA PINTO TORRES
16. MADELEINE DE FATIMA PARMA CORAGEM SILVA
17. MARCIA REGINA VICENTIN
18. MARIA APARECIDA SILVA COSTA
19. MARIA JOANA PEREIRA
20. MARIA PERPETUA DE SOUSA CARVALHO
21. MARIA TERESA FERNANDES CAVALCANTE
22. NARCLEYRE DIAS SANTOS
23. REGINA APARECIDA PAGANOTI DE PAULA
24. ROSANGELA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS
25. ROZELI LEMOS DE MELO
26. SANDRA REGINA DE MELO REIS NEVES
27. SILVIA HELENA JEREMIAS
28. SOLANGE CRISTINA DE MELO KOYAMA
29. TANIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
30. TANIA MARIA MARTINS

LISTA DE ESPERA - TURMA B

1. SARA MARTINS FRANCO BUENO
2. DANIELE SOARES DE SOUZA

II – GRUPO DE FORMAÇÃO CURRICULAR

II.12-GRUPO DE FORMAÇÃO CURRICULAR: EJA - MÓDULO II

Responsável pelo GFC: Harian Pires Braga

Ementa: Aprimorar o trabalho dos educadores de EJA Anos Iniciais e Finais, propondo aprofundar sobre o conceito de trabalho como eixo articulador de um currículo integrado, e sobre questões da vida da juventude no Brasil hoje, incluindo suas expectativas e relações com a escola e a aprendizagem. Também buscar o fortalecimento do trabalho de coordenação do EJA nas escolas, pela socialização das experiências de coordenação. Dar continuidade à ação do GFC na avaliação e proposição dos rumos da política de atendimento da EJA em Campinas.

Público-alvo: Prioritariamente Professores Coordenadores da EJA anos finais, Professores e Gestores da EJA anos iniciais e finais, Professores e Gestores do CEPROCAMP que atuam na EJA profissões, havendo vagas demais Professores e Gestores que atuam nas Unidades Educacionais da SME.

Carga horária total: 60 horas

Carga horária semanal: 03h/a presenciais e 01 h/a não presencial

Nº de vagas: 25

Dia e horário: 6ª feira das 08h15 às 10h45

Início previsto: 08/08/2014

Local: Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” (CEFORTEPE)

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jd. Das Paineiras

LISTA DE SELECIONADOS

1. ADEMILDE AGUIAR MOREIRA
2. ANDREA CARLA FISSORE
3. ARLETE FAVARETTO
4. CARLOS HENRIQUE ROCHA ALVES
5. CARMEN FERREIRA DA SILVA
6. DEBORAH HELENA MEI ANTUNES
7. DEISE RENATA GONZALEZ AGNANI
8. ELIANA CAMARGO HORTO
9. EVAIR APARECIDO TREVIZAN
10. IVANDA ALEXANDRE PEREIRA
11. JUSSARA RUBIA CORDEIRO
12. LENICE HONORATO DOS SANTOS
13. MANOEL ALVES GUERRA
14. MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ROXO ARAUJO
15. MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
16. MARIA HELENA SILVA BRITO
17. MIRIAM RODRIGUES TAVARES
18. NEUDENIR PEREIRA DOS SANTOS
19. PAULA DA SILVA BESPALÉC
20. RITA DE CASSIA SOUZA MAXIMO
21. ROBERTO CARLOS BASSI
22. ROSELI FERRARI
23. SALETE MARIA CORREA DA SILVA
24. VERA LUCIA CASTRO DA SILVA
25. VERA REGINA MARONESE TORTORELLI

III-GRUPO DE ESTUDO

III.29- GRUPO DE ESTUDO: DILEMAS DO COTIDIANO ESCOLAR

Formador: Alexandre Tadeu Dias

Ementa: O tema central do G.E. é o relacionamento interpessoal presente no ambiente escolar, tendo como foco o educador. São quatro eixos de relacionamento, geradores de tensões e conflitos com os alunos; com as famílias e a comunidade escolar; com as instâncias administrativas e com os pares profissionais. O G.E. analisa temas das ciências humanas e seus diálogos com o cotidiano escolar através de textos e filmes.

Público-alvo: Profissionais da SME – Professores, Especialistas e Monitores/Agentes de Educação – Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Carga horária total: 60 horas

Carga horária semanal: 03h/a presenciais e 01h/a não presencial

Dia e horário: 5ª feira das 14h00 às 16h30

Número de vagas: 20

Início previsto: 07/08/2014

Local: Centro de Formação Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” (CEFORTEPE)

Endereço: Rua João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

LISTA DE SELECIONADOS

1. ALINE APARECIDA VELTRONE
2. CLAUDIA MARIA RODRIGUES VACCARI
3. CLEONICE APARECIDA GERMANO
4. DANIELA ROCHA SANTOS DIAS
5. EDMARA DAS GRAÇAS BALDOVINOTTI DE LARA
6. ESTER MENDONÇA RAMOS
7. GISELLE ALESSANDRA MARCHI
8. INAJA ZAEM DA SILVA
9. JANAINA CARRASCO CASTILHO
10. JANE GERODO GARCIA
11. LILLIA MARCIA DE ALCANTARA
12. MAISA CRISTINA SILVA CAETANO
13. MARCO ANTONIO SAVERIO EPPRECHT
14. MARIA ISABEL MOSIMANN SIMÕES
15. MARIA LUCIA PECCIOLI GALLI
16. RENATA MENDONÇA VIEIRA JOCA
17. ROSEMARY BUSATTO FIGUEIREDO PONTES
18. SANDRA REGINA DE CARVALHO FEITOSA
19. SILVIA REGINA ORLOSKI DE CASTRO
20. SORAIA OLIVEIRA ALVES

LISTA DE ESPERA

1. KATIA FERREIRA FERNANDES
2. HECTOR FREDDY AGUILERA GONTHIER
3. ROSANE SANTICIOLI LOURENCO
4. GABRIELA LANZAROTTI CONTRUCCI GARCIA TAVARES
5. MARISTELA RODRIGUES FREITAS MARTIN
6. MARIA ANGÉLICA NOGUEIRA GIACOMELLO
7. ANA CRISTINA BERTOLINI MALANDRIN
8. KANILA DOS SANTOS
9. ELIANA MARIA CANTOS
10. FLAVIA MARIA BELEM DA SILVA

III.30-GRUPO DE ESTUDO: REFLEXÕES SOBRE O ENSINO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Formadora: Sevane Maria Cortijo Costa Pinheiro

Ementa: O grupo de estudos visa a leitura e discussão de tópicos pertinentes ao processo ensino/aprendizagem da língua estrangeira na escola, tais como aspectos metodológicos, psicológicos, socioculturais, linguísticos, procurando fortalecer a formação do professor de uma segunda língua e o ensino de língua estrangeira no contexto escolar.

Público-alvo: Educadores que participam do Projeto Línguas, Professores do Ensino Fundamental I e II, Professores de Educação Infantil e Especialistas da SME.

Carga horária total: 32 horas

Carga horária quinzenal: 03h/a presenciais e 01h/a não presencial.

Dia e horário: 3ª feira das 19h00 às 21h30

Número de vagas: 20

Início previsto: 12/08/2014

Local: Centro de Formação Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” (CEFORTEPE)

Endereço: Rua João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

LISTA DE SELECIONADOS

1. EVAIR CIRO DEANTONI
2. KATIUSKA MARCELA GRANA FERREIRA
3. MÁRCIA SCARAMUZZA
4. MARCIA STOROLLI
5. REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS
6. RENATA BALDUÍNO ZUPPI
7. ROSENANDA MARTA DE OLIVEIRA

III.31-GRUPO DE ESTUDO: NOVOS OLHARES: REGISTRO EM VÍDEO NO ESPAÇO ESCOLAR

Formadores: Renata Lanza e Alexandre Sonego de Carvalho

Ementa: Estudos Curriculares: produção de registros em vídeo no cotidiano escolar como ferramenta, que possibilita o debate e a reflexão sobre o fazer pedagógico, dando voz e vez aos professores e alunos. Com base nas discussões teórico-conceituais apresentadas nos encontros, os cursistas desenvolverão produções audiovisuais a serem analisadas e debatidas ao longo da formação.

Público-alvo: Profissionais da SME e FUMEC

Carga horária total: 60 horas

Carga horária semanal: 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

Dia e horário: 5ª feira das 19h00 às 21h30

Nº de vagas: 20

Início previsto: 07/08/2014

Local: Centro de Formação Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” (CEFORTEPE)

Endereço: Rua João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

LISTA DE SELECIONADOS

1. ALINE BUENO VAZ
2. CLAUDIA CRISTIANE CAVALHEIRO
3. DRIELE RIBEIRO DOS SANTOS ANTONIO
4. EGMAR ALMEIDA SANTOS DA SILVA
5. ELAINE DE CAMARGO
6. ELAINE FERRARESI SEREDIUK
7. ESTER KREJCI FERREIRA
8. EVANILDE DA COSTA
9. FRANCISCA MARIA DE ALMEIDA
10. HELENA MARIA VIEIRA BORGES AREDES
11. KATIA ALVES DO NASCIMENTO SUDO
12. KATIA GOMES MARGIOTTO
13. LINDSEY CARVALHO VIEIRA
14. MARIA LUIZA AMARAL BICUDO DE ALMEIDA
15. MARILUCE DE ALENCAR GONÇALVES RIBEIRO
16. ODETE APARECIDA MODESTO SILVESTRE
17. REGINA CELIA CUCATTI BASSANI
18. VALERIA CRISTINA DE PAULA
19. VALERIA HELENA POSTAL DE OLIVEIRA
20. WALDIRENE DE JESUS

LISTA DE ESPERA

1. IRMA MARIA CONSOLO

III.32- GRUPO DE ESTUDO: SEXUALIDADE HUMANA

Formador: Luiz Carlos Cappellano

Ementa: Destina-se a investigar, estudar, aprofundar e pesquisar conceitos ligados às questões de gênero/sexualidade humana, buscando demonstrar a síntese das matrizes culturais que compõe o universo brasileiro, a relação entre a sexualidade e a sociedade e as relações de gênero.

Público-alvo: Monitores/Agentes de Educação Infantil, Professores de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Especialistas, Profissionais dos CEIs Naves-Mãe e Profissionais das Entidades Conveniadas e FUMEC.

Carga horária total: 30 horas

Carga horária semanal: 03h/a

Dia e horário: 2ª feira das 14h00 às 16h30

Número de vagas: 20

Início previsto: 04/08/2014

Local: Centro de Formação Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” (CEFORTEPE)

Endereço: Rua João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

LISTA DE SELECIONADOS

1. ANA LUCIA DA SILVA VERINAUD
2. CARLOS ROBERTO BERTIM
3. CRISTIANE MARIA BUENO CORREA
4. LAIS MARTINS ANGELO
5. LIDIANE MARIA SOUSA BUZELLI
6. LILIANE MACHADO DOS SANTOS
7. LUCIANA VIEIRA VASCONCELLOS
8. NATALI SELEGUIM CARRENHO
9. PATRICIA MARTINS DE ANDRADE
10. RENATA NOGUEIRA LACERDA LEMOS
11. SUZANA DE OLIVEIRA MARCONDES

IV - GRUPO DE TRABALHO

IV.14- GRUPO DE TRABALHO: LÍNGUA E CULTURA ESTRANGEIRA

Formadora: Sevane Maria Cortijo Costa

Ementa: O grupo de trabalho visa refletir sobre possibilidades de atividades no ensino de Língua Estrangeira nas Unidades Educacionais, em consonância com as Diretrizes Curriculares do município. Os encontros destinar-se-ão também à elaboração de atividades virtuais lúdicas, prioritariamente voltadas ao ensino das línguas inglesa, francesa, espanhola e italiana na Educação Infantil.

Público-alvo: Educadores que participam do Projeto Línguas, Professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental, Especialistas da SME.

Carga horária total: 32 horas

Carga horária quinzenal: 03h/a presenciais e 01h/a não presencial.

Dia da semana e horário: 3ª feira das 19h00 às 21h30

Número de vagas: 20

Início previsto: 05/08/2014

Local: Centro de Formação Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” (CEFORTEPE)

Endereço: Rua João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

LISTA DE SELECIONADOS

1. ANDREIA CADUDA VILLAVERDE
2. LAIS DE RAMOS RECHINELI
3. LIA A G DA S MONTANINI
4. MARCIA SCARAMUZZA
5. PATRÍCIA AMORIM DE PAULA

IV. 15- GRUPO DE TRABALHO: CORPO, AÇÃO E DESCOBERTA – QUE TAL VIVENCIAR?

Formadoras: Celly dos Santos Costa e Elenir Santana Moreira

Ementa: Os primeiros anos de vida são extremamente importantes para o desenvolvimento da criança e se caracterizam por um período de exploração, experimentação e aprendizagem constantes. O corpo é elemento fundamental neste processo não só por proporcionar estas vivências, mas também por contribuir para a formação e constituição do sujeito em suas relações com o mundo, consigo mesmo e com o outro. Através da troca de experiência, dados teóricos e atividades propostas, valorizaremos as vivências corporais em todas as suas formas de expressão em nosso trabalho, oferecendo ao profissional oportunidade de criar em seu cotidiano escolar novas possibilidades em sua prática como educador.

Público-alvo: Monitores/Agentes de Educação Infantil, Professores de Educação Infantil, Educação Especial, Anos Iniciais, CÉIs Naves-Mãe, Entidades Conveniadas, e Especialistas da SME.

Carga horária total: 60 horas

Carga horária semanal: 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial.

Número de vagas: 25

Dia e horário: 2ª feira das 18h30 às 21h00

Início previsto: 11/08/2014

Local: Centro de Formação Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” (CEFORTEPE).

Endereço: Rua João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

LISTA DE SELECIONADOS

1. ADRIANA RODRIGUES DO VALLE
2. ANA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO GONSAGA RAMADAN
3. CLAUDIA JESUS CAMASAO MATIAS
4. DEBORA MOREIRA LAO
5. ELIANA PASSOS
6. ELIZABETE SANTOS NOBRE
7. FRANCISCA VILMA DE ALENCAR
8. GEISA MAIRA DOS SANTOS DE SOUZA
9. MARIA ALICE PRUNES REGI ESMERIZ
10. MARIA FATIMA DE TOLEDO PIZA NARDI
11. MARLI APARECIDA FACHINI
12. MAYARA DE OLIVEIRA PERES
13. MICHELLA CHRISTINE DE OLIVEIRA
14. ROSANA IZILDA CEOTTO DE SOUZA
15. RUTE DE CARVALHO ANGELINI
16. SILVIA KEESE MONTANHESI
17. SÚSY MARY VIEIRA FERRAZ
18. TATIANE DIAS DOMINGUES

IV. 16- GRUPO DE TRABALHO: “PLANEJAR E AVALIAR NO COMPONENTE CURRICULAR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ANOS FINAIS” – Semi Presencial

Formador: Wladimir Stempniak Mesko

Ementa: Este Grupo de Trabalho pretende analisar e discutir as práticas de planejamento e avaliação no componente curricular de Língua Portuguesa – anos finais da Rede Municipal de Ensino de Campinas, a partir da discussão sobre a construção de planos de ensino e avaliações descritivas. As Diretrizes Curriculares do município indicam objetos de ensino e estratégias didáticas que devem ser desenvolvidos na prática pedagógica cotidiana. Os atos de planejar e avaliar são fundamentais à prática docente para mobilizar os conteúdos e as situações de aprendizagem necessárias para o trabalho sobre os objetivos das Diretrizes Curriculares. Além disso, um maior domínio destes aspectos da prática profissional possibilita o diálogo consistente com as perspectivas do currículo, resultando no desenvolvimento da autoria do educador ao conceber seu percurso de trabalho com seus alunos e na regulação das atividades em função daquilo que se mostra prioritário na avaliação. Público-alvo: Professores de Língua Portuguesa dos anos finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Carga horária total: 60 horas

Carga horária semanal: 01 encontro presencial de 04 h/a por mês e 03 encontros de 04 h/a não presenciais por mês.

Número de vagas: 30

Dia e horário: 2ª feira das 08h30 às 11h40

Início previsto: 04/08/2014

Local: Centro de Formação Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” (CEFORTEPE).

Endereço: Rua João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras

NÃO FORMOU TURMA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária, o Pregão Presencial nº 022/2014 - Processo Administrativo nº 14/10/36.105.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos cárneos

para os cursos de Padaria e Cozinha do **CEPROCAMP.**

Entrega dos envelopes e Sessão Pública: 13/08/2014 às 09h00min - **Disponibilidade do edital:** a partir do dia **01/08/2014**, para consulta, ou para aquisição, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC, situada na Rua Doutor Quirino nº 1562, 2º andar - Edifício Aquarius - Centro - Campinas - SP, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. O edital poderá ser disponibilizado, a critério da **FUMEC**, sem ônus, no portal eletrônico www.fumec.sp.gov.br.

Campinas, 29 de julho de 2014

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Presidente da FUMEC

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

Processo Administrativo nº 14/10/13.037.

Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Presencial nº 018/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos de Educação de Jovens e Adultos da FUMEC.

A Fundação Municipal para Educação Comunitária, comunica a SUSPENSÃO "SINE-DIE" do procedimento licitatório em epígrafe, em virtude de necessidade de revisão do Projeto Básico e, consequentemente, do Edital e anexos, constatada pelo técnico responsável.

Campinas, 30 de julho de 2014

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Presidente da FUMEC

COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 26/2014

SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO Nº 13/2014

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que, no dia e no horário estabelecido no ANEXO ÚNICO, será realizada no **CEPROCAMP**, localizado na Av. 20 de novembro n.º 145, Centro, Campinas, a **Sessão de Atribuição** de turmas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional, conforme EDITAL FUMEC/CEPROCAMP 02/2013, publicado em Diário Oficial do Município de 28 de fevereiro de 2013, PRORROGADO conforme Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Educação, DOM de 20/03/2014.

1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos inscritos no EIXO abaixo relacionado, classificados no Processo Seletivo para Formação de Cadastro, para interessados em ministrar atividades docentes na turma de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional, classificados conforme EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 02/2013, publicado no Diário Oficial do Município de 01 de julho de 2013, PRORROGADO conforme Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Educação, DOM de 20/03/2014, para a Sessão de Atribuição de turmas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação no EIXO.

2. O candidato poderá utilizar até 15 minutos para realizar sua escolha.

3. O valor da hora/aula será de R\$ 30,00 para a FAIXA I e II e R\$ 25,00 para as demais FAIXAS.

4. No ato da atribuição o candidato deverá:

4.1. Apresentar original e entregar 1 (uma) cópia simples dos seguintes documentos:

4.1.1. RG;

4.1.2. CPF;

4.1.3. apresentar original e entregar 2 (duas) cópias simples, dos títulos acadêmicos e/ou experiência docente e/ou experiência empresarial utilizados como requisitos para realização da Inscrição.

4.2. Declarar no ato da atribuição sua situação de acúmulo de cargo ou função em órgão público Federal, Estadual ou Municipal.

4.3. A acumulação remunerada de 2 (dois) cargos ou funções públicas, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Resolução SME/SMRH 01/2009 poderá ser exercida desde que o somatório das cargas horárias dos cargos/funções, não exceda o limite de 64 horas e haja compatibilidade de horários, consideradas também as horas destinadas a reunião pedagógica.

5. No ato da atribuição, o candidato não poderá estar em Licença para Tratamento de Saúde.

6. Será considerado desistente de cada sessão de atribuição o candidato que:

6.1. Não comparecer à convocação publicada no Diário Oficial do Município.

6.2. Comparecer no ato da atribuição e declinar de seu direito de escolha.

7. A atribuição de aula será iniciada obrigatoriamente pelos candidatos classificados na FAIXA I e subsequentemente as demais FAIXAS.

8. A FUMEC/CEPROCAMP, sempre que necessário durante o período letivo realizará atribuições internas, convocando os professores já contratados pela FUMEC/CEPROCAMP, que poderão ampliar a carga horária, no máximo até 45 horas/aula semanais, tendo como opção de escolha os Componentes Curriculares dos Cursos Técnicos e ou Turmas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional.

9. Nos termos da legislação vigente, será convocado, por EIXO/FAIXA, o primeiro candidato classificado na lista Geral de Classificação Final, seguido do primeiro candidato classificado na lista de Classificação de Candidatos Deficientes, seguindo-se, de forma alternativa, até que se esgote a lista de candidatos deficientes para seguimento da convocação unicamente pela lista de Classificação Final.

10. Serão atribuídas turmas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional, por procuração simples, sem registro em cartório, apresentando no ato da Atribuição, documento de identidade com foto do procurador e os documentos do candidato exigidos no item **4.1** do presente Comunicado.

11. O candidato assumirá total responsabilidade pela escolha realizada por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

12. A sessão de atribuição será iniciada pelos candidatos classificados na FAIXA I e subsequentemente as demais FAIXAS.

13. Se as turmas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional, não for atribuída, a próxima atribuição será iniciada a partir do primeiro classificado na FAIXA I e subsequentemente as demais FAIXAS.

14. Será vedada a atribuição por fax, correio ou outro meio de comunicação.

15. Fica vedada atribuição de aulas no semestre vigente ao candidato que tenha desistido total ou parcialmente de suas aulas, exceto ao professor que assuma projetos pedagógicos da FUMEC/CEPROCAMP.

16. Fica vedada a troca entre os docentes de turmas ou Componentes Curriculares de aulas atribuídas nas sessões oficiais de atribuição de aula, qualquer que seja o motivo alegado, sem análise prévia e parecer da comissão de atribuição de aulas da FUMEC/CEPROCAMP.

17. A FUMEC/CEPROCAMP acompanhará e avaliará permanentemente o desempenho pedagógico e a postura profissional do candidato contratado, fazendo registros e encaminhamentos ao órgão competente para as medidas cabíveis.

17.1. O candidato deverá participar dos Conselhos de Módulo e reuniões pedagógicas que serão realizados pela FUMEC/CEPROCAMP.

17.2 O Professor contratado obriga-se a estar ciente e declara expressa e tacitamente anuir aos termos do Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, normas relacionadas à FUMEC/CEPROCAMP e demais legislações pertinentes.

18. Os casos de atribuição de aulas, não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de atribuição de aulas à luz da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO DIA 04/08/2014 – HORÁRIO 9 HORAS		
EIXO	COMPONENTE CURRICULAR	TURMAS
VI	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL – NOITE	2ª A 6ª FEIRA

Campinas, 30 de julho de 2014
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Protocolo n. 2014/10/37474

Interessado: TNG Comércio de Roupas Ltda.

Assunto: Certidão de Inteiro Teor

Comparecer para esclarecimentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos.

Campinas, 30 de julho de 2014

FÁBIO FORTE DE ANDRADE

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolos: 2012/10/46827 e 2013/10/45657

Interessada: ESPAÇO INFANTIL CORRENTE DO BEM

Assunto: IPTU - Isenção/Imunidade

Imóvel/Código Cartográfico: 3424.11.62.0242.00000

Com base nos elementos e documentos constantes do processo e atendendo às disposições do art. 66, combinado com art. 3º, e dos arts. 69, 70, 82, da Lei 13.104/07, **indeferido o pedido de Isenção/Imunidade do IPTU, relativo aos exercícios de 2012 e 2013**, para o imóvel codificado sob nº: **3424.11.62.0242.00000**, tendo em vista que o imóvel em questão, não integra o patrimônio da entidade, não fazendo jus à imunidade tributária, prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c", parágrafo 4º, do mesmo artigo da Constituição Federal, bem como no art. 14, da Lei 5.172/66-CTN, tampouco, por não se enquadrar em nenhuma das hipóteses de isenção do art. 4º, da Lei 11.111/01 e alterações.

Campinas, 28 de julho de 2014

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM Matrícula N° 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2012/03/15872

Interessado: CAMBUÍ FUTEBOL CLUBE

Assunto: IPTU - Isenção Clubes

Imóvel de Código Cartográfico: 3421.51.99.0001.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigos 66 combinados com os artigos 3º, 70 e 83, II e III da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de isenção, para o exercício de 2013, concedida às agremiações desportivas, culturais, sociais ou recreativas**, relativamente ao imóvel codificado sob nº **3421.51.99.0001.01001**, considerando que o interessado preenche os requisitos legais estatuídos na Lei Municipal nº 10.396/99 e alterações. Recorro de Ofício à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão se enquadra na obrigatoriedade de recurso oficial estabelecido pelo artigo 74, da Lei 13.104/07, alterado pela Lei 13.636/09.

Campinas, 29 de julho de 2014

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM Matrícula N° 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

SETOR DE ITBI

NOTIFICAÇÃO

Protocolado: 2014.03.13420

Interessado: Bruno Roberto Nozella

Assunto: ITBI Cancelamento

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa DRI/DRM 1/2003, fica o contribuinte notificado a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (quinze) dias, no Guichê do Porta Aberta na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 declaração do Banco Santander que comprove que o contrato de compra e venda foi resolvido, isto é, cancelado.

Campinas, 30 de julho de 2014

LUIZA BASSI DE CASTO RIBEIRO

Agente Fiscal Tributário

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 2011/10/3014

Interessado: Ferramentaria Methodo Ltda. EPP

Inscrição Municipal: 56.779-5

Assunto: Compensação de ISSQN - Homologação

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolo, **indeferido o pedido** tendo em vista que não restou comprovada a alegação da Interessada de que recolheu em duplicidade o valor do ISSQN referente à competência de setembro de 2010, pois não há registro do ingresso daquele valor em duplicidade nos

cofres municipais.

Protocolo: 2011/10/11881

Interessado: Kraft Serviços de Engenharia Civil Ltda.

Inscrição Municipal: 125.062-0

Assunto: Compensação de ISSQN - Homologação

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolo, **declaro prejudicada a análise do pedido** com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que a compensação pretendida já foi objeto de decisão proferida no protocolo 2011/10/12216, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de agosto de 2012.

Protocolo: 2011/10/38331

Interessado: DMV Telecom - Comércio e Serviços de Produtos de Informática Ltda. EPP

Inscrição Municipal: 105.980-7

Assunto: Restituição de ISSQN - Homologação

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolo, **declaro prejudicada a análise do pedido** com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que a restituição pretendida já foi objeto de decisão proferida no protocolo 2011/10/26372, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de abril de 2012.

Protocolo: 2011/10/39200

Interessada: Simworx Pesquisa e Desenvolvimento de Programas de Computador Ltda.

Inscrição Municipal: 121.711-9

Assunto: Compensação de ISSQN - Homologação

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolo, **indeferido o pedido** tendo em vista que os serviços prestados pela Interessada estão enquadrados nos subitens 1.04 e 1.08 da Lista de Serviços, cujo imposto incidente é devido no local do estabelecimento prestador, vez que não são abrangidos pelas exceções previstas nos incisos I a XXII do artigo 3º da Lei Complementar 116/03, e incisos I a XX do artigo 10 da Lei Municipal 12.392/05.

Protocolo: 2011/10/40579

Interessado: Sertenco Construções e Montagens Ltda.

Inscrição Municipal: 171.927-0

Assunto: Restituição de ISSQN - Homologação

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolo, **indeferido o pedido** tendo em vista que o imposto incidente sobre os serviços prestados se enquadram nos subitens 17.02 e 17.03 da Lista de Serviços, sendo o imposto devido no local do estabelecimento prestador, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 116/03 e artigo 10 da Lei Municipal 12.392/05

Protocolo: 2011/10/50867

Interessado: Apolo Luís Visockas

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Notificação 940005348

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolo, **não conheço a impugnação do lançamento** notificado sob nº **940005348**, por intempestiva, nos termos do artigo 83, inciso I, da Lei Municipal 13.104/07, e mantendo na íntegra o lançamento impugnado tendo em vista que não foram constatadas incorreções que justificassem sua retificação/anulação de ofício.

Protocolo: 2011/10/54809

Interessado: HST Serviços e Comércio Ltda.

Inscrição Municipal: 99.804-4

Assunto: Regularização de Recolhimento de ISSQN

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolo, **declaro prejudicada a análise do pedido**, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que os recolhimentos mencionados pelo Interessado foram regularizados pelo Departamento de Cobrança e Controle da Arrecadação - DCCA, por meio do protocolo 2009/3/9629.

Protocolo: 2011/10/54810

Interessado: HST Serviços e Comércio Ltda.

Inscrição Municipal: 99.804-4

Assunto: Regularização de Recolhimento de ISSQN

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolo, **declaro prejudicada a análise do pedido**, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que os recolhimentos mencionados pelo Interessado foram regularizados pelo Departamento de Cobrança e Controle da Arrecadação - DCCA, por meio do protocolo 2009/3/9629.

Protocolo: 2011/10/54827

Interessado: Ricardo Pena SAP Consultant Ltda.

Inscrição Municipal: 182.885-1

Assunto: Compensação de ISSQN

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolo, **não conheço o pedido** com fundamento no artigo 83, inciso III, da lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que não foram juntados ao requerimento documentos necessários à identificação do signatário, consoante dispõe a Instrução Normativa 001/2003. Por oportuno, cabe esclarecer que o imposto incidente sobre os serviços enquadrados no subitem 1.06 da Lista de Serviços, é devido no local do estabelecimento prestador, vez que não está abrangido pelas exceções dos incisos I a XX do artigo 10 da Lei Municipal 12.392/05.

Protocolo: 2012/10/47.112

Interessada: Dulce Astréia Trino Costa

Requerente: Luiz Martinion Ferreira

Assunto: Impugnação de ISSQN - Construção Civil - Guia nº. 220.006.674

Atendendo ao disposto nos arts. 66, 69 e 70 da lei 13.104/07, e artigo 2º, I da IN nº 003/2008-DRM/SMF, à vista do requerimento apresentado, com base nos elemen-

tos do presente protocolado e na manifestação fiscal, **não conheço** da impugnação referente à notificação de ISS construção civil nº. **220.006.674**, com base no artigo 83, inciso I da Lei 13.104/07, pelo fato de ter sido apresentado intempestivamente, ou seja, fora do prazo de 30 dias previsto no artigo 37 da Lei 11.109/01. Quanto ao mérito, razão assiste à interessada, pois o ISS não se refere a área construída, e sim demolida. Assim, com base no artigo 149 do CTN, **determino, de ofício**, a retificação da guia nº. **220.006.674** conforme demonstrativos em fls. 58 e 59, retificando o termo "construção" para "demolição" e passando o ISS de 3.042,7977 UFIC para **912,8400 UFIC**. Deixo de recorrer de ofício por não ser hipótese prevista no artigo 74 da lei 13.104/07 alterada pela lei 13.636/09. Considera-se notificada a interessada com a publicação desta nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Campinas, 30 de julho de 2014

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM
AFTM - Matríc. 91663-3 Coordenador da CSFM/DRM

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolado nº: 2014/10/36270

Interessado: JMA - Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.

Requerente: José Maurício Andreta junior

Assunto: Certidão de inteiro teor - solicitação

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 18.050/2013, cumpridos seus requisitos legais, defiro o pedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia do processo administrativo nº 2009/10/39206.

Protocolado nº: 2014/10/36102

Interessado: Chaya Solution Com. e Serv. Ltda. ME

Requerente: Thais Bafilli Colaço

Assunto: Certidão de inteiro teor - solicitação

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 18.050/2013, cumpridos seus requisitos legais, defiro o pedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia do processo administrativo nº 2011/10/0816.

Protocolado nº: 2014/10/37032

Interessado: Cleber Gazola de Andrade

Requerente: José Pereira de Andrade

Assunto: Certidão de inteiro teor - solicitação

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 18.050/2013, cumpridos seus requisitos legais, defiro o pedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia do processo administrativo nº 2013/10/46086.

Protocolado nº: 2014/10/35934

Interessado: Mar Administração e Empreendimentos Sociais Ltda.

Requerente: Leandro Rubbi D'Agostino

Assunto: Certidão de inteiro teor - solicitação

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 18.050/2013, cumpridos seus requisitos legais, defiro o pedido de certidão de parcial teor para fornecimento de cópia do processo administrativo nº 1961/0/7128, a partir da fl. 122, tal como requerido.

Protocolado nº: 2014/10/35933

Interessado: Mar Administração e Empreendimentos Sociais Ltda.

Requerente: Leandro Rubbi D'Agostino

Assunto: Certidão de inteiro teor - solicitação

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 18.050/2013, cumpridos seus requisitos legais, defiro o pedido de certidão de parcial teor para fornecimento de cópia do processo administrativo nº 2002/0/40758, a partir da fl. 117, tal como requerido.

WILSON FRANCISCO FILIPPI

Diretor Do Departamento De Receitas Mobiliárias

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º. - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22, art. 27 - inciso III, todos da Lei Municipal nº. 12.392/05, e a Resolução SMF nº. 001/08. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação tributária municipal, especialmente o art. 30 da Lei Municipal nº. 12.392/05 e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/07, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação conforme art. 22, III da Lei Municipal nº 13.104/07.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO	SUJEITO PASSIVO	TIPO LOGR	ENDEREÇO DA OBRA	Nº	SERVIÇO	ÁREA TRIBUTADA	FATO GERADOR	VALORES EM R\$
1574523	020274/2014	1955/0/19111	3421.52.52.0011.01001	TRELEONI ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS LTDA	AVENIDA	JOSÉ DE SOUSA CAMPOS	1796	AMPLIAÇÃO	242,98	01/07/2010	R\$ 5.398,76
						CHÁCARA DA BARRA					
						13090615					
2003732	020275/2014	1991/0/40401	3263.61.16.0112.01001	JOSE CARLOS CAPONI CINCOETTI	RUA	DOMINGOS DE ROCCO	140	AMPLIAÇÃO	32,07	16/02/2011	R\$ 943,61
						PARQUE SÃO QUIRINO					
						13088260					
1761846	020276/2014	1960/0/11074	3441.14.56.0306.01001	CARLOS ALBERTO JULIANI	AVENIDA	DOCTOR ANGELO SIMÕES	819	CONSTRUÇÃO NOVA	535,25	06/03/2013	R\$ 11.892,69
						JARDIM LEONOR					
						13041150					
	020277/2014	2001/0/75771	3254.64.01.0071.01001	LEANDRO RIBEIRO PIRES	RUA	ARTUR PAIOLI	297	AMPLIAÇÃO	205,78	17/02/2014	R\$ 4.572,22
						JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA					
						13075640					
	020278/2014	2008/11/1959	3364.12.88.0149.01001	ROBERTO CAMPANA	RUA	MAJOR OSWALDO ESTEVES	251	AMPLIAÇÃO	29,54	04/09/2013	R\$ 656,35
						JARDIM SÃO CRISTÓVÃO					
						13056267					
	020279/2014	2006/11/6767	3261.31.85.0518.01001	TOKSTIL - COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL LTDA - EPP	RUA	ANTHERO CHRYSTINO	660	AMPLIAÇÃO	101,20	07/03/2009	R\$ 1.191,74
						PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA					
						13087556					
	020280/2014	2006/11/6767	3261.31.85.0518.01001	TOKSTIL - COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL LTDA - EPP	RUA	ANTHERO CHRYSTINO	660	AMPLIAÇÃO	60,00	30/07/2010	R\$ 1.333,14
						PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA					
						13087556					
	020281/2014	2006/11/6767	3261.31.85.0518.01001	TOKSTIL - COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL LTDA - EPP	RUA	ANTHERO CHRYSTINO	660	AMPLIAÇÃO	126,00	20/06/2011	R\$ 1.483,78
						PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA					
						13087556					
	020282/2014	1969/0/32603	3412.53.60.0040.01001	JOSE ATALIBA OZAMIS ABOIN GOMES	RUA	PADRE CAMARGO LACERDA (PADRE ABEL)	390	AMPLIAÇÃO	100,00	25/03/2014	R\$ 2.942,33
						400					
						VILA ROSSI BORCHI E SIQUEIRA					
						13070277					
	020283/2014	1976/0/26623	3234.53.28.0001.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS - PAROQUIA SANTA IZABEL	RUA	ANGELO VICENTIN	234	AMPLIAÇÃO	494,16	09/11/2010	R\$ 5.819,25
						PRAÇA AUGUSTA PIRES DE MORAIS - SALÃO PAROQUIAL STA ISABEL					
						BARÃO GERALDO					
						13084060					
	020284/2014	1998/0/19557	3413.62.92.0065.01001	ARCEL S/A EMPREEND E PARTICIPAÇÕES	AVENIDA	JOHN BOYD DUNLOP	375	CONSTRUÇÃO NOVA	4962,97	17/05/2012	R\$ 110.271,97
						VILA SÃO BENTO					

	020285/2014	1998/0/19557	3413.62.92.0065.01001	ARCEL S/A EMPREENDE E PARTICIPAÇÕES	AVENIDA	13034685 JOHN BOYD DUNLOP	375	AMPLIAÇÃO	23,40	10/04/2013	R\$ 519,92
						VILA SÃO BENTO					
	020286/2014	2007/11/4118	3252.42.91.0642.01001	SGO CONSTRUCOES LTDA	RUA	13034685 HENRIQUE VEIGA	500	CONSTRUÇÃO NOVA	16333,24	16/11/2009	R\$ 192.340,93
						PARTE A - FUNDOS P/RUA FULVIO S. PAGANI,285 - GALPÃO ARCOR					
						JARDIM SANTA GENEBRA					
	020287/2014	2007/11/4118	3252.42.91.0642.01001	SGO CONSTRUCOES LTDA	RUA	13080290 HENRIQUE VEIGA	500	AMPLIAÇÃO	892,93	12/07/2013	R\$ 10.515,18
						PARTE A - FUNDOS P/RUA FULVIO S. PAGANI, 285 - GALPÃO ARCOR					
						JARDIM SANTA GENEBRA					
	020288/2014	2007/11/4118	3252.42.91.0642.01001	SGO CONSTRUCOES LTDA	RUA	13080290 HENRIQUE VEIGA	500	AMPLIAÇÃO	53,80	01/04/2014	R\$ 633,55
						PARTE A - FUNDOS P/RUA FULVIO S. PAGANI - GALPÃO ARCOR					
						JARDIM SANTA GENEBRA					
	020289/2014	2012/11/04396	3444.12.97.0129.01001	FRANCISCO DE ASSIS FIDELES	RUA	13080290 DOUTOR ISRAEL ALVES DOS SANTOS SOBRINHO	37	AMPLIAÇÃO	75,66	23/05/2012	R\$ 1.681,09
						PARQUE DOS CISNES					
	020290/2014	2012/11/4396	3444.12.97.0095.01001	FRANCISCO DE ASSIS FIDELES	RUA	13046235 DOUTOR ISRAEL ALVES DOS SANTOS SOBRINHO	47	CONSTRUÇÃO NOVA	234,91	23/05/2012	R\$ 5.219,45
						PARQUE DOS CISNES					
	020291/2014	1966/0/36747	3414.42.10.0319.01001	ANA LUCIA DE OLIVEIRA ALONSO	RUA	13046235 MÁRIO MONTEIRO	27	AMPLIAÇÃO	60,17	18/11/2011	R\$ 1.646,21
						VILA PRESIDENTE DUTRA					
1916564	020292/2014	2006/11/5363	3421.32.29.0040.01001	ALECIO GILBERTO VILLANI	RUA	13032470 JOÃO QUIRINO DO NASCIMENTO	37	CONSTRUÇÃO NOVA	365,00	07/04/2011	R\$ 4.298,26
						JARDIM BOA ESPERANÇA					
						13091516					
1668579	020293/2014	2009/11/11301	3452.63.06.0437.01001	MILTON HISSASI KATAOKA	RUA	ANTONIO VIEIRA DE MOURA	279	CONSTRUÇÃO NOVA	264,52	06/06/2013	R\$ 7.783,06
						SWISS PARK					
						13049481					
1784846	020294/2014	2010/11/6876	3232.31.53.2220.00000	ANA TEREZINHA GUILLAUMON	RUA	ATENAS	55	CONSTRUÇÃO NOVA	340,51	11/02/2014	R\$ 5.467,15
						RESIDENCIAL ESTÂNCIA EUDÓXIA (BARÃO GERALDO)					
						13085558					
1914731	020295/2014	2011/11/1524	3261.52.50.0589.01001	PAULO ROBERTO LOPES	RUA	ALFREDO DA COSTA FIGO	337	CONSTRUÇÃO NOVA	568,51	12/06/2012	R\$ 12.631,69
						PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA					
						13087534					
2628210	020296/2014	2012/11/11653	3253.31.79.0761.01001	SEBASTIAO LUIZ DELAI TEROSSI	RUA	FRANCISCO CEARÁ BARBOSA	1091	CONSTRUÇÃO NOVA	749,12	25/10/2013	R\$ 8.821,67
						CHÁCARAS CAMPOS DOS AMARAIS					
						13082030					
	020297/2014	2001/0/57207	3423.24.53.0263.00000	PEDRO DE SOUZA GONÇALVES	RUA	ALEXANDER FLEMING	101	CONSTRUÇÃO NOVA	439,53	31/12/2011	R\$ 12.932,44
						NOVA CAMPINAS					
						13092140					
1748033	020298/2014	2010/11/3985	3452.33.40.0525.01001	SOLANGE ENID FURQUIM PREZOTTO	RUA	ORIVALDO DE BARROS	225	CONSTRUÇÃO NOVA	272,04	19/10/2012	R\$ 8.004,33
						RESID. LUZERN					
						SWISS PARK					
						13049581					
1914723	020299/2014	2011/11/1525	3261.52.50.0579.01001	PAULO ROBERTO LOPES	RUA	ALFREDO DA COSTA FIGO	347	CONSTRUÇÃO NOVA	568,51	12/06/2012	R\$ 12.526,93
						PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA					
						13087534					
2496690	020300/2014	2012/11/8627	3454.22.48.0415.00000	FABIO FELIPPE	RUA	ADELINO MORETTI	42	CONSTRUÇÃO NOVA	251,87	29/04/2014	R\$ 7.123,98
						RESID. GENEVE					
						SWISS PARK					
						13049457					
2459981	020301/2014	2012/11/4979		CLAUDIA REGINA MAZZOCATO BONON	RUA	SÉRGIO BORTOLOTTI	520	CONSTRUÇÃO NOVA	280,04	29/04/2014	R\$ 8.239,71

						13083820						
	020319/2014		3251.54.20.0135.01001	GISELIA VIRGINIA PAIVA DA CRUZ	RUA	ANTONIO DA CUNHA DE ABREU	143	AMPLIAÇÃO	107,15	25/07/2012	R\$ 2.380,76	
						LOCAL 131						
						JARDIM SANTA MÔNICA						
						13082145						
	020320/2014	2013/11/4515	3414.51.17.0176.01001	DONIZETTI JOSE DE ARAUJO FREIRE	AVENIDA	PASCOAL CELESTINO SOARES	342	AMPLIAÇÃO	56,34	03/04/2013	R\$ 1.462,19	
						JARDIM BONFIM						
						13032540						
1817949	020321/2014	2005/11/2979	3414.12.35.0081.01001	RAIMUNDO DESIDERIO ALVES CAETANO	RUA	QUINTINO BOCAIUVA	125	AMPLIAÇÃO	75,00	20/06/2011	R\$ 1.666,42	
						/133						
						JARDIM CHAPADÃO						
						13070017						
1966898	020322/2014	2011/11/15508	3421.34.59.0685.01001	LUIZ EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	AVENIDA	JOSÉ BONIFACIO	209	CONSTRUÇÃO NOVA	599,40	17/09/2012	R\$ 13.318,04	
						JARDIM FLAMBOYANT						
						13091140						
1966898	020323/2014	2011/11/15508	3421.34.59.0685.01001	LUIZ EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	AVENIDA	JOSÉ BONIFACIO	209	AMPLIAÇÃO	95,85	18/12/2013	R\$ 2.129,69	
						JARDIM FLAMBOYANT						
						13091140						
2089750	020324/2014	2011/11/16828	3164.64.13.0307.01001	HELIO JOSE ROSOLEN	RUA	JOÃO DE SOUZA COELHO	95	CONSTRUÇÃO NOVA	454,00	09/08/2012	R\$ 5.346,32	
						PARQUE VIA NORTE						
						13065703						
1780174	020325/2014	2010/11/6889	3164.64.42.0149.01001	ROBERTA MICHELLE MARTINS	RUA	JOÃO DE SOUZA COELHO	286	CONSTRUÇÃO NOVA	196,27	17/05/2011	R\$ 2.311,28	
						PARQUE VIA NORTE						
						13065703						
1645749	020326/2014	2009/11/4467	3421.12.97.0069.01001	CLAUDIO SADDY RODRIGUES COY	AVENIDA	DOUTOR HEITOR PENTEADO	1290	AMPLIAÇÃO	139,32	08/04/2009	R\$ 3.095,54	
						JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA						
						13075460						
1645749	020327/2014	2009/11/4467	3421.12.97.0069.01001	CLAUDIO SADDY RODRIGUES COY	AVENIDA	DOUTOR HEITOR PENTEADO	1290	REFORMA	548,77	09/03/2012	R\$ 3.657,93	
						JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA						
						13075460						
1989634	020328/2014	2011/11/2146	3253.31.55.0308.01001	PAX LUBRIFICANTES LTDA	RUA	FRANCISCO CEARÁ BARBOSA	270	AMPLIAÇÃO	90,70	17/02/2011	R\$ 1.068,09	
						CHÁCARAS CAMPOS DOS AMARAIS						
						13082030						

Campinas, 30 de julho de 2014

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM
AFTM - Matríc. 91663-3 Coordenador da CSFM/DRM

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RECADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL - LEI 13.197/2007

A **Secretaria Municipal de Habitação**, pela sua Secretária de Habitação, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal 13.197/07, que autoriza a concessão do benefício auxílio moradia emergencial, visando atualizar os dados cadastrais dos beneficiários e para os fins de dar conhecimento à implementação de nova sistemática de pagamento do subsídio através de cartão de benefício social vinculado à finalidade do Programa Auxílio Moradia Emergencial (Protocolo 2014/10/23512), **CONVOCA** os beneficiários abaixo indicados, para **RECADASTRAMENTO, pessoalmente e munidos dos documentos seguintes, sob pena de suspensão do pagamento do benefício:**

- RG
- CPF
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

O prazo de cadastramento observa o período de 04 a 29 de agosto de 2014, não prorrogável.

Quando inviabilizada a locomoção do (a) beneficiário (a), deverá a Secretaria ser devidamente comunicada para agendamento de visita social.

Local para cadastramento: COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO SOCIAL da CEHAP/Secretaria Municipal de Habitação de Campinas, com sede à Rua São Carlos 677 - Parque Itália, CEP 13035-0420, de segunda a sexta, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

BENEFICIÁRIOS	CPF	LOTE
ADILZA DA SILVA PADILHA	266.275.878-31	89
ADRIANA RAMOS DA SILVA	319.939.628-32	13
ADRIANO BARBOSA DE OLIVEIRA	213.783.778-18	90
AGNALDO MARTINS PACHECO	001.483.596-71	66
AIALA GOVEIA DA SILVA	386.312.898-25	97
AILTON FEITOSA DE OLIVEIRA	136.245.568-78	51
ALAIDE FERREIRA	261.943.018-64	85
ALESSANDRA BEZERRA PEREIRA	362.575.178-00	90
ALEX MARCELINO DOS SANTOS	359.113.868-10	89
ALEXANDRA DOS SANTOS BARBOSA	451.478.638-18	98
ALINE CONCEIÇÃO DA SILVA	073.659.139-75	85
ALINE REGINA SANTANA SABINO	351.899.238-43	90
ALINE RENATA MACEDO	371.697.148-09	96
ALINE SILVÉRIO	346.520378-05	85
ALISSON DA SILVA OLIVEIRA	085.427.656-48	89
AMÉLIA DA SILVA LOPES	407.137.448-98	96
ANA PAULA M. DURÃES DE SOUZA	360.453.168-35	24

ANDREA FÁTIMA MENDES ROBATINI	133.647.648 -67	98
ANDREA SILVANA DA SILVA	274.955.288-50	72
ANDREIA APARECIDA DE PAULA RODRIGUES	363.628.038-41	95
ANDRESSA CRISTINA CLARO MACHADO	374.906.798-85	71
ANDREZA DA SILVA	296.764.578-84	52
ANGELICA PEREIRA FORTUNATO	409.840.648-93	91
ANTÔNIA DALICE MARTINS MORAES	354.340.298-60	77
ANTONIA SILVA SANTOS	978.851.933-49	90
ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA	351.171.683-72	98
ANTONIO JOSE NONATO	172.041.748-28	66
ANTONIO MARQUES DOMINGUES	258.643.488-99	90
ANTÔNIO ORLANDO DIAS ROSA	947.417.198-04	89
APARECIDO GONÇALVES PEREIRA	083.894.968-10	85
APARECIDO JOSÉ DA SILVA	577.275.541-20	45
ARLI MARTINS OLIVEIRA	217.874.018-98	94
ARLINDA DA SILVA MARQUES MARTINS	464.655.371-68	77
ARLINDO VAZ	260.869.788-75	49
ARNALDO MARTINS ALVES	145.703.298-88	34

ÁUREA MARIA DOS SANTOS LIMA	265.564.838-26	92
BENEDITO FERREIRA DA SILVA	025.405.968-60	86
BERNARDO NOGUEIRA MENDONÇA	488.439.543-34	42
BRAZ LOPES DOS REIS	005.009.738-57	85
BRUNA CARISIELI DO NASCIMENTO	319.812.628-22	90
BRUNO APARECIDO RAMALHO	416.670.408-71	86
CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS	409.520.638-16	89
CARLA CRISTIANE DO MONTE	097.577.194-98	92
CASTURINA ALVES CORDEIRO	155.010.688-00	97
CÁTIA ANGELA MACEDO SOARES	169.386.778-83	87
CÉLIA FERNANDES DA CRUZ	158.351.248-99	90
CÉLIA REGINA CUSTÓDIO	724.275.318-04	24A
CELSO APARECIDO GREGÓRIO	108.139.828-04	99
CÍCERO MARCOS DE SOUZA	068.385.178-09	90
CLAUDETE DE LIMA SIMPLÍCIO	224.647.908-85	71
CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	319.690.378-81	87
CLAUDIA ROBERTA FRANCELINO DA SILVA	351.192.108-21	85
CLAUDINEI VENANCIO	079.784.558-58	47
CLAUDINEIA BARBOSA PARDINHO	425.121.858-26	55
CLAUDIO ROBERTO DE HOLANDA FILHO	138.016.508-39	85
CLAUDIOMAR PEREIRA SANTOS	085.401.586-80	89
CLEMENTE COELHO DE MACEDO	687.839.738-34	96
CLEONICE GOMES DA SILVA	252.092.448-90	45
CLEUDO FRAZÃO	013.235.403-93	48
CLISSE DA SILVA MACIEL	859.414.763-53	42
CONCEIÇÃO JOSÉ ROMÃO	328.719.448-81	82
COSME RODRIGUES DOS SANTOS	042.407.244-26	25
CUSTODIA FERNANDES MOREIRA SENA	363.030.908-93	89
DANIELE DE ALMEIDA SIQUEIRA	331.248.798-64	85
DARIO SOUZA SOBRINHO	892.541.986-68	96
DAVIDSON ROBERTO DE OLIVEIRA	338.158.738-27	87
DAVILENE BARROS CUTRIM	224.109.658-06	16
DAYANA VALÉRIO DA SILVA	373.553.088-58	72
DAYANE LIMA DE OLIVEIRA	402.419.628-62	94
DÉBORA GARCIA ROSA	340.942.848-85	90
DENILTON VIEIRA DOS SANTOS	023.275.904-93	29
DIEGO DOS SANTOS	351.520.038-05	89
DIEGO PEDROSO SILVA	374.637.868-03	92
DIOGO NERES IZIDORO	374.716.128-60	92
DOMINGOS SALVADOR LOPES	108.022.578-10	43
DUCILENE MARIA DE SENA	115.596.607-40	98
EDILENE SARMENTO DA SILVA	182.844.648-37	45
EDITH SILVA DE SOUZA	213.386.768-65	95
EDIVALDO JOSÉ DA SILVA	352.491.375-04	3
EDIVALDO PEREIRA DE MORAIS	285.226.918-00	40
EDNA APARECIDA TENÓRIO	313.303.708-05	92
EDNA SANTOS COSTA DE FARIA	302.797.578-16	84
ELAINE ANTONIA PEREIRA	367.380.398-08	66
ELAINE GONÇALVES MIRANDA	355.815.168-20	86
ELENI SOUZA NOVAIS DOS ANJOS	215.557.548-30	12
ELIANE BARROS DA SILVA	315.470.148-65	47
ELIANE FERREIRA SILVA	334.939.138-93	87
ELIEZER DE JESUS SANTOS	273.195.188-56	96
ELINÉIA ROSA DE CAMARGO	296.884.208-08	86
ELISANGELA BARBOSA CORREA	358.848.828-66	92
ELISANGELA BATISTA DOS SANTOS	871.675.063-20	91
ELIZABETE MARIAD CONCEIÇÃO	138.050.388-44	85
ELIZABETE MARIA DA SILVA	808.965.704-44	65
ENIDE ELAINE DE BARROS	223.413.338-69	46
ENIS GOMES DE OLIVEIRA	314.706.408-56	74
ERICA APARECIDA SIQUEIRA SILVA	351.826.948-81	94
ERLANE PEREIRA DOS SANTOS	416.903.258-60	90
ESILVANIA MARTINS DA SILVA	356.635.478-35	47
EURIDES MARIA DE JESUS	493.385.605-20	96
EVA APARECIDA DE LIMA RAMOS	068.750.028-17	66
EVERALDO FAGUNDES DA SILVA	667.470.314-15	81
FABIANA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	070.000.694-06	66
FABIANA LOPES DOS SANTOS	318.673.708-75	98
FABIANA RIBEIRO DA SILVA	364.968.588-45	90
FABIANO HENRIQUE DOS SANTOS	214.727.638-31	90
FABIO SOUZA SANTOS	172.590.608-24	90
FERNANDA DOS SANTOS	223.876.128-41	88
FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA	322.737.078-60	94
FERNANDO MARTINELLI DE LIMA	327.772.268-65	87
FLÁVIA CRISTINA SANTOS	287.449.578-66	43
FLÁVIA SOUSA BARBOSA BENTO	467.433.078-58	87
FLORDELICE DOS SANTOS AROUCHA	026.416.573-09	66
FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	374.914.948-89	88
FRANCISCO ALVES BARBOZA	351.823.184-72	90
FRANCISCO REGINALDO PINHEIRO	263.129.408-45	95

FRANCISCO RIBEIRO ROZA	012.987.547-39	96
FRANCISLAINE APARECIDA VENTURA	352.000.828-97	90
GEISEBEL ANDRESSA PEREIRA	353.256.938-83	94
GILSON MOREIRA DDA SILVA	234.752.148-90	87
GLAUCE MARIA MARQUES DE PAULA	376.599.014-00	92
GLAUCIA CRISTINA RODRIGUES DE PAULA FRANCO	212.685.668-29	87
GRACCE SILVA DE JESUS	326.419.928-92	96
GRAZIELE MENDONÇA DE SOUSA VIEIRA	440.905.998-06	94
GUILHERME BORGES DOS SANTOS	233.358.848-92	44
HELENA CAETANO DE OLIVEIRA	362.790.778-70	90
HILMA DA SILVA	172.725.248-98	97
HOROSINA MARIA DOS SANTOS	924.811.245-53	89
IARA CARDOSO DOS SANTOS	332.853.318-44	96
ILAEISON ALVES DA SILVA	403.237.358-27	96
ILZA MARIA RODRIGUES	078.880.754-44	90
IRANEIS MARTINS DA SILVA	329.103.948-32	78
ISABEL MARIA PEREIRA	252.319.628-05	45
ISMAEL CASSIMIRO FERREIRA	750.432.899-53	16
IVANETE JOSÉ DA SILVA	287.450.798-97	84
IVANIDE FARIAS	052.392.054-77	88
IVANILDA DIAS DA SILVA	775.135.091-15	89
IVANIR FRANCISCA MARIANO	257.720.398-57	92
IVONEIDE PEREIRA GALVÃO	063.385.414-09	67
JADSON AGUIAR DA SILVA	423.812.088-44	67
JAIME ODAIR FONSECA	005.998.108-31	66
JAMESON DE LIMA MARIA	229.182.028-19	89
JANAINA MARIA DE BARROS SANTOS	360.367.858-36	90
JAQUELINE ROSA DOS SANTOS DIAS	120.692.968-57	97
JEFERSON GONÇALVES FERREIRA	386.035.588-09	66
JEFERSON LUIS DA SILVA	337.211.888-02	90
JENAINA PEREIRA MIRANDA	221.053.278-77	90
JESSICA DIAS PROENÇA	413.225.228-04	88
JÉSSICA KAROLINE DE GODOY	428.678.338-33	84
JÉSSICA MACEDO MARINHO	398.175.138-82	95
JESSICA PEREIRA DE TOLEDO SATTI	402.135.478-64	92
JIDEILSON LIMA DE JESUS	801.176.005-04	67
JOÃO BATISTA SANTANA	025.132.499-09	90
JOÃO FRANCISCO	189.598.149-20	43
JOELMA RAMOS DE OLIVEIRA	234.650.948-59	88
JORGE ALENCAR SILVA	703.331.149-49	90
JOSÉ ANEUS FERREIRA DE AQUINO	668.201.466-04	98
JOSÉ DE SOUZA FILHO	485.111.374-91	90
JOSÉ ENILTON ALVES BARRETO	001.414.575-89	95
JOSÉ RIBAMAR MORAES	404.406.563-20	82
JOSÉ TIMOTEU DA SILVA	085.754.838-70	47
JOSEFA LOPES PEROGIL	376.806.368-26	74
JOSENI VIEIRA DA SILVA	423.366.398-74	90
JOSINALDO FRANCISCO LIMA SILVA	814.326.744-04	39
JUCILENE ALMEIDA DOS SANTOS	212.646.858-58	62
JUCILENE FISTRONE DA SILVA	318.686.598-01	86
JULIANA DA SILVA PEREIRA	234.715.258-07	86
JULIANA DA SILVA ROCHA	340.603.888-31	52
JULIANA NEVES DA SILVA	349.664.818-05	89
JULIO CESAR ARRUDA	932.247.298-72	88
JULIO CESAR FERREIRA	327.261.078-26	85
JUSSARA AGUIAR DA SILVA	329.498.108-29	91
KAIRA PRISCILA PEZZUTO	270.653.998-42	85
KELLEN CRISTINA MAXIMO LEÃO	216.649.668-70	51
LAERCIO RAIMUNDO DOMINGUES	266.789.548-74	81
LARA NEIDE GARCIA	266.789.658-09	54
LEANDRO ANTONIO RODRIGUES	007.540.959-32	4
LILIANE PEREIRA MIRANDA	329.480.328-14	90
LORRANIA PATRICIA ARRUDA LEITE	377.618.178-80	14
LUCELIA LIANDRO DE LIMA NONATO	060.690.634-73	67
LUCIA DALVA DANIEL DA SILVA	224.597.768-88	3
LUCIANA DE JESUS SANTOS	348.504.758-92	78
LUCIANA TOMAZ DA SILVA	277.294.268-62	94
LUCICLEIDE FERNANDES DO NASCIMENTO	261.861.668-56	86
LUCIELMA JESUS DE SOUZA	263.158.838-00	91
LUCIENE DA SILVA FEITOSA	357.860.808-46	88
LUCIENI NOGUEIRA MASCARINI	418.136.748-76	90
LUCILEIDE SILVA DOS SANTOS	275.308.578-19	88
LUCIMARA RAMOS	149.944.248-37	51
LUCIMARA SANDRA DOS ANJOS	439.786.278-84	99
LUIS RODRIGUES DOS SANTOS	055.039.128-29	81
LUIZ H. ALMEIDA DOS SANTOS	258.757.318-18	32
LUIZ ZACARIAS DE OLIVEIRA	870.618.724-20	96
LUZIA FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	256.250.468-24	34
LUZINETE SANTOS DA SILVA	386.127.788-32	84
MAGDA COSTA DE SOUZA	225.492.118-55	44

MARCIA TAVARES DA SILVA	385.909.212-04	95
MARCILIANO JOSÉ DOS SANTOS	363.354.148-99	92
MARCOS FIRMINO DE FREITAS	029.022.014-94	94
MARCOS ROBERTO CAMACHO RODRIGUES	448.582.928-60	87
MARIA APARECIDA DE SOUZA	028.774.676-35	36
MARIA APARECIDA FRANCISCO DA SILVA	068.913.378-28	87
MARIA APARECIDA GABRIEL DE ALMEIDA	028.058.511-02	95
MARIA APARECIDA TERRA	363.046.298-77	86
MARIA BEATRIZ GOMES LOPES MASCARINI	386.854.258-24	90
MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA	593.995.204-63	58
MARIA CARLINDA DA SILVA	016.654.318-73	85
MARIA CLEIA SANTIAGO PEREIRA	888.141.816-91	90
MARIA DA CRUZ SANTOS	257.650.878-25	73
MARIA DAS DORES LIMA	234.527.608-80	73
MARIA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA	294.989.998-64	97
MARIA DE FATIMA DA SILVA	991.035.597-34	67
MARIA DE JESUS PEREIRA CONCEIÇÃO	463.442.448-79	90
MARIA DE LOURDES ALVES	259.711.128-80	56
MARIA DE LOURDES RIBEIRO	102.635.998-84	95
MARIA DE MATTOS	150.019.758-08	51
MARIA DO CARMO CAETANO DOS SANTOS	006.028.439-01	90
MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA	356.889.998-10	96
MARIA DO SOCORRO F. DE ANDRADE	338.838.388-02	26
MARIA EUNICE DA SILVA SANTOS	266.555.318-02	88
MARIA ÍRIS FERREIRA DOS SANTOS	845.048.894-04	39
MARIA JOSÉ DA SILVA	052.849.394-92	94
MARIA JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO	789.091.474-15	88
MARIA LIMA FELIPE ALVES DOS SANTOS	344.349.918-09	94
MARIA LUCINETE MARTINS MORAES	402.266.888-10	77
MARIA MADALENA GOMES	016.769.688-22	89
MARIA SANTINA DOS SANTOS	293.602.488-94	66
MARIA SANTOS DE SOUZA	877.762.945-00	70
MARIA ZIANE PEREIRA DA SILVA LIMA	093.125.054-40	25
MARIETE JACINTO DOS SANTOS	603.033.015-20	40
MARILEIDE GONÇALVES SILVA DOS SANTOS	225.422.468-90	85
MARILENE EMÍLIA VILARES	222.143.305-00	44
MARINEIDE SILVA DE SENA	276.157.088-00	85
MARLENE PINTO	133.045.998-94	89
MARLI DOS SANTOS PEREIRA	219.348.338-86	97
MARLUCIA FERREIRA NUNES	523.710.265-49	3
MICHELE CRISTIANE VIEIRA MATOS	336.807.518-77	95
MILENA CRISTINA DAS NEVES	215.864.588-17	84
MILTA MIKAELLA SILVA MAGALHÃES	236.162.158-46	90
MONICA CARVALHO DA SILVA	338.493.798-84	91
NATALIA SILVA DOS SANTOS	420.302.298-30	85
NEIDE MARIA DO SANTOS NUNES	501.576.475-87	90
NEUSA DE ALMEIDA	057.811.504-20	74
NILVA DOMINGOS DE PAULA	172.040.078-40	34
OLIVIA DIVINA BENEDICTO MIGUEL	168.453.868-89	48
PALOMA ALVES DOS SANTOS	348.060.238-09	98
PATRICIA APARECIDA VENTURA	231.832.468-99	91
PATRÍCIA DOS SANTOS AMORIM	325.434.138-47	90
PAULA GONZAGA DOS SANTOS	322.770.098-06	62
PAULO CEZAR CAITANO DA SILVA	055.540.504-41	90
PAULO RENATO DE FREITAS	906.310.136-87	85
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	143.689.268-62	89
PAULO ROGÉRIO SILVÉRIO	279.946.898-50	90
PEDRO CELSO DE FREITAS	669.465.149-04	67
PEDRO DINIZ DA SILVA	018.334.538-08	96
PRISCILA FEITOSA LIMA	363.046.188-32	51
RAIMUNDO JOSÉ MENDES	388.717.128-46	47
RAIMUNDO TEMOTE LUCAS	330.346.378-61	36
REGINA APARECIDA VENTURA	345.639.518-38	90
RENATO DOS SANTOS	683.810.505-53	90
RENÉ SANTANA DA SILVA	037.260.285-10	89
RITA ARAUJO PEREIRA DA SILVA	288.219.598-21	45
RITA DE CÁSSIA SANTOS	017.016.078-59	78
RITA MARIA FERNANDES	293.092.038-62	87
ROBERTO CARLOS DE SOUZA	224.921.398-40	38
RODRIGO MIRA DA SILVA	383.295.458-90	90
ROMILTON DE JESUS BISPO	598.422.295-72	92
ROSA CAETANO	015.368.499-28	90
ROSA FRANCISCA DOS SANTOS	290.633.818-40	95
ROSALINA MIZAEI	188.214.458-95	95
ROSELENE FERNANDES SANTOS DA SILVA	325.127.128-85	95
ROSELI NILZETE MACHADO ANDRADE	111.097.708-55	95
ROSILDA MARIA DA SILVA	218.780.898-03	81
SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	256.801.278-14	59
SERGIO FERNANDES DA CRUZ	704.365.924-87	90
SHIRLEI TOMAZ DD JESUS	267.490.538-74	93

SILVANA ALVES DA SILVEIRA	021.113.275-65	97
SILVANA DOS SANTOS	394.314.668-56	98
SILVANA FERNANDES ALVES	068.574.798-01	85
SILVIA HELENA DE SOUZA DE CAMPOS	248.831.468-47	28
SIRLEI ALVES DOS SANTOS	363.050.188-55	92
SOLANGE OLIVEIRA DE MELO TEIXEIRA	030.125.454-09	95
SUELI DE JESUS LIMA	742.691.785-15	90
SUELLEN MARQUES MARTINS	374.443.578-46	90
TAINARA GONÇALVES DE OLIVEIRA	343.802.048-39	87
TANIA RODRIGUES DA SILVA	179.447.928-78	95
TATIANA CONCEIÇÃO REJANI DE SOUZA	216.242.818-00	96
TATIANE FERREIRA MARTINS BRECHÓ	384.194.238-58	94
TATIANE SEVERINO DE SOUZA	377.119.608-67	87
TEREZINHA DE JESUS LISBOA ROCHA	176.106.858-01	91
TEREZINHA FRANCISCA DE SOUZA	296.221.778-83	33
VALDILEDE BISPO DOS SANTOS	163.299.638-35	93
VALDINEI FRANCISCO DOS SANTOS	284.534.198-92	80
VALDIR DUTRA PEREIRA VILARIN	542.750.321-87	3
VALDIRENI PRADO DA SILVA	405.041.388-47	89
VALESCA VIEIRA DAS CHAGAS	352.537.248-50	77
VALTER FERREIRA DA SILVA	279.982.288-65	54
VANESSA DE JESUS SANTOS	073.323.269-81	90
VANESSA DOS SANTOS CUSTÓDIO	394.619.268-80	97
VANESSA FABIANA FERREIRA	224.579.168-10	42
VANESSA GONÇALVES AMBROSIO	357.673.028-12	66
VANIA CAROLINA CORDEIRO DE ALMEIDA	418.061.188-07	97
VERA LUCIA DOS SANTOS MARQUES	669.973.056-87	90
VERA LUCIA NERY DE BRITO	031.424.048-99	97
VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	335.820.248-81	89
VICENCIA P. DO NASCIMENTO	180.768.438-55	13
VIVIANE ALCANTARA	369.958.118-79	91
WANDERSON ROBERTO DIOGO	278.093.058-67	91
WELLINGTON DA SILVA PEREIRA	449.627.108-77	98

Campinas, 23 de julho de 2014

ARQ. ANA MARIA M. AMOROSO

Secretária Municipal De Habitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO - DIDC
Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9h00 às 16h00, para ciência das informações contidas nos referidos protocolos, no prazo de 30 (TRINTA) dias, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

DIRETORIA DIDC

Prot. 14/10/35614 - Guilherme Barros dos Santos
 Prot. 14/10/33494 - Marilza Pondian de Freitas
 Prot. 14/10/35675 - Eder Sebastião Guimarães Leme Neto
 Prot. 14/10/37284 - Maria Jose Lopes Rezende
 Prot. 14/10/33449 - Walterney de Melo
 Prot. 14/10/34567 - Lucelena Osti
 Prot. 14/10/36995 - Daniel Mendes
 Prot. 14/10/36957 - Ligia Carolina Silva Moura
 Prot. 14/10/36956 - Ligia Carolina Silva Moura
 Prot. 13/10/61736 - Lobulama Empreendimentos Imobiliários
 Prot. 13/10/56711 - Carina Chinelo de Mattos Pieroni
 Prot. 14/10/11617 - Ubiratan Pinto de Oliveira
 Prot. 14/10/12054 - Dirceu Amado
 Prot. 14/11/12454 - Ministério da Agricultura
 Prot. 14/11/05211 - Antonio Joaquim de Moraes
 Prot. 14/11/07931 - Gabriel Penteado
 Prot. 13/11/19832 - Clarindo Pereira
 Prot. 09/11/08171 - Neide Aparecida Barejan Conte
 Prot. 85/00/17040 - Carlos Jose Tozzi
 Prot. 13/11/13701 - Jose Alberto dos Reis
 Prot. 59/00/35102 - Osvaldo Pelegrini

Campinas, 30 de julho de 2014

ENGº SERGIO MOREIRA CAMAROTA

Diretor do Departamento de Informação, Documentação e Cadastro

CONVOCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9h00 às 16h00, para ciência das informações contidas nos referidos protocolos, no prazo de 30 (TRINTA) dias, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013

Prot. 11/10/12395 - Luiz Genizelli
 Prot. 12/11/00686 - Furlan Participações LTDA

Campinas, 30 de julho de 2014

ARQTª CAROLINA BARACAT N. LAZINHO

Diretora do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

DESPACHO EXARADO PELO SENHOR SECRETÁRIO

Diante da análise efetuada, AUTORIZO a certidão de inteiro teor, requisitada através do protocolado **2014/10/36832**, tendo o Sr. **Valter Célio Boscatto**, 30 (trinta) dias a partir de 22/07/2014 para a retirada das copia requisitadas, conforme art. 11 do Decreto nº18.050, de 01 de agosto de 2013.

Campinas, 25 de julho de 2014

FERNANDO VAZ PUPO

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO - EGDS

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta programação de cursos para o mês de AGOSTO/SETEMBRO/2014. Endereço: Avenida Aquidabã, 505 esquina com Rua Dr. Quirino - Bairro Bosque - Tel.: 32369561/32366982.

CICLO AMPLIANDO HORIZONTES: "TENSÕES DA ÉTICA CONTEMPORÂNEA" PALESTRANTE: Luiz Felipe de Cerqueira e Silva Pondé

Mestre em Filosofia pela USP e Paris VIII, Doutor em Filosofia pela USP, Coordenador do Curso e vice-diretor da Faculdade de Comunicação e Marketing da FAAP. Possui pós-doutorado pelas Universidades de Tel Aviv (Israel) e Giessen (Alemanha). É professor convidado da Universidade de Marburg (Alemanha). Colunista do jornal Folha de São Paulo, comentarista do jornal da Cultura.

Data: 25 de Setembro (Quinta Feira)**Horário:** 9h às 11h**Carga Horária:** 2h**Vagas:** 200**Conteúdo Programático:** É possível ser ético num mundo onde tudo é relativo? / Existe valor no envelhecimento no mundo contemporâneo? / Homens e mulheres entre a biologia e as ciências humanas / Breve história da ética.**Local:** Salão Vermelho - Paço Municipal**Agosto/2014****1- NOÇÕES BÁSICAS PARA CUIDADORES INFORMAIS DE IDOSOS -****Datas:** 19 e 26 de agosto / 02, 09, 16, 23, 30 de setembro / 07, 14, 21, 28 de outubro / 04, 11, 18, 25 de novembro / 02 de dezembro (Terças feiras)**Horário:** 8h30 às 12h (16 Encontros)**Carga Horária:** 56h**Vagas:** 25**Conteúdo Programático:** A realidade do processo de envelhecimento: aspectos físicos, emocionais e sociais / Cuidados básicos com os idosos / Instrumentos, técnicas e legislação como meios para a promoção da dignidade dos idosos / A identidade e competência do cuidador de idosos.

Coordenação Geral: Iraci de J. Nery

Instrutores: PMC / H.M.M.G / AFASCOM / CMI / PROJEN / CAMPREV / UNICAMP / A.A.

/ INSS / Ministério Público

Local: Centro Pastoral Pio XII - Rua Irmã Serafina n° 88**2 - SUPERAR AS ADVERSIDADES: RESILIÊNCIA****Datas:** 19, 26 de agosto / 02, 09, 16, 23 e 30 de setembro / 07 de outubro (Terças Feiras)**Horário:** 13h30 às 16h30**Carga Horária:** 24h (8 Encontros)**Vagas:** 15**Conteúdo Programático:** Resiliência como processo de fortalecimento da pessoa para superar as dificuldades ao longo de todo ciclo vital / Conceito de Resiliência Individual e Familiar / Família(s) na atualidade / Relação Risco X Proteção X Resiliência / Tipos de crises enfrentadas pelas pessoas e as famílias / Como promover a Resiliência Individual e Familiar / Situações práticas.**Instrutor:** Ramon Llongueras Arola**3 -INSTRUÇÃO Á EDUCADORES: ORIENTAÇÃO SEXUAL INFANTIL****Turma 1:****Data:** 21 de Agosto (Quinta feira)**Horário:** 8h30 às 11h30**Carga Horária:** 3 horas (1 encontro)**Vagas:** 30**Turma 2:****Data:** 28 de Agosto (Sexta feira)**Horário:** 13h30 às 16h30**Carga Horária:** 03 horas (1 encontro)**Vagas:** 30**Conteúdo Programático:** Fases do Desenvolvimento Infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações / Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil / Formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.**Instrutor:** Bárbara Dalcanale Meneses**4 - COACHING DE LIDERANÇA****Datas:** 21, 28 de agosto / 04, 11, 18 de setembro / 02, 09 de outubro (Quintas Feiras)**Horário:** 8h30 às 11h30**Carga Horária:** 21h (7 Encontros)**Vagas:** 25**Conteúdo Programático:** O que é Coaching de Liderança (Líder Coaching) / Estimulando a autonomia de sua equipe: delegar tarefas e responsabilidades / Dar e receber Feedback / Autoconhecimento e desenvolvimento da Inteligência Emocional / Aprendizado comportamental: adquirindo hábitos mais eficientes / Como estabelecer metas e criar planos de ação para alcançá-las.**Instrutor:** Marcelo Leandro de Campos**5 -SAÚDE EMOCIONAL E FINANCEIRA****Datas:** 21, 28 de agosto / 04,11,18, 25 de setembro / 02 de outubro (Quintas Feiras)**Horário:** 13h30 às 16h30**Carga Horária:** 21h (7 Encontros)**Vagas:** 25**Conteúdo Programático:** Significado do dinheiro em nossa formação / Consumo vs consumo / Riscos de se tornar um consumidor compulsivo / Como manter sua saúde financeira / Consumir vs Fornecedor; Histórico / Código / Direitos / Contratos / Prazos / Consumismo Desenfreado vs Aceitação Social.**Instrutores:** Marcelo Leandro de Campos, Eliana Sundfeld, Osmar Lopes Júnior**6 - O DESAFIO DE MUDAR (SE)****Datas:** 25 de agosto / 01, 08, 15, 22 e 29 de setembro / 06 e 13 de outubro (Segundas Feiras)**Horário:** 8h30 às 11h30**Carga Horária:** 24h (8 Encontros)**Vagas:** 15**Conteúdo Programático:** Conceito de mudança / Globalização e mudança / Mudanças e resistências / Visão positiva do ser humano: energia para as mudanças / Educação emocional: relações humanas / Desenvolvimento integral e qualidade / Principais mudanças no serviço público.**Instrutor:** Ramon Llongueras Arola**7 -ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS NA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****Datas:** 29 de Agosto (Sexta Feira)**Horário:** 8h30 às 16:30h**Carga Horária:** 6h30 (1 encontro)**Vagas:** 30**Conteúdo Programático:** Legislação federal e normas e procedimentos oficiais para eliminação de documentos públicos / Noções para elaboração de Tabela de Temporalidade de Documentos / Serão abordadas a Lei Federal 8.159/91, os decretos municipais nº 15.425/06, nº 15.874/07, 16.122/08, nº 16.993/10 e nº 17.027/10 e a Ordem de Serviço 627/07**Instrutores:** Antonio Carlos Galdino**Setembro/2014****1 - FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA****Data:** 02 de setembro (terça feira)**Horário:** 13h30 às 16h30**Carga Horária:** 3h (1 Encontro)**Vagas:** 30**Público Alvo:** Servidores Municipais atuantes na rede socioassistencial.**Conteúdo Programático:** Apresentação do fluxo de atendimento da mulher vítima de violência doméstica grave; Identificação na rede socioassistencial / Informações sobre os serviços da rede que atendem a mulher na cidade de Campinas (DDM, SARA M, CRAVI, CEAMO, SÓSAÇÃO Mulher e Família) / Orientações para encaminhamentos aos serviços da rede / Breve apresentação sobre disposições da Lei Maria da Penha / Debate sobre conceitos de gênero, violência doméstica e violência urbana.**Instrutores:** Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.**2 - O ENTENDER A MENTE HUMANA****Datas:** 3,10,17,24 de setembro / 01,08,15,22,29 de outubro (Quartas feiras)**Horário:** 8h30 às 11h30**Carga Horária:** 27 horas (9 encontros)**Vagas:** 100**Conteúdo Programático:** Conceitos de psicanálise através da apresentação da teorização dos autores: Freud, Melanie Klein e Bion, Winnicott, Lacan / Reflexões da teoria, a partir da apresentação dos filmes e posterior discussão: "A Árvore da Vida", "Estamira"; "A Beleza Americana"; "Precisamos falar sobre o Kevin".**Instrutor:** André Luiz Marroig de Freitas Ribeiro**Local:** Centro Pastoral Pio XII - Rua Irmã Serafina n° 88**3 - LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - INTERMEDIÁRIO****Datas:** 3,10,17,24 de setembro / 01,08,15,22, 29 de outubro / 05,12,19,26 de novembro / 03 de dezembro (Quartas feiras)**Horário:** 8h30 às 11h30**Carga Horária:** 42 horas (14 encontro)**Vagas:** 30**Conteúdo Programático:** Desenvolver o conteúdo léxico (próprio da língua) / aumento de repertório linguístico / Uso do espaço na prática de tradução e interpretação / Aspectos inerentes da inclusão de surdo /

Estrutura linguística da Libras / Tradução e interpretação de textos / Elaboração e análise discursiva / Atendimento ao público / Interpretação e tradução / conceitos intermediários.

Público alvo: Servidores públicos municipais que atendam à população e que já realizaram um curso de Libras Básico e possuam certificado de conclusão.**Coordenador Geral:** Maurício Gut e demais professores da APASCAMP**4 - EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS****Datas:** 03,10,17, 24 de setembro / 01 de outubro (Quartas Feiras)**Horário:** 13h00 às 17h00**Carga Horária:** 20 horas (5 encontros)**Vagas:** 40**Conteúdo Programático:** Intraempreendedorismo na gestão pública / Empreendedorismo e gestão / Inovação organizacional na gestão pública / Gestão de processos e qualidade / Laboratório de criatividade e design thinking.**Instrutores:** Leandro Telles / Paulo Xavier / Mariana SAVEDRA Pfitzner / Helio Patricio / Andrea Santos de Deus**5 - INTRODUÇÃO À AUDIODESCRIÇÃO****Datas:** 05, 12, 19, 26 de setembro / 03, 10, 17, 24, 31 de outubro / 07, 14, 21, 28 de novembro / 05 de dezembro (Sextas Feiras)**Horário:** 8h30 às 11h30**Carga Horária:** 42h (14 Encontros)**Vagas:** 25**Conteúdo Programático:** Objetivos, conceito e história da audiodescrição / O que e como audiodescrever / A descrição dos planos / A filosofia da Imagem na Audiodescrição / Formas de audiodescrição / Revisão do roteiro de audiodescrição / Formas de locução / Políticas Públicas / Audiodescrição aplicada à área da educação / Audiodescrição e linguagem cinematográfica / Roteirização individual de filmes.**Instrutor:** Isabell Pitta Ribeiro Machado**6 -GESTÃO DE PESSOAL: PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS****Datas:** 17, 24 de setembro / 01, 08, 15, 22, 29 de outubro / 05, 12, 19, 26 de novembro (Quartas Feiras)**Horário:** 8h30 às 11h30**Carga Horária:** 33h (11 encontros)**Vagas:** 30**Conteúdo Programático:** Liderança / Processo de Licitação e Compras / Rotinas Administrativas do DARRH - Departamento de Administração de Recursos Humanos / Processos Disciplinares / Saúde e Segurança do Trabalhador / Perícia Médica / Avaliação de Estágio Probatório / Avaliação de Desempenho / Titulação Funcional / Evolução na Carreira / Concursos.**Público alvo:** Servidores públicos municipais com cargos de gestão, chefia e representantes de pessoal em suas unidades de trabalho.**Instrutores:** Amanda Piovezani / Elisabeth Filipini / Francisco de Sanctis / Gisleine Darzan Lupi / Joaquim Junqueira / Leandro Romanini / Mércia Agnelo / Osmar Lopes Júnior / Vanderlei Lages / Juliana Miorim**7 -NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO PARA SERVIDORES PÚBLICOS - ASPECTOS PRÁTICOS (obs: houve alteração no calendário).****Datas:** 18, 22, 29 de setembro / 02, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 30 de outubro / 04, 06, 11, 13, 18, 24, 26 de novembro / 02, 04 de dezembro**Horário:** 8h às 12h**Carga Horária:** 80h (20 Encontros)**Vagas:** 80**Conteúdo Programático:** Conceito de Direito, Estado, Governo e Administração Pública / Princípios Constitucionais da Administração Pública / Organização Administrativa (órgãos,

cargos e agentes públicos) / Atos administrativos / Poderes Administrativos / Serviços e Bens Públicos / Direito Financeiro / Lei de Responsabilidade Fiscal / Licitação, Convênios, Contratos Administrativos / Órgãos de Controle da Administração Pública / Processo Disciplinar
Instrutores: Advogados e Procuradores do Município
Local: Auditório da Guarda Municipal de Campinas - Av. Moraes Salles, s/n

8- O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES: RESILIÊNCIA COMUNITÁRIA

Datas: 18 e 25 setembro / 02, 09, 16, 23 e 30 outubro / 06 novembro (Quintas Feiras)
Horário: 8h30 às 11h30
Carga Horária: 24h (8 Encontros)
Vagas: 15
Conteúdo Programático: Trabalho com a Comunidade e Resiliência Comunitária / Relação Comunidade-Cidade / Relação necessidades -direito-cidadania / Equidade e governança / Cidade educadora-resiliente-sustentável / elaboração de projetos de atuação / Atuação do servidor Público: situações práticas
Instrutores: Ramon Llongueras Arola e Gisleine Darzan Lupi

9- EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Datas: 22, 29 de setembro / 06, 13, 20, 27 de outubro / 03 de novembro (Segundas Feiras)
Horário: 13h30 às 16h30
Carga Horária: 21h (7 Encontros)
Vagas: 25
Conteúdo Programático: Atendimento ao Público na Gestão Pública / Comportamento gera comportamento / Percepção / Comunicação (verbal e não verbal) / Motivação e mudança / Como lidar com estresse / Cidadania / Feedback / Atendimento telefônico.
Instrutores: Beatriz Salek Fiad; Eliana Sundfeld; Gisleine Darzan Lupi

IMPORTANTE - Local dos Cursos

Os cursos acontecem na sede da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, exceto aqueles em que há indicação de local externo.

INSCREVA-SE ATRAVÉS:

Página na internet: cursosgeds.campinas.sp.gov.br

Endereços eletrônicos:

rh.egds@campinas.sp.gov.br
rh.treinamento@campinas.sp.gov.br

Telefones

(19) 3236-9561
 (19) 3236-6982
 (19) 3236-8874

Campinas, 29 de julho de 2014
MARISA CÓRDOBA AMARANTES
 Coordenador Setorial
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

De acordo com a solicitação formulada pelo (a) Sr(a) Denisson de Oliveira Guimarães por meio do protocolado nº 2014/10/37623, decido pelo **deferimento integral** da Certidão do protocolado 2014/10/21974, nos termos do Decreto nº 18.050 de 01/08/2013.

ELIZABETE FILIPINI
 Diretora do DARH/SMRH

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA

A Srª. MONICA REGINA DE T M NUNES, SECRETÁRIA DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, faz saber o (a) servidor (a) **EVALDO JOSE PERES PEREIRA**, Médico Clínico Geral, matrícula n.º 127401-5, lotado (a) no (a) Pronto Atendimento Padre Anchieta da Secretaria Municipal de Saúde, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação, convidado (a) a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE EMPREGO**, NOS TERMOS DO ARTIGO 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias consecutivos

Campinas, 28 de julho de 2014
MONICA REGINA DE T M NUNES
 Secretária Municipal de Saúde em exercício

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 23 DE JULHO DE 2013

DESPACHO

Protocolado n.º 11/10/54.347 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos pareceres de fls. 214 a 220, 221 a 223 e 224 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A prorrogação do contrato de locação referente ao imóvel sito na Av. Francisco Cândido Xavier n.º 546, Village Campinas, distrito de Barão Geraldo nesta cidade, de propriedade do Sr. Edilson Rodrigues dos Santos e da Sra. Verônica dos Santos, representados pelo seu procurador MEGA Barão Imóveis, no qual está instalado o Módulo de Saúde da Família Village, conforme condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 06/12 (fls. 106/110), por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 25/07/14, mediante o aluguel mensal de R\$ 3.103,77 (Três mil, cento e três reais e setenta e sete centavos), conforme solicitado e justificado às fls. 195 a 199 e 212 a 213;

Da mesma forma, fica autorizada a despesa decorrente, no valor global de R\$ 74.490,48 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos);

Publique-se. Após, à CSFA/SMA para a formalização do Termo Contratual próprio, quando deverá ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Qualquer Origem do Município de Campinas, e a seguir, devolva-se a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento, inclusive, para juntada do Certificado de Conclusão de Obra - CCO durante os primeiros 12 (doze) meses de locação, a teor do indicado às fls. 222 "in fine" e início de fl 223, retornando a esta SMS para o devido prosseguimento, inclusive, para solicitar a isenção do IPTU junto à SMF, eis que a mesma não é automática.

Campinas, 23 de julho de 2014

DRA. MÔNICA REGINA DE TOLEDO MACEDO NUNES
 RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 23 DE JULHO DE 2014

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2014/10/4.329 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 122/2014 - Objeto:** Registro de preços de medicamentos para controle de glicemia em atendimento a mandados judiciais.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 229.481,23** (Duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:

- **CM HOSPITALAR LTDA.**, no valor de **R\$ 193.106,30** (Cento e noventa e três mil, cento e seis reais e trinta centavos), para o fornecimento dos lotes 5, 10 e 16 Ata de Registro de Preço nº 218/2014;

- **ELLI LILLY DO BRASIL LTDA.**, no valor de **R\$ 230,30** (Duzentos e trinta reais e trinta centavos), para o fornecimento do lote 13, Ata de Registro de Preço nº 219/2014;

- **PORTAL LTDA.**, no valor de **R\$ 36.144,63** (Trinta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), para o fornecimento dos lotes 1, 7, 11, 12 e 15, Ata de Registro de Preço nº 220/2013.

Campinas, 23 de julho de 2014

DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUDOESTE COMUNICA:

PROTOCOLO N.º 2014/50/1322
 INTERESSADO: ANTONIO LUCIANO DA SILVA - ME
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 DEFERIDO

Campinas, 25 de julho de 2014

GLAUCIA MARGOTO
 Coordenadora VISA-SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA comunica:

PROTOCOLO: 14/07/02986 PAS
 INTERESSADO: BAR E LANCHONETE MLGD LTDA ME
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/40/01662 PL
 INTERESSADO: CASA DE MARIA DE NAZARÉ
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

Campinas, 30 de julho de 2014

ANA LAURA T. Z. BORTOLLI
 COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NOROESTE

A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NOROESTE comunica

PROTOCOLO: 14/07/01872
 INTERESSADO: GUSTAVO DE OLIVEIRA CARVALHO - ME
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/30/01106
 INTERESSADO: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA E CONVERD AMBIENTAL ENG. CIVIL LTDA
 ASSUNTO: RECURSO
 DEFERIDO

Campinas, 30 de julho de 2014

ELOISA C. DOS SANTOS COSTA
 Coordenadora VISA-NOROESTE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS E TERAPIAS ESPECIALIZADAS - SEDITE comunica:

PROTOCOLO: 14/07/02550 PAS
 INTERESSADO: CENTROLAB DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/02604 PAS
 INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ROBERTO FRANCO DO AMARAL LTDA
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 DEFERIDO PRAZO DE 60 DIAS A PARTIR DE 01/07/2014

PROTOCOLO: 14/07/02605 PAS
 INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ROBERTO FRANCO DO AMARAL LTDA
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 DEFERIDO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DE 01/07/2014

PROTOCOLO: 14/07/02370 PAS
 INTERESSADO: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
 ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA SOB Nº 01875
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/00298 PAS
 INTERESSADO: LABORATÓRIO CLÍNICO TRIANÁLISES LTDA
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/02590 PAS
 INTERESSADO: LABORATÓRIO COSMÓPOLIS DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA
 ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA SOB Nº 00540
 INDEFERIDA A REDUÇÃO DE 90% (NOVENTA POR CENTO) NO VALOR DA MULTA ARBITRADA

PROTOCOLO: 14/40/01502 PL
 INTERESSADO: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DR. MENEZES LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/02347 PAS
 INTERESSADO: CASA DE SAÚDE CAMPINAS
 ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO SOB Nº 2915
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/02470 PAS
 INTERESSADO: CASA DE SAÚDE CAMPINAS

ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE OCORRÊNCIA SOB Nº 2185 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/02471 PAS

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LVB LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/01307 PAS

INTERESSADO: SANSIM SERVICOS MÉDICOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/02606 PAS

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ROBERTO FRANCO DO AMARAL LTDA
ASSUNTO: DOCUMENTO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0250
CIENTE

PROTOCOLO: 14/07/02607 PAS

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ROBERTO FRANCO DO AMARAL LTDA
ASSUNTO: DOCUMENTO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4796
CIENTE

PROTOCOLO: 14/07/02608 PAS

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ROBERTO FRANCO DO AMARAL LTDA
ASSUNTO: DOCUMENTO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2916
CIENTE

PROTOCOLO: 13/60/01930 PN

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO /DESATIVAÇÃO DO CEVS SOB Nº 350950210-864-000071-1-0
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/60/01932 PN

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO /DESATIVAÇÃO DO CEVS SOB Nº 350950210-863-000839-0-9
DEFERIDO

Campinas, 30 de julho de 2014

CECILIA COPI
COORDENADORA SEDITE

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30 DE JULHO DE 2014
PELA SRA. MÔNICA REGINA P. T. MACEDO NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO**

Protocolado n.º 13/10/48.572 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Despacho:

À vista dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 135 a 141, 141/verso, 161/verso e 162 a 163, que indicam a inexistência de impedimentos legais, AUTORIZO:
1 - A celebração de Termo de Convênio entre o Município de Campinas e a Sociedade Campineira de Educação e Instrução, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas e do Hospital e Maternidade "Celso Pierro", tendo por objeto o desenvolvimento de atividades práticas e de estágios, em unidades da Rede Municipal de Saúde, por alunos matriculados nos cursos de Enfermagem e Medicina, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado da data de assinatura do respectivo instrumento, na forma indicada na minuta acostada às fls. 117 a 126;
2 - Publique-se;
3 - Posteriormente, à CSFA/DAJ para ciência e adoção das providências de formalização contratual, ocasião em que deverá ser providenciada a devida comunicação ao Poder Legislativo Municipal, na forma do artigo 116, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e realizar a publicação cabível no Diário Oficial do Município;
4 - Finalmente, devolva-se o processo a esta Secretaria, para ciência e acompanhamento.

Campinas, 30 de julho de 2014

MÔNICA REGINA P. T. MACEDO NUNES
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

COMUNICADO

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL COMUNICA a Interdição dos leitos 01, 7 e 08 da Unidade de Terapia Adulto da empresa ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CAMPINAS - ASEBEC, com atividade de HOSPITAL GERAL, sob CNPJ nº 44.593.523/0002-43 sito à Rua Eng. Monlevade, 206 - Ponte Preta - Campinas/SP, por estar o estabelecimento assistencial de saúde em pleno funcionamento, mantendo pontos de insalubridade (umidade, infiltração de água, bolor, rachaduras, revestimentos deteriorados em paredes e aparelhos de ar condicionado sem manutenção e limpeza) em vários ambientes da Unidade de Terapia adulto, principalmente: arsenal de materiais e equipamentos; área coletiva de tratamento (Leito 1); e quarto dos leitos 07 e 08. Infringindo, portanto, a Lei Estadual 10.083/98, artigos 53,55 e 122 inciso XIX; C/C Resolução RDC 50/02 parte II - 2, atribuição 8; atividade 8.4.2. conforme Auto de Infração n.º 5096 de 30 de julho de 2014.

Campinas, 30 de julho de 2014

SANDRA AP C P L ROCHA
Coordenadora VISA SUL

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE comunica:

Nº PROTOCOLO: 14/60/01611 PN DE 10/06/2014

INTERESSADO: BERÇÁRIO ESCOLA INFANTIL CIRANDA S/C LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 8512-1/00
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 14/60/01782 PN DE 30/06/2014

INTERESSADO: CAPUZZO E GAVA ESMALTERIA E COMÉRCIO LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 9602-5/01
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 14/07/02651 PAS DE 08/07/2014

INTERESSADO: RAIRA PAVANELLO ANDRADE ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 4789-0/04
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 14/07/02309 PAS DE 13/06/2014

INTERESSADO: GKA MASSAGEM TERAPÉUTICA EIRELI ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 9602-5/02
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 14/60/01922 PN DE 14/07/2014

INTERESSADO: GKA MASSAGEM TERAPÉUTICA EIRELI ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 8690-9/01
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 14/60/01993 PN DE 18/07/2014

INTERESSADO: CAPUZZO E GAVA ESMALTERIA E COSMÉTICOS LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 9602-5/02
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Nº PROTOCOLO: 14/60/02004 PN DE 21/07/2014

INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO GIAMPIETRO
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 8650-0/03
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 2013/60/00620

INTERESSADO: DROGARIA LEAL TANAKA LTDA EPP
ASSUNTO: ATENDIMENTO À FICHA DE PROCEDIMENTOS Nº 91/2013
CIENTE

Campinas, 30 de julho de 2014

EDILSON MARCOS VICENTIM
COORDENADOR VISA NORTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

REF. PROTOCOLADO: 2013/215/1052

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 008/2012 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V.S.ª Dr. Roberto Kenedy Dias Vicente OAB 258.287 com escritório em Rua Vicente de Carvalho, 21, Vila 31 de Março - Campinas/SP - CEP 13.090-579** a comparecer à audiência de Instrução a ser realizada no dia 03/09/2014 com início às 10h:00m, na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela Defesa onde figura como processados os servidores matrículas: 43.694-1, 43.741-7 e 123.106-5, lotados na **Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo nº 249/2013 CGMC instaurada pela Portaria nº 348/2013 SMCASP.**

Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.

Campinas, 29 de julho de 2014

JULIANO PORT

PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSANTE

REF. PROTOCOLADO: 2013/215/1052

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 008/2012 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V.S.ª Dra. Patrícia Laurindo Gervais OAB 197.897 com escritório em Rua José Teodoro de Lima, 49, Cambuí - Campinas/SP - CEP 13.015-150** a comparecer à audiência de Instrução a ser realizada no dia 03/09/2014 com início às 10h:00m, na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela Defesa onde figuram como processados os servidores matrícula 43.694-1,43.741-7,123.106-5, lotados na **Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo nº 249/2013 CGMC instaurada pela Portaria nº 348/2013 SMCASP.**

Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.

Campinas, 29 de julho de 2014

JULIANO PORT

PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSANTE

REF. PROTOCOLADO: 2013/215/855

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 008/2012 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V.S.ª Dr. Luis Ricardo Bernardes dos Santos OAB 175.761 com escritório em Av. Francisco Glicério - sala 74, 297, Centro - Campinas/SP - CEP 13.026-501** a comparecer à audiência de Instrução a ser realizada no dia 04/09/2014 com início às 10h:00m na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela Defesa onde figura como processado servidor matrícula 105.904-1, lotado na **Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo nº 236/2013 CGMC instaurada pela Portaria nº 327/2013 SMCASP.**

Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.

Campinas, 29 de julho de 2014

JULIANO PORT

PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSANTE

REF. PROTOCOLADO: 2013/215/850

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 008/2012 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V.S.ª Dra. Patrícia Laurindo Gervais OAB 197.897 com escritório em Rua José Teodoro de Lima, 49, Cambuí - Campinas/SP - CEP 13.015-150** a comparecer à audiência de Instrução a ser realizada no dia 04/09/2014 com início às 10h:30m na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela Defesa onde figura como processado(a) o(a)/servidor(a) matrícula 123.073-5, lotado (a) na **Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal**

de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo nº 227/2013 CGMC instaurada pela Portaria nº 303/2013 SMCASP.
Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.

Campinas, 30 de julho de 2014

JULIANO PORT

PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSANTE

REF. PROTOCOLADO: 2013/215/1021

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 008/2012 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V.S.ª Dra. Patrícia Laurindo Gervais OAB 197.897** com escritório em Rua Jose Teodoro de Lima, 49, Cambuí - Campinas/SP - CEP 13.015-150a comparecer à audiência de Instrução a ser realizada no dia 04/09/2014 com início às 09h:30min na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela Defesa onde figuram como processados servidores matrículas: 111.721-1 e 111.724-6, lotados na **Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo nº 239/2013 CGMC instaurada pela Portaria nº 332/2013 SMCASP.**
Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.

Campinas, 29 de julho de 2014

JULIANO PORT

PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSANTE

REF. PROTOCOLADO: 2013/215/267

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 005/2012 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V.S.ª Dra. Patrícia Laurindo Gervais OAB 197.897** com escritório em Rua José Teodoro de Lima, 49, Cambuí - Campinas/SP - CEP 13.015-150 a comparecer à audiência de Instrução a ser realizada no dia 13/08/2014 com início às 14h:00m na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela Defesa onde figura como processado(a) o(a) servidor(a) matrícula 28.016-0, lotado (a) na **Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo nº 112/2013 CGMC instaurada pela Portaria nº 172/2013 SMCASP.**
Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.

Campinas, 30 de julho de 2014

JUAREZ IVAN TOGNETTA JUNIOR

PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSANTE

REF. PROTOCOLADO: 2013/215/267

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela **Portaria nº 005/2012** do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V.S.ª Dr. Luis Ricardo Bernardes dos Santos OAB 175.761** com escritório em Av. Francisco Glicério - sala 74, 297, Centro - Campinas/SP - CEP 13.026-501a comparecer à audiência de Instrução a ser realizada no dia **13/08/2014 com início às 14h:00m** na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela Defesa onde figura como processado(a) o(a) **servidor(a) matrícula 27.840-8**, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do **Processo Administrativo nº 112/2013 CGMC instaurada pela Portaria nº 172/2013 SMCASP.**
Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.

Campinas, 30 de julho de 2014

JUAREZ IVAN TOGNETTA JUNIOR

PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSANTE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos - COFIT

Protocolo: 2007/70/7063

Interessado: COFIT/Jorge Aparecido Périco

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa - AIM nº 69083 e 1456.

Protocolo: 2014/70/1892

Interessado: COFIT/Celso Ortiz Gomes

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa - AIM nº 1527, 1528 e 1529.

Protocolo: 2014/156/472

Interessado: COFIT/José Luiz de Arruda Colombi

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa - AIM nº 9948 e 10175.

Campinas, 18 de julho de 2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

Protocolo: 2003/70/3904

Interessado: COFIT/José Eduardo Gomes Peixoto

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa - AIM nº 30544, 30543, 33015 e 33016.

Protocolo: 2008/70/3192

Interessado: COFIT/Joaquim Ramos Ferreira

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa - AIM nº 2985, 2994, 4789 e 4800.

Protocolo: 2010/70/1680

Interessado: COFIT/Imobiliária J Myriam Ltda.

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa - AIM nº 19252 e 18998.

Campinas, 21 de julho de 2014

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO

RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 29 DE JULHO DE 2014

Processo Administrativo n.º 2013/10/28.401 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 160/2013 - Objeto: Registro de Preços de cimento e cal hidratada para pintura.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 263/2013, a despesa no valor total de **R\$ 50.484,00** (Cinquenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) a favor da empresa **GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, para fornecimento do material referente ao item 02.

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO

RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE PRAZO

Protocolo: 2014/70/02322 - Proprietário: Nilva Maria de Araujo - Rua Anizio Rodrigues - lote 019 - quadra M - quarteirão 00097 - loteamento Real Parque - prazo concedido ate 24/09/2014 para receber as águas pluviais do lote 8, canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das mesmas, de modo a não causar danos as propriedades vizinhas. Apesar da concessão do prazo o requerente não estará isento das responsabilidades civil e/ou criminal que venham incidir sobre as propriedades vizinhas, por problemas na canalização das águas pluviais de sua propriedade.

Campinas, 29 de julho de 2014

ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2014/10/18.090 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 177/2014 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, alinhamento/ balanceamento, cambagem, vulcanização e socorro para conserto de pneus.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 213.150,00** (duzentos e treze mil cento e cinquenta reais) a favor da empresa **E.M. LOPES CAMPINAS - ME**.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para demais providências, conforme homologação.

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO

RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, para cientificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455/02, estabelecendo que devam executar a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção a testada do lote deverá conter 0,40 (quarenta centímetros) de muro e 1,10m (um metro e dez centímetros) de altura a complementar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ELIZABETH DANTAS SILVA"	3442.12.92.0073.00000	21732	"JARDIM ITATIAIA"	26	2014/156/949

Campinas, 30 de julho de 2014

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO

RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ARMANDO BOZELLI"	3423.54.98.0336.01001	21606	"VILA LEMOS"	26	2013/156/2408
"ELIZABETH DANTAS SILVA"	3442.12.92.0073.00000	21731	"JARDIM ITATIAIA"	26	2014/156/949
"PRODUCAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP"	3263.64.85.0053.01001	22917	"JD LIDIA"	12	2014/156/330

Campinas, 30 de julho de 2014

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO

RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ANTONIO ROBERTO GAIOTTO"	3342.64.24.0058.00000	21737	"CIDADE SATELITE IRIS"	18-SUB	2014/156/954
"ELIZABETH DANTAS SILVA"	3442.12.92.0073.00000	21730	"JARDIM ITATIAIA"	26	2014/156/949
"PRODUCAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP"	3263.64.85.0053.01001	22727	"JD LIDIA"	12	2014/156/330

Campinas, 30 de julho de 2014

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ELIZABETH DANTAS SILVA"	3442.12.92.0073.00000	22216	"JARDIM ITATIAIA"	26	2014/156/949

Campinas, 30 de julho de 2014

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, conforme obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam executar o reparo do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CALVINO RODRIGUES DA CUNHA"	3433.64.50.0262.01001	17706	"JARDIM SAO JOSE (VIRACOPOS)"	3	2013/156/2077
"PRODUCAO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP"	3263.64.85.0053.01001	22918	"JD LIDIA"	12	2014/156/330

Campinas, 30 de julho de 2014

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALEXANDRE APARECIDO EMILIANO"	3343.23.01.0108.00000	8674	"RESIDENCIAL NOVO MUNDO"	13	2013/156/1715
"EMILIA PIRES E OU"	3421.44.56.0150.01001	10450	CAMBUI	18	2014/156/776

Campinas, 30 de julho de 2014

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO INFRAÇÃO E MULTA REINCIDENTE - LIMPEZA DE TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"MASSARI PARTICIPACOES E CONSULT S/C LTDA"	3442.14.18.0001.00000	10594	"VILA OROZIMBO MAIA"	21-SUB	2013/156/3827

Campinas, 30 de julho de 2014

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR, PROT.60/20739, A PARTIR DA FOLHA 59.

PROT.14/10/35931 MAR ADM E EMPREEND. LTDA

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, PROT.08/11/14267.

PROT.14/10/36904 MITIE IWAMOTO KUMASAKA

DEFERIDOS

PROT.13/11/10308 HESA 85 INVEST. IMOBILIARIOS LTDA - PROT.14/11/6075 MIGUEL Q GOMES NETO - PROT.14/11/3770 PAULO A CHIQUETTO - PROT.13/11/15428 MIGUEL JOSE OLIVEIRA JR - PROT.14/11/9117 PAULA R BONETTO - PROT.14/11/10173 MAURICIO O ANDRADE - PROT.13/11/13033 ROBSON R SANTOS - PROT.11/11/14987 WIVALDINA B DE ARAUJO

INDEFERIDO

PROT.13/11/18809 RENATO C SAMPAIO

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT.14/11/9201 CICERO H CORDEIRO

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.14/11/5397 JOÃO C PATTARO - PROT.14/11/1708 LÍCIA C RIBEIRO - PROT.13/11/10110 RONALDO AP. DE TOLEDO - PROT.13/11/18831 DANIELA P ORBETELLI - PROT.14/11/4881 JOSE M FERREIRA - PROT.14/11/3482 ASSOC. SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS - PROT.14/11/10843 LUIZ C DE SOUZA - PROT.14/11/8521 APARECIDO A DE OLIVEIRA - PROT.14/11/8404 ANDERSON R DA SILVA - PROT.14/11/9663 RUBU PARK INCORP. E ADM. DE IMOVEIS LTDA - PROT.11/11/13683 RAPIDÃO RAMOS ARMAZENAMENTO

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, SITO À AV ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA.

PRAZO DE 03 DIAS

PROT.14/11/10309 DUOS/SEMURB (JOEL SANTA TERRA) - INT Nº 74977

PRAZO DE 10 DIAS

PROT.07/11/16417 MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS - AIM Nº 33772

PRAZO DE 30 DIAS

PROT.14/11/11115 ESPOLIO DE FERNANDO VAQUEIRO FERREIRA - INT Nº 77377

Campinas, 30 de julho de 2014

ARQTª ANA LUCIA TONON

DIRETORA DO DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFERIDOS

PROT.14/11/7469 VALENTINA A DANETTI - PROT.13/11/19827 TEKSUS COM. E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - PROT.14/11/11844 HUMBERTO V COIMBRA FILHO - PROT.10/11/10245 TEL. TELECOMUNICAÇÕES LTDA - PROT.08/11/15059 CLARO S/A - PROT.13/10/17978 OTAVIO CORREIA TORRES - PROT.14/11/5556 ANDRE L DE ALMEIDA RECREAÇÃO

CANCELE-SE O AIM Nº 203394.

PROT.13/11/6064 SONIA MARIA SOARES SOLON

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.13/11/19621 AUTO POSTO RIO DAS PEDRAS LTDA - PROT.13/11/18613 POZOLE IDIOMAS LTDA - PROT.14/11/4508 NOVO DESIGN MONTAGENS - PROT.13/11/15387 RC GIANNINI ALAITI RESTAURANTE - PROT.13/11/19436 VOTORANTIM CIMENTOS S/A - PROT.13/11/19301 FERNANDO DA S TAVARES - PROT.14/11/6229 PIZZASHOP LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - PROT.14/11/188 L B CINEMAS EIRELLI - PROT.13/11/10706 MARCOS FELIPE M ABREU - PROT.14/11/12475 YAMAUCHI COMUNICAÇÕES LTDA - PROT.13/10/30776 VIATERRA EMPREEND. LTDA - PROT.14/10/35931 MAR ADM. E EMPREEND. LTDA

Campinas, 30 de julho de 2014

ENGº MOACIR J M MARTINS

DIRETOR DO DEPTº DE CONTROLE URBANO

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO SVDS Nº 08/2014

REGULAMENTA O ARTIGO 69 DO DECRETO 18.306, DE 25 DE MARÇO DE 2014

Art. 1º Esta Resolução regulamenta o artigo 69 do Decreto nº 18.306, de 25 de março de 2014, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento e controle ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SVDS de Campinas, de que trata a Lei Complementar nº 49, de 20 de dezembro de 2013.

Art. 2º O prazo para atendimento do comunicado, de que se refere o do Art. 69, § 2º, do Decreto Municipal nº 18.306, de 25 de março de 2014, ficará suspenso quando a exigência se tratar da apresentação de documentos emitidos por órgãos públicos em que sua expedição extrapole o previsto na referida legislação.

Art. 3º Eventuais omissões desta Resolução serão solucionadas pela Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 25 de julho de 2014

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal Do Verde, Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo nº 14/10/28270

Interessado: SWM Comércio e Locação de Imóveis Ltda

Considerando os elementos constantes no presente protocolo, especialmente solicitação de fl. 177, bem como o Decreto Municipal nº 18.306/14, deferimos a prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, para prosseguimento de análise de licenciamento ambiental.

Campinas, 30 de julho de 2014

ENGº LEANDRO A. S. DE ARRUDA MELO

Diretor Do Departamento De Licenciamento Ambiental

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CONVOCAÇÃO

Protocolo nº 2013/10/51294

Interessado: NOVA PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Para dar seguimento à análise do processo de Licenciamento Ambiental, solicitamos o comparecimento do interessado ou de seu representante legal, na SVDS, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento e arquivamento do protocolo em questão, nos termos do Decreto nº 18.306/2014, para apresentação dos documentos dispostos nos itens 1, 2, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24 e 26, do Anexo I-A para requerimentos de Licença Ambiental Prévia.

Obs.:

- 1- Caso haja alteração no Projeto Básico deverá ser apresentado Parecer de Viabilidade do GAPE revalidado considerando a nova concepção de projeto;
 - 2- No Projeto e Memorial de Terraplenagem deverá conter descrição e mapeamento de todos os elementos presentes na área, em planta planialtimétrica em escala compatível, tais como: locação de taludes, estimativa de volumes de cortes e aterros, áreas de empréstimo e de bota-fora, drenagem provisória e definitiva;
 - 3- Indicar em planta servidão administrativa de viela de passagem de águas pluviais em favor da Municipalidade de Campinas, em todos os projetos apresentados;
 - 4- Informar a técnica construtiva a ser empregada para execução das fundações da edificação, indicando ainda, dependendo da técnica, se haverá interferência com o lençol freático;
- 5- Rever no Projeto de Drenagem apresentado:
- a) Atender a Lei Estadual nº 12.526/07, que estabelece normas para a contenção de enchentes e destinação de águas pluviais;
 - b) Acrescentar legenda;
 - c) Compatibilizar com o projeto simplificado;
 - d) Identificação das áreas permeáveis graficamente com indicação de valores em metros quadrados.
- 6- Apresentar o recolhimento do boleto nº 118914826 e do boleto referente a nova

análise (desarquivamento), nos termos do parágrafo 2º, do artigo nº 70, do Decreto Municipal nº 18.306/14.

Atendimento técnico e entrega de documentação das 13h30 as 16h00 de segunda, quarta e sexta-feira, agendado pelo telefone 2116-0658.

Campinas, 30 de julho de 2014
ENG. ALEXANDRE COSTA
 Eng. Civil - Matrícula: 123232-0 - SVDS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo nº 2013/10/144

Interessado: Gmap Empreendimentos Imobiliários LTDA

Solicitamos o comparecimento do interessado ou representante legal, devidamente autorizado por procuração pública, para ciência da decisão referente à dispensa do licenciamento ambiental nos termos do Decreto nº 18.306/14. Atendimento das 14h00 as 17h00 de segunda, quarta e sexta-feira, agendado pelo telefone 2116-0104.

Campinas, 30 de julho de 2014
DANIEL PRENDA DE OLIVEIRA AGUIAR
 Eng.º Civil - Matrícula: 123.234-7 - CCLA - SVDS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

1ª PUBLICAÇÃO

Prot.: 2011/10/19475

Int.: Steinberg Realty Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental deste protocolo requer os seguintes documentos, a serem entregues no prazo de 30 dias, conforme artigo nº 69, parágrafo 2º, do Decreto nº 18.306/14:

1. Publicação em jornal de circulação local sobre o requerimento do licenciamento ambiental no órgão municipal;
2. Projeto de Drenagem aprovado pela SEINFRA, com a ART do responsável técnico;
3. Certidão de coleta regular de lixo expedida pelo Departamento de Limpeza Urbana - DLU;
4. ART do responsável técnico pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e pelo Programa de Controle de Obras e Plano de Orientação Ambiental;
5. Termo de conclusão de obras de implantação de redes de água e esgoto, inclusive reforço, expedido pela SANASA;
6. Comprovante de pagamento do boleto referente à taxa de análise, emitido na etapa de obtenção da Licença Prévia;
7. ART do Relatório Ambiental Final.

Para esclarecimentos, favor agendar com a técnica. Fone: 2116-0104

Atendimento Anexo I: 2º e 4º - período da tarde.

Campinas, 30 de julho de 2014
ARIANE FURLANES DA SILVA
 Eng. Ambiental - Matrícula: 126.198-3

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 14/10/29603

Int.: Nextel Telecomunicações Ltda.

Assunto: Recurso Administrativo em face medida de poder de polícia com base nos elementos constantes do presente protocolado, em especial a decisão da Junta Administrativa de Recursos que profere manifestação de ADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE FL. 621, bem como no teor do artigo 177 do Decreto 18.306/14, DEFERIMOS o pedido de reexame das medidas de poder de polícia adotadas por esta SVDS.

Campinas, 30 de julho de 2014
ROGÉRIO MENEZES
 Secretário Do Verde, Meio Ambiente E Do Desenvolvimento Sustentável

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 10/10/42835

Int.: Gelatina Ômega Ltda.

Assunto: Recurso Administrativo em face medida de poder de polícia com base nos elementos constantes do presente protocolado, em especial a decisão da Junta Administrativa de Recursos que profere manifestação de ADMISSIBILIDADE PARCIAL DO RECURSO DE FL. 65, bem como no teor do artigo 177 do Decreto 18.306/14, DEFERIMOS PARCIALMENTE o pedido de reexame das medidas de poder de polícia adotadas por esta SVDS.

Campinas, 30 de julho de 2014
ROGÉRIO MENEZES
 Secretário Do Verde, Meio Ambiente E Do Desenvolvimento Sustentável

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Prot. 14/10/10704

Interessado: R.R. Camargo Empreendimentos e Participações

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável CONVOCA o interessado acima a apresentar matrícula de registro atualizada do imóvel situado à Rua Boaventura do Amaral, nº558, 568-576, 578, lote 10, quarteirão 1108, Centro uma vez que entende-se como prova de propriedade o registro da matrícula, conforme a Lei Federal nº10.406/02, art. 1.245, §1º.

Campinas, 30 de julho de 2014
HELOÍSA FAVA FAGUNDES
 Coordenadora Da Fiscalização Ambiental

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONGEAPA 24 DE JUNHO DE 2014

Aos 24 dias do mês de junho de 2014, às 19h00, realizou-se na sede do Congeapa, situado a Rua Heitor Penteadado, nº 1162, a reunião ordinária do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas - Congeapa. A reunião foi coordenada pelo Presidente do Conselho, Sebastião Carlos Torres, titular da Sanasa. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Marcelo Duarte da Conceição, titular da Subprefeitura de Joaquim Egídio; Martha Mattosinho, 1ª suplente da Subprefeitura de Sousas; Nelson Ribeiro Machado, titular da Administração Regional da AR-14; Alethea Peraro Borsari, 1ª suplente da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Cláudia Maria Resende Esmeriz, 2ª suplente da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Dionete Santin, 1ª suplente da UNICAMP; Antonio Carlos Poltronieri, titular da Associação dos Proprietários e Moradores do Jd. Botânico de Sousas; Jorge Alberto Teixeira, titular da Associação dos Moradores da Sociedade Civil Colinas do Atibaia; Marco Antônio Vicentini, titular da Associação dos Moradores e Amigos de Joaquim Egídio; Cleusa Aparecida João, 1ª suplente da Associação dos Moradores e Amigos de Joaquim Egídio; José Aparecido de Lima, titular da Associação de Moradores Unidos do Bairro Carlos Gomes e Ad-

jacências; Sandra Regina Venâncio, Associação Campineira de Imprensa; Valdemir Lucio Rosa, 1ªsuplente do Instituto de Arquitetos do Brasil -IAB; Maria da Graça Gargantini, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura de Campinas; Sandra Marques, 1ª suplente da Associação dos Amigos da APA de Campinas.

Justificativas: Érica Moriconi Pacheco, titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano; Rosângela Aparecida Villa do Miu, titular da Associação dos Amigos do Loteamento Morada das Nascentes; Teresa Cristina Penteado, titular da Associação Movimento Resgate Cambuí.

Esteve presente também a Secretária Executiva do Congeapa, Ângela Cruz Guirao, Veronica Sabatino (Condomínio Fazenda Riqueza), Plínio J. Carvalho (Morador de Joaquim Egídio); Manuel Silverio Teodoro (Associação de Moradores Unidos do Bairro Carlos Gomes e Adjacências) e Paulo Roberto Cielo.

O Presidente do Conselho inicia a reunião com a leitura da Convocação da Reunião Ordinária publicada no Diário Oficial do Município, conforme segue abaixo:

CONVOCAMOS os senhores(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes para reunião ordinária, que acontecerá no dia 24 de junho de 2014 (terça-feira), primeira chamada às 18h30 e segunda chamada às 19h00, na Sede do Conselho, Av. Heitor Penteadado, nº 1.162, Distrito de Joaquim Egídio, Campinas/SP, com a seguinte pauta:

Aprovação da ata da Reunião Ordinária do dia 13.05.14Aprovação dos procedimentos para continuidade do processo eleitoral Apresentação e deliberação de protocolosAprovação do Termo de Referência do Plano de Manejo da APA de Campinas

Item 1 - Aprovação da ata da Reunião Ordinária do dia 13.05.14: Foi aprovada a ata da Reunião Ordinária do dia 13.05.14. Abstencão: Jorge Alberto e Dionete Santin.

Item 2 - Aprovação dos procedimentos para continuidade do processo eleitoral. Para dar continuidade ao processo eleitoral, foi apresentado ao pleno a proposta da Comissão Eleitoral de Edital com as novas datas (Assembleia de Eleição e encaminhamentos), e pequenas alterações necessárias para unificar o entendimento. Foi aprovado por unanimidade o seguinte Edital:

EDITAL DE ELEIÇÃO - ELEIÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2014-2016

O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas- CONGEAPA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.102/2002 que aprovou o Regimento Interno do CONGEAPA, convoca as Entidades com inscrição deferida (conforme publicação no Diário Oficial do Município nos dias 07 de março e 07 de abril de 2014, após análise dos recursos - Anexo I), a participarem da Assembleia de eleição do CONGEAPA, para o Biênio 2014-2016, com base no disposto neste Edital, aprovado nas Assembleias Ordinárias dos dias 25 de março de 2014 e 24 de junho de 2014.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1º A eleição das entidades representantes dos Segundo e Terceiro setores do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas - CONGEAPA, conforme Decreto Municipal nº 18.229 de 16 de janeiro de 2014 será realizada em Assembleia específica no dia **15 de julho de 2014, das 18h30 às 21h00**, sob Coordenação da Comissão Eleitoral, conforme Edital publicado no dia 20/01/2014.

2º A Assembleia será realizada na sede do **CONGEAPA**, situada na Av. Heitor Penteadado, nº 1.162, Distrito de Joaquim Egídio, Campinas/SP.

3º Conforme Art.9º, §3º do Regimento Interno do Conselho, a Assembleia de eleição será realizada com a maioria absoluta (50% mais um) das Entidades, ou trinta minutos após do horário estabelecido no Art. 1º deste edital, com qualquer número de Entidades com inscrição deferida.

4º Deverão se apresentar perante a Comissão Eleitoral as entidades deferidas pela Comissão Eleitoral, conforme publicação no Diário Oficial do Município nas datas de 07/03/2014 e 07/04/2014, após análise dos recursos (Anexo I) no horário estabelecido.

5º A Assembleia será conduzida pela Comissão Eleitoral, coordenada pela Secretaria Executiva do CONGEAPA.

6º Na abertura dos trabalhos, a Secretaria Executiva realizará a leitura deste edital, com explicitação das normas e esclarecimentos do processo de eleição e apresentará os candidatos para cada representação.

DO PROCESSO DE ELEIÇÃO E APURAÇÃO

7º Quando não existir disputa entre candidatos, ou seja, quando houver apenas um candidato para cada vaga, ou ainda, quando o número de candidato(s) for idêntico ao número de vagas ofertadas, será anunciado pela Secretaria Executiva, imediatamente o nome do(s) único(s) candidato(s) indicado(s) e, conseqüentemente, selecionado(s) para a(s) vaga(s).

8º Quando existir a possibilidade de disputa entre candidatos, ou seja, quando houver mais de um candidato indicado para a(s) mesma(s) vaga(s), será realizada votação, conforme disposto abaixo:

a) As entidades que passarão pelo processo de votação, terão 3 minutos para identificar a entidade, enfocando:

- § o tempo de atuação e suas finalidades ambientalistas;
- § interesses e compromissos a assumir junto ao Conselho;
- § importância de sua participação no Conselho;
- § experiências anteriores em colegiados;
- § capacidade de articulação e de representação;
- § outros aspectos que considerem relevantes.

No caso das entidades do *Terceiro Setor- Item E*, cada entidade deverá apresentar a comprovação de sua atuação, cabendo às entidades votantes, **a observação** do Decreto Municipal nº 18.229/2014, que estabelece a prerrogativa das *Entidades representantes de Organizações Não Governamentais Ambientalistas*, com prioritária atuação comprovada de no mínimo 2 anos na APA de Campinas.

b) Quando houver disputa para alguma vaga, votarão todas as entidades com inscrição deferida dos Segundo e Terceiro Setores.

c) Em caso de empate, haverá oportunidade para reapresentação das entidades concorrentes por mais 2 minutos, e logo após, será realizada nova eleição entre os candidatos empatados, sendo que votarão todas as entidades com inscrição deferida dos Segundo e Terceiro Setores.

d) Caso prevaleça o empate, será dada a oportunidade para que as entidades concorrentes façam um acordo de representação decidindo qual a entidade ocupará a(s) vaga(s).

e) Não havendo acordo entre as entidades concorrentes empatadas, será feito um sorteio que decidirá qual entidade será eleita representante do CONGEAPA.

9º Cada entidade terá direito a um voto por vaga que será feito por meio de votação secreta, utilizando-se de cédula previamente elaborada pela Secretaria Executiva. Por exemplo, no caso de haver duas vagas por representação as entidades com inscrição deferida votarão em duas entidades aptas à eleição, e assim sucessivamente. Serão eleitas as entidades que tiverem o maior número de votos.

a) O direito a voto por entidade deverá ser prioritariamente do titular, na falta dele, do 1º suplente, na ausência deste, do 2º suplente, conforme indicação na carta de inscrição. A entidade poderá também estar representada, com direito a voto, por meio de uma

procuração específica para o processo de eleição, devidamente registrada em cartório.

b) Os votos nulos ou em branco não serão computados.

10º As entidades que não estiverem presentes e não fizerem se representar, automaticamente estarão desclassificadas.

11º A apuração dar-se-á, após o pleito eleitoral, pela contagem aberta dos votos, sendo o resultado divulgado imediatamente pela Secretaria Executiva.

12º A apuração e a divulgação dos resultados serão registrados em ata, elaborada pela Secretária Geral do CONGEAPA ou outro membro da Comissão Eleitoral, se necessário, designado para exercer a função de Secretário, assinada pela própria Comissão.

13º Alterações de indicações para titular e suplentes das entidades com inscrição deferida deverão ser protocoladas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas até o dia 08 de julho de 2014.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

14º A Secretaria Executiva do CONGEAPA encaminhará até o dia 17 de julho de 2014 ao Gabinete do Prefeito, a relação das entidades com seus respectivos conselheiros para publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial do Município, anterior à Assembleia de posse.

15º A posse dos conselheiros nomeados com portaria publicada no Diário Oficial do Município, está prevista para Assembleia a ser realizada no dia 29 de julho de 2014, na sede do CONGEAPA, às 18h30, cuja convocação será publicada no Diário Oficial do Município.

Item 3 - Apresentação e deliberação de protocolos:

A análise dos protocolos foi apresentada pelas conselheiras Maria da Graça, coordenadora da Câmara Técnica de Análise de Protocolos e Claudia Esmeriz membro da Câmara Técnica de Análise de Protocolos. A conselheira Maria da Graça informou que esteve junto com a Comissão de Pavimentação da APA (Sebastião Torres, Luiz Muller, Aparecido Lima e mais uma pessoa que não é conselheiro), conforme determinado na reunião ordinária de 13 de maio de 2014, em uma reunião com o então Secretário Municipal de Infraestrutura, Carlos Santoro. O Secretário foi bem objetivo, dizendo que a PMC não dispõe de recursos financeiros, mas o balanço da reunião foi positivo. Os conselheiros que participarão da Comissão são: Sebastião Carlos Torres, Graça Gargantini, José Aparecido de Lima, José Luiz Vieira Muller e Marcelo Duarte da Conceição. A Secretaria Executiva solicitará uma agenda com a Secretaria de Infraestrutura. Foram deliberados os seguintes protocolos:

Protocolo: 2013.10.18520

Interessado: Associação de Moradores das Chácaras Gargantilhas

Ref. Pavimentação

Histórico: O processo descreve as situações diárias e frequentes de toda a comunidade que sofre com as questões de acesso, poeira, assoreamento de nascentes e etc, que a falta de pavimentação do acesso à comunidade causa provocando sérios danos socioambientais e à saúde pública.

Depois do evento sobre Pavimentação elaborado pelo CONGEAPA, nos manifestamos - folha 39 - favoráveis à solução do problema, solicitando que fossem desenvolvidos estudos técnicos para indicar melhores tipos de pavimentação para o local. Nas folhas 42 a 45, o parecer técnico exarado pela DEPLAN/ SEPLAN - complementado por documentação das folhas 46 a 68 - muito bem elaborado, reconhece a legitimidade desse pleito que vinha sendo solicitado desde 2011; analisa os impactos negativos e positivos; levanta e justifica qual a via de acesso que deve ser pavimentada - no caso, a CAM 209 - e indica as condições que devem ser atendidas na implantação de tal via. Conclui que o processo seja encaminhado à SVDS para que se manifeste com relação às questões ambientais, ao CONDEPACC já que a via em questão passa por diversos bens tombados e para a SEINFRA para elaboração do projeto executivo de pavimentação e drenagem para, posteriormente, ser encaminhado ao CONGEAPA para manifestação final.

Parecer: O Ilmo. Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano enviou o processo ao CONGEAPA, sem atender a orientação do parecer indicando que deveria passar primeiramente na SVDS, CONDEPACC e SEINFRA.

Porém, já que o protocolo chegou à nossas mãos, aproveitamos para salientar que essa questão hora tratada neste protocolo, na AR14 - ocorre em diversos outros locais da APA e deixa de ser apenas uma questão de infraestrutura, de pavimentação em si.

A Lei 10.850/01 reza no art. 3º - incisos XVIII e XIX:

"XVIII. a adequação e provimento de melhorias nas estradas vicinais na área rural, visando a manutenção das condições de tráfego e o controle dos processos erosivos decorrentes do escoamento superficial das águas pluviais;

XIX. a implantação de um sistema de planejamento viário, que vise a redução do estrangulamento nas áreas centrais dos Distrito de Sousas e de Joaquim Egídio, melhoria da acessibilidade e estímulo ao transporte coletivo, ao pedestre e ao ciclista, dentro do contexto de preservação do patrimônio natural, histórico e cultural da região;"

E no art. 24 - inciso III:

"Art. 24-Deverão ser observados os seguintes princípios, válidos para todo o território da APA Municipal:

III. as estradas e caminhos que cortarem áreas agrícolas deverão, obrigatoriamente, contar com sistemas de drenagem adequados que impeçam o desenvolvimento de processos erosivos;"

Ou seja, estabelece que as estradas sejam mantidas com características rurais, porém com manutenção adequada: com canais de captação, poços de infiltração de água e drenagem, evitando assim o assoreamento dos rios, nascentes e cursos d'água e a degeneração dos leitos carroçáveis.

Expõe sério crime ambiental, em tese, que a falta de manutenção e solução tecnicamente adequadas provocam nas nascentes, cursos d'água. Mais expostos ficam estes crimes, em tese, no momento que estamos passando de uma seca exacerbada e falta de recursos hídricos.

São anos de denúncia e solicitações que não são atendidas. A falta de atendimento desse pleito leva a PMC a parecer negligente, imprudente e cometer imperícia pelos danos ambientais causados, pois não se trata apenas da pavimentação - que é erroneamente entendido como sinônimo de asfalto ou piso intertravado que são apenas dois dos vários tipos de revestimento.

Desta forma, reencaminhamos o processo ressaltando que, além de todos os danos sociais elencados há anos e fundamentados nas documentações das pags. 46 a 68, a omissão de uma resolução efetiva e tecnicamente adequada à CAM 209 deve passar a ser tratada como crime ambiental.

O CONGEAPA solicita que seja atendida, da forma urgente que o assunto exige a solicitação para pavimentação da CAM 209 na forma mais adequada e tecnicamente pertinente que engloba todas as questões de preparação do solo, drenagem e escoamento - ou seja, acatamos o parecer exarado pela DEPLAN/ SEPLAN.

Segue anexo parecer do Eng. Civil Glauco David Froio Cabral da SVDS, dado ao protocolo 2013/10/36107 do CONGEAPA ao Exmo. Prefeito do Município de Campinas, que pode servir de subsídio a SEINFRA no entendimento a questão. Sugerimos também que a SVDS contate a UNICAMP - FEAGRI - Prof. David de Carvalho para

que oriente os estudos com opções alternativas e tecnicamente condizentes.

O protocolo deve seguir o encaminhamento sugerido no parecer e que só retorne para o CONGEAPA conforme sua orientação: com PTA da SVDS, com parecer do CONDEPACC e com projeto executivo da SEINFRA, já que o CONGEAPA não se oporá à solução do revestimento da pavimentação desde que atenda as condições do parecer levando-se em consideração a volta da estação chuvosa que, sem qualquer atitude por parte da PMC, só aumentará o crime.

Aprovado por unanimidade.

Protocolo: nº 2008.10.47383

Interessado: Telefônica S.A.

Ref.: Solicitação de Autorização ao Prefeito de Campinas para execução de serviços de instalação de postes e canalização subterrânea no tronco Óptico Sousas- Joaquim Egídio. O posteamento foi feito sem seguir as especificações de projeto tendo sido instalado nova linha de postes. A Telefônica pleiteava manter os serviços da forma como foi executada e não da forma como foi projetada e autorizada pela PMC.

Histórico: O posteamento foi feito sem seguir as especificações de projeto tendo sido instalado nova linha de postes. A Telefônica pleiteava manter os serviços da forma como foi executada e não da forma como foi projetada e autorizada pela PMC.

O Congeapa manifestou-se, por três vezes, não concordando com esse tipo de intervenção na APA principalmente por desrespeitar o Conselho que não foi ouvido antes da instalação dos postes e reiterou sua posição para que fossem retirados imediatamente. A SEINFRA encaminha a TELEFONICA uma advertência onde cita que a obra está em desconformidade com o projeto aprovado pela mesma. A SMAJ, pela sua Coordenadoria de Posturas Municipais, solicita a SEINFRA fiscalização para que o prazo de 60 dias seja cumprido pela Telefônica em retirar os postes. Cita as adaptações necessárias à preservação da paisagem.

A SEINFRA realiza vistoria e constata que os postes foram retirados. A SVDS encaminha para manifestação do Conselho. O protocolo em questão foi encaminhado para esse Conselho para conhecimento e demais procedimentos que se achar necessário.

Parecer: Primeiramente queremos ressaltar que é com satisfação que constatamos que o pleito desse Conselho desde 2008 foi, finalmente, atendido.

Neste caso, o dano ambiental, apesar de não ter sido grande, causou interferências no cotidiano das pessoas do distrito sem que houvesse qualquer comunicado antecipado avisando sobre a obra e executada sem o devido cuidado visto que, com a retirada dos postes, foram amassados os guard-rails e pedaços de concretos foram abandonados nos acostamentos além de estourar tubulação da SANASA em um ponto da Rod.SP81. Encaminhamos o protocolado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para que analise a possibilidade da formalização de um Termo de Ajuste de Conduta, em virtude da conduta da Telefônica pelo não cumprimento do disposto no Art. 46 da Lei 9.985/00 e para reparação dos danos causados pela implantação e retirada dos postes pela referida empresa.

Aprovado por unanimidade.

Protocolo: nº 2011.10.37390

Interessado: Deputado Federal Guilherme Campos

Ref.: Solicita pavimentação e iluminação na CAM120

Histórico: O CONGEAPA solicitou a SEPLAN informações sobre as diretrizes viárias previstas para a via em questão e recebeu um parecer técnico no qual, após diversas vistorias in loco, não identificou esta via como prioritária para a pavimentação por vários aspectos de impactos negativos que a pavimentação traria, como por ex.: "atração de uso e ocupação do solo irregular e incremento do mercado imobiliário clandestino para habitações, baixo adensamento populacional e a via não ser trajeto de ônibus urbano." Porém não se opõe à iluminação já que a via está distante mais do que o raio mínimo do Observatório conforme lei 10.850/01.

Parecer: DESFAVORAVEL À PAVIMENTAÇÃO E À ILUMINAÇÃO considerando que: Pavimentação: O Conselho concorda com o parecer exarado pela SEPLAN no tocante à pavimentação ressaltando a lei 10850/01em seu art. 74 -no inciso IV: "preservar as demais vicinais existentes nas mesmas condições atuais, em caminhos de terra, em toda região da APA, salvo algumas melhorias na pavimentação do leito carroçável a serem definidas pelo Conselho Gestor da APA". Iluminação: O Conselho não acata a manifestação do PTA quanto à questão de iluminação. Sugere que todas as solicitações sobre iluminação na APA, principalmente no distrito de Joaquim Egídio pela proximidade com o Observatório Municipal, guardem, pois essa questão será tratada, com mais detalhamento, no Plano de Manejo da APA a ser iniciado ainda neste ano de 2014. Deste modo, encaminhamos o presente protocolo à Secretaria Municipal de Serviços Públicos para conhecimento das informações aqui prestadas por este Conselho e procedimentos que julgarem cabíveis.

Aprovado por unanimidade.

Protocolo: 2012/10/27112

Interessado: Associação Amigos do Loteamento Morada das Nascentes

Ref.: Solicitação para Implantação de Calçamento na CAM 120 - Rua Prof. Lydia Abdalla

Histórico: O Congeapa solicitou a SEPLAN informações sobre as diretrizes viárias previstas para a via em questão e recebeu um parecer técnico no qual após diversas vistorias in loco, não identificou esta via como prioritária para a pavimentação por vários aspectos de impactos negativos que a pavimentação traria como por ex. atração de uso e ocupação do solo irregular e incremento do mercado imobiliário clandestino para habitações, baixo adensamento populacional e a via não ser trajeto de ônibus urbano.

Parecer: Nosso parecer é desfavorável concordando com o parecer exarado pela SEPLAN e pela lei 10850/01em seu art. 74 - no inciso IV: preservar as demais vicinais existentes nas mesmas condições atuais, em caminhos de terra, em toda região da APA, salvo algumas melhorias na pavimentação do leito carroçável a serem definidas pelo Conselho Gestor da APA" e mais uma vez que toda solicitação venha acompanhada de projeto executivo para posterior manifestação deste conselho.

Aprovado por unanimidade.

Protocolo: 2012/10/41307

Interessado: Ministério Público do Estado São Paulo

Ref.: Instrução de Peça de Informação sobre calçamento da CAM120

Histórico: Conselho já respondeu ao MP em 11/10/12

Parecer: O Congeapa solicitou a SEPLAN informações sobre as diretrizes viárias previstas para a via em questão e recebeu um parecer técnico no qual após diversas vistorias in loco, não identificou esta via como prioritária para a pavimentação por vários aspectos de impactos negativos que a pavimentação traria como por ex. atração de uso e ocupação do solo irregular e incremento do mercado imobiliário clandestino para habitações, baixo adensamento populacional e a via não ser trajeto de ônibus urbano. Solicitamos o arquivamento deste protocolo.

Aprovado por unanimidade.

Protocolo: 2012/10/ 52692

Interessado: TEK Blocos Ind. E Com de Artefatos

Ref.: Solicitação de Autorização Prévia para Pesquisa Mineral

Histórico: O interessado solicita recurso em 21/04/2014 contra indeferimento da PMC da solicitação de autorização prévia para pesquisa mineral (água mineral) distante aproximadamente um 1 Km do Observatório Municipal que pela lei 10.850/01 art.50, inciso III, proíbe atividade de mineração num raio de 5km do Observatório. O Congeapa em 26/11/2013 já havia se manifestado desfavorável. A SVDS encaminhou a SMAJ para manifestação e este concorda que o ato de indeferimento está correto.

Parecer: Somos desfavoráveis ao recurso impetrado pelo solicitante. Assim, solicitamos o arquivamento do presente protocolo.

Aprovado por unanimidade.

Protocolo: 2013.10.36107

Interessado: CONGEAPA

Ref.: Solicitação ao Prefeito Jonas Donizete para estudo de caracterização das estradas da APA detectando locais e tipologias para fins de levantamento dos locais onde se faz necessário algum tipo de pavimentação e consequente indicação das melhores técnicas de pavimentação e obras por trechos de estrada.

Histórico: Após o evento elaborado pela CT-Eventos do CONGEAPA denominado "Pavimentação na APA de Campinas"- em julho de 2013, o conselho enviou ofício ao Exmo Prefeito Municipal de Campinas, Jonas Donizete, informando as conclusões técnicas do evento e solicitando estudo de caracterização das estradas da APA para fins de identificação dos melhores tipos de pavimentação e obras para nortear qualquer ação nesse sentido por parte da PMC. O gabinete do prefeito envia à SVDS que emite parecer nas folhas 7 e 8.

Parecer: O Conselho de Ciência e Tecnologia em favor do parecer exarado pela SVDS e:

Levando-se em consideração a emergência e urgência que o não atendimento aos dispostos nos incisos XVIII e XIX do artigo 3º e no inciso III do art. 24º da Lei Municipal 10.850/01 imprime às questões ambientais da APA de Campinas, o tempo decorrido desde a promulgação da lei 10.850/01 até os dias de hoje em que a falta de manutenção correta e periódica das estradas de terra da APA, de competência da PMC, causaram danos ambientais e à saúde da população dessas áreas. Solicitamos ao Ilmo Secretário Rogério Menezes, da SVDS que forme um Grupo Técnico de Estudos cujo objetivo será o levantamento e caracterização das estradas da APA de Campinas definindo os pontos e áreas críticas de ordem ambiental e social para que tenham prioridade para resolução pela PMC das inúmeras demandas que se acumulam pelos protocolos recebidos neste Conselho. Sugerimos ainda que: a) Seja convidado para compor o grupo, além de técnicos da PMC das diferentes Secretarias pertinentes ao assunto, a CATI, a UNICAMP (FEAGRI - Prof. David de Carvalho) e representantes deste Conselho. b) Que a criação deste grupo ocorra de forma ágil e de preferência ainda no mês de agosto de 2014.

Aprovado por unanimidade.

Protocolo: 2013000123

Interessado: Janaina Galvani

Ref.: Solicitação para Licença Ambiental para Execução de Terraplenagem em terreno urbano.

Histórico: Solicitação de licenciamento ambiental para serviços de terraplenagem com corte de 127,55 m³ e aterro 207,06 m³ em lote urbano, Loteamento Colinas do Ermitage - lote 14 - Quadra I - Sousas.

Não há previsão de corte de árvores e os taludes resultantes da terraplenagem não são superiores a 4m de altura.

Existe PTA 18/2014-SG - que afirma poder ser autorizada sem óbices desde que atendidas as recomendações, condicionantes e exigências técnicas.

Parecer: Favorável.

Aprovado com abstenção de José Aparecido de Lima.

Protocolo: 2014000200

Interessado: filhas dos proprietários Yoshio Sakaguti e Rosa Sakaguti

Assunto: Solicitação de licenciamento ambiental para corte de um indivíduo arbóreo isolado de Araucária em imóvel situado à Rua Coronel Alfredo Augusto do Nascimento nº 395 - Sousas.

Histórico: Existe PTA 078/2014-III que estabelece corretamente a compensação ambiental conforme "o Decreto nº 17724/2012, Art. 3º, alterado pelo Decreto Municipal 18108/2013, nos casos de supressão de indivíduos arbóreos isolados exóticos a compensação deverá ser calculada na proporção de 1:25 por tratar-se de árvore nativa Nacional e não Regional", o que resultará, neste caso, no plantio compensatório de 25 mudas de árvores nativas regionais, o que equivale a um montante de 150 m² de área destinadas à recuperação, a critério do Banco de Áreas Verdes da Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável - BAV/SVDS.

De acordo com a Lei 10850/01, Artigo 16 e com o Código Florestal nº 12.651 de 2012, Art. 4º constitui que "Área de Preservação Permanente (APP) a área situada a 30 metros, para o curso d'água com menos de dez metros de largura". Conforme vistoria realizada pela equipe técnica da SVDS, no dia 08/05/2014, constatou-se que o curso de água próximo ao terreno, objeto de solicitação da supressão da árvore, possui menos de 10 metros de largura e a árvore a ser suprimida encontra-se à 35m do curso de água, estando então, fora da APP.

Por estar na Área de Proteção Ambiental (APA), o Art. 20, Parágrafo 1º da Lei 10850/01 de 07 de junho de 2001 afirma que "a autorização para o corte de árvores isoladas só será emitida após o plantio das árvores de reposição pelo interessado, em locais pré-determinados pela SVDS".

Parecer: FAVORÁVEL à remoção desde que cumpram o estipulado no PTA e que as compensações aconteçam na APA de Campinas preferencialmente nas áreas de APP. Solicitamos ainda que a SVDS informe o Congeapa sobre a efetiva compensação ambiental.

Aprovado por unanimidade.

Protocolo: 2014/10/00931

Interessado: Concessionária Rota das Bandeiras

Ref.: Autorização do Conselho para uso de material fresado como revestimento da CAM 127

Histórico: O protocolo em questão pede a manifestação deste Conselho Gestor referente o uso de material fresado como revestimento da CAM 127 a ser executado pela Rota das Bandeiras segundo convênio com PMC.

Parecer: A lei 10850/01 em seu art. 74 -no inciso I letra c) da implantação, a curto prazo, entre a Rodovia D. Pedro I, km 122 e o Distrito de Joaquim Egídio, pela pavimentação da CAM 127 com pavimentação articulada (paralelepípedos ou bloquetes) entre a Rodovia D. Pedro I e a Rua Valentim dos Santos Carvalho com ampliação a médio prazo da ponte existente sobre o Rio Atibaia. O Conselho Gestor da APA se

manifesta desfavorável e reafirma mais uma vez a necessidade de apresentação de projeto executivo para posterior análise deste conselho que segundo também no art. 74 da lei da APA que diz que as melhorias na pavimentação do leito carroçável serão definidas pelo Congeapa.

Aprovado com abstenção de Dionete Santin e Marcelo Duarte de Conceição.

Protocolo: 2014/10/13613

Interessado: Marcio Pazinato

Ref.: Solicitação para Licença Ambiental para Execução de Terraplenagem em terreno urbano.

Histórico: Pedido de Licença Ambiental para execução de Terraplenagem no Loteamento Caminhos de San Conrado, Lote 4, Quadra G1, Qt. 11187; com corte de 187,12 m³ e aterro de 160,60 m³. Não há previsão de corte de árvores e os taludes resultantes da terraplenagem não são superiores a 4m de altura.

Existe PTA 21/2014 - folhas 37 a 40 - que afirma poder ser autorizada sem óbices desde que atendidas as recomendações, condicionantes e exigências técnicas.

Parecer: Favorável.

Aprovado por unanimidade.

Item 4 - Aprovação do Termo de Referência do Plano de Manejo da APA de Campinas.

A Conselheira Alethea Peraro Borsari informou que a Câmara Técnica do Plano de Manejo da APA, juntamente com técnicos da SVDS e da SEPLAN, finalizaram o Termo de Referência do Plano de Manejo da APA. O documento apresentado aprovado por unanimidade, será encaminhado por Ofício ao Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para os prosseguimentos administrativos que se fizerem necessários à contratação de serviços técnicos especializados para a Elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental de Campinas - APA de Campinas (Lei Municipal nº 10.850/2001). Os recursos para a elaboração do referido Plano serão oriundos do Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente - PROAMB, conforme Plano de Trabalho aprovado e publicado no DOM de 19 de março de 2014, no valor de R\$900.000,00.

Terminados os itens da pauta, o Sr. Plínio J. Carvalho solicitou a palavra, dizendo que o parecer do Congeapa, a respeito da utilização do material fresado na CAM 127, foi equivocadamente e insiste que, quando houver algum pedido de análise para o Congeapa, que o interessado seja informado com antecedência, para que possa se manifestar e argumentar. Sugere que os conselheiros tenham apoio técnico, uma vez que entende que as pessoas que analisam os protocolos não são aptas. Ressalta ainda que a CAM 127 é uma estrada de terra bastante movimentada, que está causando sérios danos à saúde da população, e que sua solicitação refere-se apenas a um tratamento anti-pó (e não pavimentação) que será realizado às custas do próprio Sr. Plínio. Sugere ainda uma alteração no regimento interno, de forma que o interessado de processos a serem analisados pelo Congeapa, possam argumentar antes do deferimento, e que técnicos da Prefeitura instrua os conselheiros.

O Conselheiro Valdemir esclarece que o Congeapa solicita, no final do parecer, a apresentação de um projeto, para análise principalmente da captação da água de chuva.

A conselheira Dionete também esclarece que optou pela abstenção do Protocolo 2014/10/00931, pois entende que pavimentação é diferente de revestimento. Acha ainda que o Sr. Plínio tem o direito de recorrer e pedir uma nova manifestação, bem como a PMC deve distinguir pavimentação de revestimento. Observa que a questão é de saúde pública.

O Presidente Sebastião Torres, então se remeteu novamente à reunião da Comissão de Pavimentação da APA, ressaltando que o Secretário Carlos Santoro, perguntou sobre a posição do Congeapa, e que ele informou que o Conselho é favorável, mediante a apresentação de projetos. Diz ainda, que em relação ao Sr. Plínio, o Conselho é sensível à requisição dele, e que agora é o momento de aproveitar para discutir sobre essa situação, e que os trabalhos do Conselho podem sempre melhorar. O Presidente também informa a Conselho que ele e a Secretária Executiva receberam na data da reunião (24/06/14), uma notificação do Ministério Público, para comparecerem no dia 25/06/14 ao Ministério Público, com a finalidade de prestar declarações no Inquérito Civil 11469/2012-PP, cujo objeto de investigação são eventuais irregularidades na gestão e eleição da Diretoria do Congeapa. Em seguida, o Presidente Sebastião Torres deu por encerrada reunião ordinária do Congeapa. A ata foi por mim, Ângela Cruz Guirao, regularmente redigida, a qual após aprovada pelo Pleno será publicada no Diário Oficial do Município.

Campinas, 30 de julho de 2014

SEBASTIÃO CARLOS TORRES

Presidente Do CONGEAPA

ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO CONGEAPA 15 DE JULHO DE 2014

Aos 15 dias do mês de julho de 2014, às 19h00, realizou-se na sede do Congeapa, situado a Rua Heitor Penteado, nº 1162, a Assembleia de Eleição das Entidades Ins-critas para Compor o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas - Congeapa - Biênio 2014-2016. A reunião foi coordenada pela Comissão Eleitoral, composta pelos Srs., Sebastião Carlos Torres, Jorge Alberto Teixeira, Maria da Graça Gargantini, Antonio Carlos Poltronieri, Sandra Regina Venâncio Martins, e pela Secretária Executiva, Ângela Cruz Guirao. Estiveram presentes: José Aparecido de Lima, titular da Associação de Moradores Unidos do Bairro Carlos Gomes e Adjacências; Ângela Teresa Galbiatti Caporali, 1ª suplente da Associação Civil dos Amigos de San Conrado; Sandra Regina Venâncio Martins, titular da Associação de Moradores Voluntários do Bairro Nova Sousas; Messias da Silva Junior, 1º suplente da Associação de Moradores Voluntários do Bairro Nova Sousas; Paulo de Tarso Gerace da Rocha e Silva, titular da Associação Amigos do Loteamento Morada das Nascentes; Eduardo Zaitz, 1º suplente da Associação Amigos do Loteamento Morada das Nascentes; Paulo Roberto Cielo, 2º suplente da Associação Amigos do Loteamento Morada das Nascentes; Sandra Marcia Martins Marques, titular da Associação de Moradores e Amigos de Joaquim Egídio; Cleusa Aparecida João, 1º suplente da Associação de Moradores e Amigos de Joaquim Egídio; Jorge Alberto Teixeira, titular da Sociedade Loteamento Colinas do Atibaia; Viviane Helena Ferreira Moraes, 2ª suplente da Associação dos Dirigentes de Estabelecimentos de Gastronomia de Sousas e Joaquim Egídio; Lindon Fonseca Matias, titular da Universidade Estadual de Campinas; Maria da Graça Gargantini, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura; André Luiz dos Santos Furtado, titular da EMBRAPA- Monitoramento por Satélite; Denis Perez, titular do Núcleo Regional Campinas do Instituto de Arquitetos do Brasil; Ângela Rubim Podolsky, titular da APAVIVA- Associação Amigos da APA de Campinas; Rodrigo Hajjar Francisco, 1º suplente da Associação das Nações Unidas Brasil - ANUBRA; Teresa Cristina Moura Penteado, titular da Associação Movimento Resgate o Cambuí; José Luiz Vieira Müller, titular do Instituto Jequitibá; Tiago Lira Fernandes, titular da Sociedade Protetora da Diversidade das Espécies - PROESP; Rafael Duarte Moya, titular do SOS Mata Santa Genebra.

A Secretária Executiva inicia a reunião com a leitura do Edital de Eleição publicado

no Diário Oficial do Município do dia 03 de julho de 2014. Após a leitura, abre-se para questionamentos e dúvidas. Apenas os conselheiros Teresa Penteado e Luiz Vieira Müller manifestam-se com dúvidas em relação à previsão de entidades suplentes. A conselheira Graça informa que no Regimento Interno do Congeapa não há previsão de entidades suplentes, e que seria importante nos ater às dúvidas referentes ao Edital. Não havendo mais dúvidas, a Secretária Executiva Ângela Guirao, dá início ao Processo de Eleição e Apuração, conforme estabelecido no Edital.

Seguindo a ordem estabelecida no Decreto Municipal nº 18.229 de 16 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 18.374 de 25 de junho de 2014, foi anunciada pela Secretária Executiva, as representações por setor, entidades inscritas deferidas e conselheiros, conforme se segue.

2º Setor: representado por organizações representativas da população residente da população tradicional e dos proprietários de imóveis no interior da Unidade de Conservação:

2 ENTIDADES DA ÁREA URBANA DA AR-14: Apenas a Associação dos Moradores Unidos do Bairro Carlos Gomes e Adjacências está inscrita para esta vaga, estando portanto, automaticamente eleita, representada pelo titular José Aparecido de Lima.

2 ENTIDADES DA ÁREA URBANA DO DISTRITO DE SOUSAS: As duas vagas foram preenchidas pelas entidades Sociedade Civil dos Amigos de San Conrado, representada pelo 1º suplente, Ângela Teresa Galbiatti Caporali e pela Associação de Moradores Voluntários do Bairro Nova Sousas, representada pela titular Sandra Regina Venâncio Martins.

1 ENTIDADE DA ÁREA URBANA DO DISTRITO DE JOAQUIM EGÍDIO: Para esta vaga estavam aptas as entidades Associação de Moradores e Amigos de Joaquim Egídio e Associação Amigos do Loteamento Morada das Nascentes. Assim, é aberta o processo de votação para eleição de apenas 1 entidade, com a explanação de apresentação por 3 minutos. A Sra. Sandra Marques, titular pela Associação de Moradores e Amigos de Joaquim Egídio - AMAJE se apresenta dizendo que já faz um trabalho no Congeapa, como suplente na ONG APAVIVA e que agora vem prestar seus conhecimentos para a AMAJE. Em seguida, o Sr. Paulo de Tarso, pela Associação Amigos do Loteamento Morada das Nascentes, informa que é veterinário da Unicamp, e desenvolve vários trabalhos relacionados ao meio ambiente pela Unicamp, e um deles é o monitoramento animal na área de preservação da APA, trabalhando com corredores de fauna há mais de 20 anos. Diz que seu propósito como proprietário de um terreno na Morada das Nascentes, que é uma referência em recursos naturais, e que sofreu mudanças recentes na administração, é assumir esta responsabilidade de representar o condomínio, e contribuir nas áreas de preservação de Sousas e Joaquim Egídio.

Após as apresentações, os conselheiros são chamados a votar em cédula específica elaborada pela Secretaria Executiva, conforme a ordem do Decreto. Em sequência à votação, a urna é aberta e mesa eleitoral faz a apuração dos votos, totalizando 15 votos para a Associação Amigos do Loteamento Morada das Nascentes e 2 votos para Associação de Moradores e Amigos de Joaquim Egídio. Portanto, fica eleita a Associação Amigos do Loteamento Morada das Nascentes, representado na ocasião pelo conselheiro Paulo de Tarso.

1 ENTIDADE DA ÁREA RURAL DA AR-14: A Secretária Executiva informa que não há candidatos inscritos para esta vaga e que o Congeapa irá abrir vagas para os setores que não foram preenchidos, após a eleição da nova diretoria, com a publicação de novo edital.

1 ENTIDADE DA ÁREA RURAL DO DISTRITO DE SOUSAS: Apenas a Sociedade Loteamento Colinas do Atibaia está inscrita para esta vaga, estando portanto, automaticamente eleita, representada pelo titular Jorge Alberto Teixeira.

2 ENTIDADES DA ÁREA RURAL DO DISTRITO DE JOAQUIM EGÍDIO: A Secretária Executiva informa que não há candidatos inscritos para esta vaga.

Entidades do 3º SETOR: representado por organizações da sociedade civil, comunidade técnica e/ou científica, organizações não governamentais ambientalistas, prioritariamente como atuação na unidade de conservação:

1 ENTIDADE REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DA GASTRONOMIA, ECOTURISMO, CULTURA, ARTESANATO E AFINS: Apenas a Associação dos Dirigentes de Estabelecimentos de Gastronomia de Sousas e Joaquim Egídio está inscrita para esta vaga, estando portanto, automaticamente eleita, representada pela 2ª suplente Viviane Helena Ferreira Moraes.

1 Entidade Representante Dos Produtores Rurais Associados Em Cooperativas, Sindicatos, Entidades E Associações (Sociedade Organizada) Com Prioridade Para Produção Orgânica; A Secretária Executiva informa que não há candidatos inscritos para esta vaga.

2 ENTIDADES REPRESENTANTES DE UNIVERSIDADES E FACULDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM CURSOS NA ÁREA AMBIENTAL, PRIORITARIAMENTE COM ATUAÇÃO COMPROVADA NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: Apenas a Universidade Estadual de Campinas está inscrita para esta vaga, estando portanto, automaticamente eleita, representada pelo titular Lindon Fonseca Matias.

2 ENTIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS: Para esta vaga estavam aptas as entidades Associação Regional de Escritórios de Arquitetura- ÁREA, EMBRAPA- Monitoramento por Satélite e Núcleo Regional Campinas do Instituto de Arquitetos do Brasil- IAB. Assim, é aberta o processo de votação para eleição de 2 entidades, com a explanação de apresentação por 3 minutos. O representante do IAB, arquiteto Denis Perez diz que a entidade já participa do Conselho há vários anos, e ele assume agora esperando dar continuidade ao trabalho da instituição. A Sra. Graça Gargantini representando a ÁREA diz que a instituição participa do CONGEAPA desde a época da lei da criação da APA. Como colaboradora do CONGEAPA pretende levar suas experiências técnicas na área urbana da APA, pois quando ao assumir a Câmara Técnica dos Protocolados, existiam mais de 60 processos parados na secretaria, e hoje está tudo em dia, sendo que as análises foram feitas de forma técnica. Graça finaliza dizendo que "Nós arquitetos queremos viver bem e isso quer dizer preservar bem". Em seguida, o Sr. André Furtado, representando a Embrapa, diz que a Embrapa tem uma pesquisa na área de preservação ambiental desde 2006 e com isso vem desenvolvendo vários projetos para a região, e o mais recente é uma parceria com a Prefeitura Municipal de Campinas para mapear ameaças ao meio ambiente. A entidade quer participar dos conselhos ambientais, e já mantém relações com várias entidades de Campinas. A Embrapa também desenvolve vários projetos com escolas, e recentemente publicou mais de cinco mil folhetos distribuídos gratuitamente à população de Campinas.

Após as apresentações, os conselheiros são chamados a votar em cédula específica elaborada pela Secretaria Executiva, conforme a ordem do Decreto. Em sequência à votação, a urna é aberta e mesa eleitoral faz a apuração dos votos, totalizando 15 votos para a EMBRAPA- Monitoramento por Satélite, 12 votos para Associação Regional de Escritórios de Arquitetura e 7 votos Núcleo Regional Campinas do Instituto de Arquitetos do Brasil. Portanto, ficam eleitas a EMBRAPA- Monitoramento por Satélite, representado na ocasião pelo titular André Luiz dos Santos Furtado e Associação Regional de Escritórios de Arquitetura, representada pela titular Maria da

Graça Gargantini.

3 ENTIDADES REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS AMBIENTALISTAS, PRIORITARIAMENTE COM ATUAÇÃO COMPROVADA POR NO MÍNIMO 2 ANOS NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: Para esta vaga estavam aptas as entidades Instituto Jequitibá, APAVIVA- Associação Amigos da APA de Campinas, Sociedade Protetora da Diversidade das Espécies - PROESP, Associação Movimento Resgate o Cambuí, Associação das Nações Unidas Brasil- ANUBRA e SOS Mata Santa Genebra. Assim, é aberta o processo de votação para eleição de 3 entidades, com a explanação de apresentação por 3 minutos. O Sr. Luís Müller, representante do Instituto Jequitibá, diz que vem atuando no Conselho desde 2004 em defesa da APA e dos recursos hídricos, e a participação em Fóruns ambientais. Recentemente a entidade fez um questionamento junto ao Ministério Público sobre a atuação deste Conselho, que resultou em um processo contra o CONGEAPA. Ele frisa que a intervenção foi necessária, pois havia oito entidades junto com ele. Em seguida, a representante da APAVIVA, Ângela Poldosky, diz que a entidade foi criada em 2010 com o objetivo de proteger as áreas verdes de Campinas. A entidade desenvolveu o projeto do Parque Florestal de Campinas e da RMC. Com o objetivo de manter a biodiversidade, a entidade também atua nos plantios da área de APA, principalmente na região do Ribeirão da Cachoeira. A conselheira no Conselho vem se dedicando ao trabalho e estudo do Plano de Manejo, pois é importante para assegurar a preservação da APA na região, e finaliza dizendo que "Não podemos ficar reféns dos novos condomínios que se instalam na região". O representante da PROESP, Thiago Lira, diz que a entidade é a mais antiga entidade ambiental de Campinas, e que eles não pertencem a chapa branca do governo. Ele diz que está disputando a vaga com o objetivo de trabalhar a capacitação de resíduos sólidos. E afirma também que foi uma grande surpresa, quando soube que representantes do setor imobiliário se inscreveram para fazer parte do CONGEAPA. Tereza Penteado do Resgate Cambuí, diz que está a 13 anos ligada ao meio ambiente e o foco maior é a extração de árvores no bairro do Cambuí. Participam de quatro conselhos na cidade, e no CONGEAPA estão desde o início filmando as reuniões e postando no YouTube para que as pessoas possam acompanhar os trabalhos. Iniciaram a criação de um banco de dados para pesquisa, onde qualquer pessoa poderá ter acesso às informações referentes ao meio ambiente. O Sr. Rodrigo Hajjar representante da ANUBRA inicia seu discurso dizendo que: "Não estamos de brincadeira e viemos para trabalhar". Rodrigo fala que a entidade participa de vários outros conselhos ambientais, como o CONDEMA, PCI, entre outros. A ANUBRA faz parte também do ICMBIO, e foi criada em 1996 pelas Nações Unidas, e tem como representante o Dr. Mário Garnero. A idéia, diz Rodrigo, é aproximar as Nações Unidas da sociedade, e para isso é preciso contar com a participação da sociedade. A ANUBRA tem seu escritório em Sousas, e a proposta é participar do conselho trazendo conhecimento e verdade através da sustentabilidade sócio-econômica. E para finalizar as apresentações o Sr. Rafael Moya, representante da SOS Mata Santa Genebra, diz que a entidade nasceu em resistência à instalação de um loteamento na área de Barão Geraldo, que é a segunda maior área remanescente do Brasil e garante a segurança do meio ambiente. A SOS Mata de Santa Genebra vem atuando em vários conselhos da cidade. É ex-presidente do CONDEMA, além de ser campineiro e advogado. Rafael finaliza dizendo que atua em políticas públicas e considera importante, pois é o próximo passo que o Conselho terá que dar; um novo processo para o CONGEAPA para que se torne mais independente e mais técnico.

Após as apresentações, os conselheiros são chamados a votar em cédula específica elaborada pela Secretaria Executiva conforme a ordem do Decreto. Em sequência à votação, a urna é aberta e mesa eleitoral faz a apuração dos votos, totalizando 13 votos para a APAVIVA, 12 votos para SOS Santa Genebra, 11 votos para a PROESP, 6 votos para ANUBRA, 4 votos para o Resgate o Cambuí, 4 votos para o Instituto Jequitibá e 1 voto em branco. Portanto, ficam eleitas a Associação Amigos da APA de Campinas - APAVIVA, representada pela titular Ângela Podolsky, SOS Mata Santa Genebra, representada pelo titular Rafael Duarte Moya e Sociedade Protetora da Diversidade das Espécies - PROESP, representada pelo titular Tiago de Lira Fernandes.

Ao final da Assembleia, a Secretaria Executiva informa que encaminhará para publicação no Diário Oficial do Município as portarias de nomeação e que a posse está prevista para a reunião ordinária do Conselho no dia 29 de julho de 2014. A Comissão Eleitoral rubrica todas as cédulas, lista de presença e listas de votação e dá por encerrada a Assembleia de Eleição das Entidades para o Biênio 2014-2016 do Congeapa. A ata foi por mim, Sandra Regina Venâncio Martins, regularmente redigida, a qual após aprovada pelo Pleno será publicada no Diário Oficial do Município.

Campinas, 30 de julho de 2014

SEBASTIÃO CARLOS TORRES
Presidente Do CONGEAPA

EDITAL DE ELEIÇÃO E CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA FORMAÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2014-2016

O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas - CONGEAPA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.102/2002 que aprovou o Regimento Interno do CONGEAPA, convoca os senhores(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes para Reunião Extraordinária de eleição para formação da diretoria para o biênio 2014-2016, com base no disposto neste Edital, aprovado na Reunião Ordinária de 29 de julho de 2014.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1º A eleição dos conselheiros ao cargo de Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral do CONGEAPA será realizada em Reunião Extraordinária específica no **dia 12 de agosto de 2014, das 18h30 às 21h00**, sob coordenação da Secretária Executiva.

2º A Reunião Extraordinária será realizada na **sede do CONGEAPA**, situada na Rua Heitor Penteado, nº 1.162, Distrito de Joaquim Egídio, Campinas/SP.

3º A Reunião Extraordinária de eleição será realizada com a maioria absoluta (50% mais um) das Entidades. Caso não haja quorum em primeira chamada, serão aguardados 30 minutos para nova verificação, quando será dado início à reunião com quorum estabelecido, ou será encerrada a reunião.

4º Na abertura dos trabalhos, a Secretaria Executiva realizará a leitura deste edital, com explicitação das normas e esclarecimentos do processo de eleição e apresentará as chapas inscritas.

DA INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA

5º Somente estarão aptos a concorrer ao Cargo de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do CONGEAPA aqueles candidatos que são **Conselheiros Titulares**, conforme Portaria nº 82715/2014, publicada no Diário Oficial de 25 de julho de 2014.

6º Os conselheiros deverão formar chapas, especificando para qual cargo cada conselheiro da chapa está se candidatando (Presidente, Vice-Presidente e Secretário do CONGEAPA), por meio de Ofício, no período de **31 de julho a 06 de agosto de 2014**

(até às 17hs), endereçado à Secretaria Executiva do CONGEAPA, a ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas, Av. Anchieta, nº 200, térreo, Paço Municipal, Campinas/SP.

a) O Ofício de inscrição da chapa deverá ser assinada pelos três conselheiros candidatos.

DO PROCESSO DE ELEIÇÃO E APURAÇÃO

7º A Secretaria Executiva apresentará as chapas inscritas para o pleno, o qual deverá deferir as mesmas.

8º No caso de inscrições que não atendam ao disposto neste edital, as mesmas serão indeferidas sumariamente pelo pleno.

9º As chapas se submeterão ao processo de votação, conforme disposto abaixo:

a) Cada chapa terá 15 minutos para sua apresentação, com a possibilidade de mais 10 minutos para perguntas e respostas, havendo a necessidade de pelo menos 1 representante de cada chapa estar presente na reunião extraordinária.

b) Em caso de empate, haverá oportunidade para reapresentação das chapas concorrentes por mais 5 minutos, e logo após, será realizada nova votação.

c) Caso prevaleça o empate, será dada a oportunidade para que as chapas concorrentes façam um acordo decidindo qual delas ocupará a vaga.

d) Não havendo acordo entre as chapas concorrentes empatadas, será realizada nova votação.

10º Cada entidade terá direito a um voto que será feito por meio de votação secreta, utilizando-se de cédula previamente elaborada pela Secretaria Executiva.

11º O direito a voto por entidade deverá ser prioritariamente do titular, na falta dele, do 1º suplente, na ausência deste, do 2º suplente.

12º Os votos nulos e brancos não serão computados.

13º A apuração dar-se-á, após o pleito eleitoral, pela contagem aberta dos votos, sendo o resultado divulgado imediatamente pela Secretaria Executiva.

14º A ata da eleição será elaborada pela Secretaria Executiva, aprovada na próxima reunião ordinária e, então, publicada no Diário Oficial do Município.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

15º A Secretaria Executiva do CONGEAPA encaminhará até o dia 15 de agosto de 2014 ao Gabinete do Prefeito, o nome dos candidatos eleitos em seus respectivos cargos para publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial do Município, anterior à próxima Reunião Ordinária.

16º Com a portaria publicada no Diário Oficial do Município, a posse da diretoria deverá ocorrer na Reunião Ordinária a ser realizada no dia 26 de agosto de 2014, na sede do CONGEAPA, às 18h30, cuja convocação será publicada no Diário Oficial do Município.

Campinas, 30 de julho de 2014

SEBASTIÃO CARLOS TORRES

Presidente Do CONGEAPA

ÂNGELA CRUZ GUIRAO

Secretaria Executiva - CONGEAPA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

DESPACHO EXARADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Protocolo nº. 2014/25/616

Interessado: Ascendino Mário Rodrigues.

Nos termos do parecer exarado pela Procuradoria Jurídica deste Instituto, às fls.13, INDEFIRO o solicitado por falta de amparo legal. Publique-se.

Encaminhe-se ao setor de Expediente do CAMPREV para ciência ao interessado.

Protocolo nº. 2007/10/46922

Interessada: Vanda Chamorro Gonzales

Assunto: Isenção de Desconto Previdenciário.

Acolho nos exatos termos o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica deste Instituto, para *deferir* o pedido e afastar a incidência da contribuição previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido no RGPS de Vanda Chamorro Gonzales a partir da data da publicação do deferimento, de forma permanente, sem necessidade de a requerente passar por nova avaliação a cada 02 (dois) anos por tratar-se de doença com sequelas graves e irreversíveis. Publique-se.

Campinas, 30 de julho de 2014

JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO

Diretor Presidente do CAMPREV

DESPACHOS EXARADOS NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a decisão judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº0151183-04.20125.8.26.0000 TJ-SP, que ratificou o direito da Administração Municipal efetuar a revisão de remunerações e proventos pagos de forma irregular;

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 37, XIV, dispõe que *"os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados, para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento"*.

Considerando que os servidores adiante relacionados, cujas matrículas se encontram indicadas foram regularmente notificados para apresentar defesa, garantido o contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:

Processo Administrativo nº. 1994/0/49.876

Interessado: Matrícula Inativo 15.750

Assunto: Revisão de Proventos - Adicional Cumulativo.

Decisão: Nego provimento ao recurso (protocolo nº 2014/25/1868) por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão de fls. 79. Publique-se.

Processo Administrativo nº. 2001/0/72539

Interessado: Matrícula 65676

Assunto: Revisão de Proventos - Adicional Cumulativo.

Decisão: Nego provimento, por falta de amparo legal. Publique-se. Após, encaminhe-se à Diretoria Previdenciária para as demais providências.

Processo Administrativo nº. 49.52/1993

Interessado: Matrícula Inativo 15.300

Assunto: Revisão de Proventos - Adicional Cumulativo.

Decisão: Nego provimento ao recurso (protocolo nº 2014/25/2145) por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão de fls. 67. Publique-se.

Processo Administrativo nº. 2000/032.829

Interessado: Matrícula Inativo 61.786

Assunto: Revisão de Proventos - Adicional Cumulativo.

Decisão: Nego provimento ao recurso (protocolo nº 2014/25/1850) por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão de fls. 54. Publique-se.

Processo Administrativo nº. 2007/10/31.762

Interessado: Matrícula Inativo 80.608

Assunto: Revisão de Proventos - Adicional Cumulativo.

Decisão: Nego provimento ao recurso (protocolo nº 2014/25/1876) por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão de fls. 96. Publique-se.

Processo Administrativo nº. 1995/0/5083

Interessado: Matrícula 5.134

Assunto: Revisão de Proventos - Adicional Cumulativo.

Decisão: Nego provimento, por falta de amparo legal. Publique-se. Após, encaminhe-se à Diretoria Previdenciária para as demais providências.

Processo Administrativo nº. 1994/0/50541

Interessado: Matrícula 19.763

Assunto: Revisão de Proventos - Adicional Cumulativo.

Decisão: Nego provimento ao recurso de fls.65 e seguintes (protocolo nº 14/25/1867), por falta de amparo legal. Publique-se. Após, encaminhe-se à Diretoria Previdenciária para as demais providências.

Campinas, 30 de julho de 2014

JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO

Diretor Presidente do CAMPREV

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº : 2695/14

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA PENTEADO

CONTRATADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

OBJETO DO ADITAMENTO: PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DO BAIRRO

DENOMINADO RESIDENCIAL VILA PENTEADO

DATA DA ASSINATURA: 28/07/14

PRAZO:36 MESES (28/07/14 A 27/07/17)

VALOR :R\$ 88.264,42

PROTOCOLADO:0448/06

Campinas, 29 de julho de 2014

JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE CONTRATOS

Protocolo de Intenções nº : 2694/14

Parte 1: Companhia de Habitação Popular de Campinas

Parte 2: Cooperativa Habitacional Castelo

Objeto:Parceria entre as partes para a construção de moradias no intento de solucionar os problemas habitacionais dos cooperados da Cooperativa Habitacional Castelo

Prazo: 24 meses (14/07/2014 a13/07/2016)

Protocolado:2141/13

Campinas, 29 de julho de 2014

JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

EXTRATO DE ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 010/2014 ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE Nº 001/2014

Às 10h00min do dia 30 de julho de dois mil e catorze, a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se nesta empresa na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão Geraldo, Campinas/SP, para abertura do envelope nº 02 e julgamento da Proposta Comercial do Convite nº 001/14, protocolado sob o nº 131/14, cujo objeto é a **aquisição de mudas de espécies florestais nativas**. Foi verificada a inviolabilidade dos envelopes "02 - Proposta Comercial" das empresas habilitadas em 21/07/2014 para esta fase do certame: **BIOFLORA COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.761.001/0001-84; **GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.097.898/0001-07; **IMPÉRIO FLORESTAL PAISAGISMO E REFLORESTAMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.873.413/0001-58; **MERCADO FLORESTAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.696.758/0001-60; **MULTIVERDE COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.984.460/0001-19; **SEQUINATO PLANTAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.682.404/0001-67 e **SERGIO FUNKE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.055.209/0001-31. Todas as empresas estavam sem representantes. Foram abertos os envelopes nº 02 - Proposta Comercial das referidas empresas e os documentos neles constantes foram conferidos e rubricados por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e pela representante da área técnica. A Comissão Permanente de Licitações decidiu por desclassificar a proposta comercial apresentada pela empresa **IMPÉRIO FLORESTAL PAISAGISMO E REFLORESTAMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.873.413/0001-58, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) porque a mesma não estava assinada pela sócia proprietária Sra. Brenda Marchiori Altoé Santos ou qualquer procurador, portanto em desconformidade com o item 4.10.1 do edital. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações, após analisar os critérios de julgamento das propostas previstos no item 6.2 (Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte) e nos demais casos realizar o desempate por meio de sorteio item 6.6 do edital, decidiu por **HABILITAR** e **CLASSIFICAR** em **1º lugar** a proposta da empresa **SEQUINATO PLANTAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.682.404/0001-67, no valor total de R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais); em **2º lugar** a proposta da empresa **MULTIVERDE COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.984.460/0001-19, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); em **3º lugar** a proposta da empresa **MERCADO FLORESTAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.696.758/0001-60 no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); em **4º lugar** a proposta da empresa **GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.097.898/0001-07 no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais); em **5º lugar** a proposta da empresa **BIOFLORA COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.761.001/0001-84 no valor

de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e em 6º lugar a proposta da empresa **SERGIO FUNKE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.055.209/0001-31 no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). A Comissão Permanente de Licitações publicará o resultado deste julgamento no Diário Oficial do Município de Campinas. O prazo para interposição de recursos será o previsto no edital de licitação.

Campinas, 30 de julho de 2014
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Fundação José Pedro de Oliveira- FJPO** - Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, CEP 13082-755, Campinas/SP, comunica que se encontra aberta a **Carta Convite nº 002/2014, Protocolo FJPO nº 209/2014 - Objeto:** Contratação de empresa especializada na Construção Civil de um galpão de estacionamento.

O edital poderá ser obtido em formato eletrônico, na extensão "PDF" (Edital e Anexos I a VIII), nesse mesmo local, retirando-se CD-R, mediante a entrega, no mesmo ato, de um CD-R novo, solicitado através do e-mail licitacoes.fjpo@santagenebra.org.br ou feito download no site da FJPO, no endereço www.santagenebra.org.br (clique no link "Licitações"), em caso de dificuldades para acessar o Edital através do link, podem os interessados ligar nos telefones: (19) 3749-7200 Ramal 14, (19) 3749-7207 e (19) 3749-7206.

Os envelopes DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL deverão ser entregues, impreterivelmente, até às **10h00min** do dia **18/08/2014**, diretamente no Departamento Administrativo Financeiro da FJPO, situado na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas/SP, horário que se dará início à sessão pública para abertura desta licitação.

Campinas, 30 de julho de 2014
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 006/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2014

No AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO, publicado na página 47 do Diário Oficial do Município de Campinas do dia 30/07/2014:

ONDE SE LÊ: DATA DA ABERTURA: 07 de Julho de 2014.

LEIA-SE: DATA DA ABERTURA: 07 de Agosto de 2014.

Campinas, 30 de julho de 2014
WAGNER ANTONIO FIRMINO
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2014

Processo Licitatório nº 019/2014 - Dispensa de Licitação nº 001/2014

Estabelece Cooperação Recíproca entre as partes (Informática dos Municípios Associados - IMA e Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, CNPJ: 64.600.839/0001-55), visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

Campinas, 07 de julho de 2014

FABIO PAGANI
Diretor Presidente

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014

Pregão Eletrônico nº 011/2014 - Processo Licitatório nº 016/2014

Registro de Preços para aquisição de materiais de ergonomia. Detentora: TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP; CNPJ: 10.986.234/0001-03. Valor global total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Vigência 12 (doze) meses a partir de 21/07/2014.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1	MOUSE PAD ERGONÔMICO, ANTIDERRAPANTE, EM GEL NA COR AZUL OU PRETA - DIMENSÕES 225X195X20MM (C X L X A) MODELO: 1885	UN	500	PISC	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00

GERÊNCIA JURÍDICA

RESUMO DO CONTRATO Nº 024/ 2014

Pregão Eletrônico Nº 029/2013 - Processo Licitatório Nº: 044/2013

Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de telefonia móvel-SMP - Serviço Móvel Pessoal, modalidade banda larga móvel, com o fornecimento aparelhos móveis novos (Modem 3G e 4G), em regime de comodato, com valor incluso na mensalidade de prestação dos serviços, para 12 (doze) meses. Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62. Valor global: R\$ R\$ 47.311,20 (Quarenta e sete mil, trezentos e onze reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses à partir de 18/07/2014.

GERÊNCIA JURÍDICA

RESUMO DO CONTRATO Nº 025/ 2014

Pregão Eletrônico Nº 030/2013 - Processo Licitatório Nº: 046/2013

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de comunicação de dados, para prover a conectividade entre sede da IMA e as diversas unidades da Prefeitura Municipal de Campinas que necessitam acessar a Internet ou servidores presentes no DATACENTER da Informática de Municípios Associados S/A - IMA. Será utilizado protocolo MPLS sobre protocolo IP para prover o fechamento de túneis VPN (Virtual Private Network). Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62. Valor global: R\$ 1.187.925,36 (Um milhão, cento e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses à partir de 17/07/2014.

GERÊNCIA JURÍDICA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014 AO CONTRATO Nº 021/2011

Processo Licitatório nº 025/2011 - Pregão Eletrônico nº 019/2011

Prorrogação de vigência contratual. Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA.**, CNPJ: 03.506.307/0001-57. Valor R\$ 65.143,45 (Sessenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Vigência de 12 (doze) meses, a partir de 04/08/2014.

GERÊNCIA JURÍDICA

RESUMO DO CONTRATO Nº 026/ 2014

Pregão Eletrônico Nº 015/2013 - Processo Licitatório Nº: 025/2013

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conexão à Internet na modalidade banda larga; Contratada: **DÉSKTOP - SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15.

Valor global: R\$ 4.716,48 (Quatro mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses à partir de 22/07/2014.

GERÊNCIA JURÍDICA

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

CONVITE Nº. 008/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, informa o resultado de julgamento das propostas comerciais das empresas participantes do Convite nº. 008/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria independente.

Após análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, estas foram classificadas pela ordem de menor preço, da seguinte forma:

1ª Classificada: AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES - Valor R\$ 18.927,76;

2ª Classificada: MACIEL AUDITORES S/S - EPP - Valor R\$ 27.590,00;

3ª Classificada: UHY MOREIRA AUDITORES - Valor R\$ 35.000,00;

4ª Classificada: MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - Valor R\$ 38.500,00;

5ª Classificada: MELO & MELO AUDITORES INDEPENDENTES - Valor R\$ 43.700,00;

6ª Classificada: LAM AUDITORES INDEPENDENTES - Valor R\$ 45.000,00;

7ª Classificada: GF AUDITORES INDEPENDENTES - Valor R\$ 57.600,00.

Fixa-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Campinas, 30 de julho de 2014
WAGNER ANTONIO FIRMINO
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para atendimento do disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 torna público o(s) preço(s) registrado(s) no(s) resumo(s) de ata(s):

Pregão nº 130/2013: Empresa: Alessandra Aparecida Contrera EPP; CNPJ: 04.838.365/0001-40; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 2: placa de identificação PVC 100% fotoluminescente 2 mm R\$ 160,00/m2; Ata Registrada em 18/09/2013; Vig.: 12 meses. Pregão nº 136/2013: Empresa: Macoury Negócios Empresariais Ltda EPP; CNPJ: 13.384.122/0001-70; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 1: guarda-pó comprido masc. e fem. branco tam. 40 a 56 R\$ 43,84/pc; guarda-pó comprido masc. e fem. branco tam. 58 R\$ 43,92/pc; Ata Registrada em 16/09/2013; Vig.: 12 meses; Empresa: Lotinu Uniformes Profissionais EIRELI; CNPJ: 10.408.215/0001-08; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 2: calça masc. brim cor royal tam. 38 a 58 R\$ 33,00/pc; camisa masc. MC cor royal 01 a 07 R\$ 28,90/pc; boné brim cor royal R\$ 6,00/pc; camisa masc. ML cor royal c/ refletivo 01 a 07 R\$ 38,90/pc; camisa masc. ML cor royal 02; R\$ 34,00/pc; camisa masc. MC cor royal c/ refletivo 01 a 07 R\$ 36,55/pc; camisa masc. ML cor royal 01 R\$ 37,00/pc; calça masc. brim cor royal c/ refletivo tam. 36 R\$ 36,50/pc; calça masc. brim cor royal c/ refletivo tam. 38 a 58 R\$ 37,00/pc; calça masc. brim cor royal tam. 36 R\$ 33,50/pc; camisa masc. ML cor royal 03 a 07 R\$ 34,00/pc; Lote 3: calça/ bermuda masc. cor azul marinho (fiscal) tam. 38 a 46 R\$ 34,00/pc; calça/bermuda masc. cor azul marinho (fiscal) tam. 48 a 56 R\$ 35,47/pc; camisa masc. cor branca (fiscal) tam 01 a 06 R\$ 37,00/pc; calça/bermuda fem. cor azul marinho (fiscal) tam. PP, P, M R\$ 35,47/pc; calça/ bermuda fem. cor azul marinho (fiscal) tam. G R\$ 35,24/pc; camisa fem. MC cor branca (fiscal) tam. PP, P, M R\$ 37,00/pc; camisa fem. MC cor branca (fiscal) tam. G R\$ 36,95/pc; Lote 7: blusa nylon para-quedas imperm. tam. PP, P, M, G, GG, XG R\$ 85,14/pc; Ata Registrada em 20/09/2013; Vig.: 12 meses; Empresa: DGR Indústria e Comércio de Confecções Ltda; CNPJ: 07.124.627/0001-01; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 4: meia de algodão R\$ 6,56/cj; Ata Registrada em 18/09/2013; Vig.: 12 meses; Empresa: Proteville Equipamentos Ltda ME; CNPJ: 04.051.013/0001-40; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 5: cinto couro masc. preto 150 cm R\$ 28,75/pc; Ata Registrada em 18/09/2013; Vig.: 12 meses; Empresa: Marca D'Água Ltda; CNPJ: 64.377.518/0001-21; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 6: colete cor azul c/ refletivo tam. M, G, GG R\$ 53,84/pc; Ata Registrada em 02/10/2013; Vig.: 12 meses; Empresa: AMDA Security Importação Ltda ME; CNPJ: 14.793.395/0001-31; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 8: calça azul claro anti-chamas p/ eletricista tam P, M, G, GG, XG R\$ 157,30/pc; camisa azul claro anti-chamas p/ eletricista tam P, M, G, GG, XG R\$ 178,75/pc; jaqueta azul claro anti-chamas p/ eletricista tam P, M, G, GG, XG R\$ 349,52/pc; Ata Registrada em 23/09/2013; Vig.: 12 meses. Pregão nº 160/2013; Empresa: Dadaito Artcouro Ltda ME, CNPJ: 47.543.285/0001-70, Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 1: luva raspa de couro cano médio R\$ 5,54/cj; avaral raspa de couro R\$ 11,55/pc; luva jaqueta tipo petroleiro R 10,90/cj; Ata Registrada: 23/12/2013; Vig.: 12 meses. Empresa: Licipar Ltda ME, CNPJ: 10.799.610/0001-50, Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 3: bota PVC cano médio nº 46 R\$ 19,31/cj; bota borracha cano médio nº 37/38 R\$ 19,04/cj; bota borracha cano médio nº 39 R\$ 19,04/cj; bota borracha cano médio nº 40 R\$ 19,04/cj; bota borracha cano médio nº 41 R\$ 19,04/cj; bota borracha cano médio nº 42 R\$ 19,04/cj; bota borracha cano médio nº 43/44 R\$ 19,04/cj; Ata Registrada: 30/12/2013; Vig.: 12 meses. Empresa: Coyote Hardware Ltda ME, CNPJ: 07.809.930/0001-30, Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 4: luva PVC 60 cm proteção contra agentes químicos R\$ 8,26/cj; Lote 5: protetor auricular (tipo concha) R\$ 26,00/pc; protetor auricular (tipo plug) R\$ 1,00/pc; Lote 9: macacão protetor c/capuz (G, XG) R\$ 9,75/pc; Lote 12: luva PVC cano longo 70cm c/ forro R\$ 13,93/cj; Lote 13: luva látex sintético nitrílico (M, G, XG) R\$ 4,00/cj; Ata Registrada: 30/12/2013; Vig.: 12 meses. Empresa: Amda Security Importadora Ltda ME, CNPJ: 14.793.395/0001-31, Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 6: protetor auricular (tipo concha) p/ capacete R\$ 100,00/pc; Ata Registrada: 30/12/2013; Vig.: 12 meses. Empresa: VDM Equipamentos de Proteção Individual Coletivo Ltda ME, CNPJ: 06.921.384/0001-61, Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 7: japona c/ capuz Trevira KP 500 e luva PVC (G) R\$ 47,93/pc; calça Trevira KP 500 c/ bota 42/43 (G) R\$ 64,37/pc; calça Trevira KP 500 c/ bota 38/39 (P) R\$ 64,37/pc; japona c/ capuz fixo Trevira KP 500 (M) R\$ 47,93/pc; japona c/ capuz fixo Trevira KP 500 (G) R\$ 47,93/pc; calça Trevira KP 500 c/ bota 44/45 (GG) R\$ 64,37/pc; Lote 10: óculos de proteção p/ soldador R\$ 8,98/pc; óculos de segurança ampla visão R\$ 5,96/pc; Ata Registrada: 30/12/2013; Vig.: 12 meses. Empresa: Lubeka Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 00.293.344/0001-36, Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 8: máscara facial visão panorâmica (rosca) Drager R\$ 628,00/pc; filtro 275 ST P2 (p/ respirador Combitox) R\$ 18,70/pc; máscara X-Plore 4790 (Combitox) R\$ 113,00/pc; filtro 300 Ape 15 p/ máscara fuga Parat 3200 Drager R\$ 79,00/pc; filtro p/ gás modelo 900 A2B2E2K1-P2 Drager R\$ 83,99/pc; máscara facial visão panorâmica (encaixe) Drager R\$ 964,00/pc; Lote 11: máscara semi-facial (descartável) R\$ 1,75/pc; Ata Registrada: 30/12/2013; Vig.: 12 meses. Pregão nº 284/2013; Empresa: Todobras Prestação de Serviços Ltda; CNPJ: 03.931.483/0001-36, Preço Unitário Registrado; Objeto: esquadria de alumínio com vidro 6 mm (instalada) R\$ 465,00/m2; Ata Registrada: 01/04/2014; Vigência: 12 meses. Pregão nº 304/2013; Empresa: Tigre S.A. Tubos e Conexões; CNPJ: 84.684.455/0001-63; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 1: tubo de PVC liso PB JEI/JERI ocre DN 100mm R\$ 7,20/pc; tubo de PVC liso PB JEI/JERI ocre DN 150mm R\$ 14,93/pc; tubo de PVC liso PB JEI/JERI ocre DN 200mm R\$ 23,10/pc; tubo de PVC liso PB JEI/JERI ocre DN 250mm R\$ 39,08/pc; Lote 4: tubo de PVC PBJE branco DN 50mm R\$ 3,32/pc; Lote 6: tubo de PVC rígido JEI DEFOFO DN 150mm R\$ 33,08/pc; tubo de PVC rígido JEI DEFOFO DN 200mm R\$ 55,40/pc; tubo de PVC rígido JEI DEFOFO DN 250mm R\$ 85,53/pc; Lote 7: tubo de PVC rígido JS marrom DN 20mm (3/4") R\$ 1,09/pc; tubo de PVC rígido JS marrom DN 25mm (1")

R\$ 1,72/pc; tubo de PVC rígido JS marrom DN 40mm (1.1/2") R\$ 3,86/pc; tubo de PVC rígido JS marrom DN 75mm (3") R\$ 10,35/pc; Lote 9: tubo de PVC rígido PBA JEI/JERI DN 50mm R\$ 6,45/pc; tubo de PVC rígido PBA JEI/JERI DN 75mm R\$ 12,78/pc; tubo de PVC rígido PBA JEI/JERI DN 100mm R\$ 21,06/pc; Ata Registrada: 07/04/2014; Vigência: 12 meses; Empresa: Meridional Indústria de Tubos Ltda; CNPJ: 04.972.235/0001-04; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 2: tubo de PVC liso PB JEI/JERI ocre DN 300mm R\$ 63,22/pc; Lote 5: tubo de PVC PBJE branco DN 75mm R\$ 4,50/pc; tubo de PVC PBJE branco DN 100mm R\$ 4,31/pc; Ata Registrada: 08/04/2014; Vigência: 12 meses; Empresa: Corr Plastik Industrial Ltda; CNPJ: 67.731.091/0001-06; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 3: tubo de PVC liso PB JEI/JERI ocre DN 350mm R\$ 106,70/pc; tubo de PVC liso PB JEI/JERI ocre DN 400mm R\$ 124,20/pc; Ata Registrada: 09/04/2014; Vigência: 12 meses; Empresa: Pesca- ra Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Ltda EPP; CNPJ: 07.769.587/0001-47; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 8: tubo de PVC rígido PBA JE DN 125mm R\$ 58,16/pc; tubo de PVC rígido PBA JE DN 140mm R\$ 57,62/pc; tubo de PVC rígido PBA JE DN 180mm R\$ 109,41/pc; Ata Registrada: 08/04/2014; Vigência: 12 meses. Pregão nº 09/2014; Empresa: Securacre Indústria e Comércio de Lacs de Segurança Eirelli; CNPJ: 12.606.442/0001-65; Preço Unitário Registrado; Objeto: lacre numerado para caixa de proteção de hidrômetro R\$ 1,14/pc; Ata Registrada: 09/04/2014; Vigência: 12 meses. Pregão nº 11/2014; Empresa: Armtec Tecnologia, Importação e Exportação Ltda; CNPJ: 13.018.396/0001-46; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 1: hidrômetro eletrônico estático DN 50 Q3=40 R400 R\$ 3.200,00/pc; Ata Registrada: 01/04/2014; Vigência: 12 meses; Empresa: Itron Soluções para Energia e Água Ltda; CNPJ: 60.882.719/0001-25; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 2: medidor de velocidade DN 1" X QN 3,5 m3/h - reloj. plana R\$ 360,00/pc; Lote 3: medidor de velocidade multijato DN 3/4" X QN 2,5 m3/h R\$ 65,00; medidor de velocidade multijato DN 3/4" X QN 2,5 m3/h R\$ 72,00; medidor de velocidade multijato QN 1,5 m3/h R\$ 69,33; Lote 4: medidor de velocidade unijato ou woltmann DN 3" R\$ 3.200,00; Lote 5: medidor de velocidade unijato ou multijato DN 1.1/2" X QN 10 m3/h R\$ 780,00; Lote 6: medidor de velocidade unijato QN 0,75 m3/h R\$ 59,90; Lote 7: medidor de velocidade unijato QN 0,75 m3/h (190MM) R\$ 72,20; Lote 8: medidor volumétrico RP L 115 R\$ 101,00; Lote 9: medidor volumétrico RP L 190 R\$ 106,00; Ata Registrada: 01/04/2014; Vigência: 12 meses; Empresa: Diehl Metering Indústria de Sistema de Medição Ltda; CNPJ: 05.005.001/0001-42; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 10: medidor woltmann axial DN 80mm R\$ 1.130,00; medidor woltmann axial DN 100mm R\$ 1.090,00; medidor woltmann axial DN 150mm R\$ 1.998,75; medidor woltmann axial DN 200mm R\$ 2.067,91; Ata Registrada: 01/04/2014; Vigência: 12 meses. Pregão nº 28/2014; Empresa: Projetando Soluções Indústria e Comércio Ltda EPP; CNPJ: 05.587.801/0002-08; Preço Unitário Registrado; Objeto: neutralizador de odores R\$ 11,66/l; Ata Registrada: 07/04/2014; Vigência: 12 meses. Pregão nº 37/2014; Empresa: LW Comércio de Produtos Químicos Ltda; CNPJ: 08.659.758/0001-48; Preço Unitário Registrado; Objeto: hipoclorito de sódio R\$ 1,05/kg Ata Registrada: 09/04/2014; Vigência: 12 meses. Pregão nº 46/2014; Empresa: SNF do Brasil Ltda; CNPJ: 00.934.286/0001-82; Preço Unitário Registrado; Objeto: polímero catiônico em pó R\$ 10,33/kg; Ata Registrada: 24/04/2014; Vigência: 12 meses; Empresa: Reluz Química Industrial Ltda; CNPJ: 03.138.288/0001-53; Preço Unitário Registrado; Objeto: polímero catiônico em emulsão R\$ 8,00/kg; Ata Registrada: 25/04/2014; Vigência: 12 meses. Pregão nº 53/2014; Empresa: D'A Fazenda Madeiras Ltda ME; CNPJ: 05.473.900/0001-70; Preço Unitário Registrado; Objeto: prancha de louro vermelho R\$ 38,40/m; Ata Registrada: 25/04/2014; Vigência: 12 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão n. 2014/105 - ELETRÔNICO. Objeto: Prestação de serviços de laminação em fibra de vidro, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Recebimento das propostas até às **8h do dia 14.08.2014** e início da disputa de preços **dia 14.08.2014 às 9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser obtido nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

Pregão n. 2014/167 - ELETRÔNICO. Objeto: Registro de preços para aquisição de válvulas de ferro fundido dúctil. Recebimento das propostas até às **8h do dia 13.08.2014** e início da disputa de preços **dia 13.08.2014 às 9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser obtido nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão n. 2014/150 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE BUCHA DE REDUÇÃO, BUIÃO, COTOVELO, LUVA, NIPPLE DUPLÓ, TÊ E UNIÃO COM ASSENTO DE FERRO FUNDIDO MALEÁVEL. Recebimento das propostas até às 8h do dia 13/8/2014 e início da disputa de preços dia 13/8/2014 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão n. 2014/130 - ELETRÔNICO. Objeto: **Aquisição de Hidrojato Combinado (com recursos próprios e/ou do FINAME/BNDES).** Recebimento das propostas até às **8h do dia 13/08/2014** e início da disputa de preços **dia 13/08/2014 às 9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser obtido nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA N. 2014/03 - Objeto Execução de implantação de setorização e reabilitação da infraestrutura, das redes e ligações de água no bairro Jd. Flamboyant - bloco 1 e implantação de setorização e medição de vazão/volume com controle de pressão e reabilitação da infraestrutura das redes e ligações de água no bairro Vila Paraíso, no mesmo caminho de rede, por método não destrutivo - MND, instalação de caixas de proteção de hidrômetros, recomposição de pavimento asfáltico e passeio, com fornecimento de materiais, equipamentos, máquinas e mão-de-obra, com recursos parcialmente da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTRATOS OGU/PCJ - 0422.111-62/2014 E 0422.112-76/2014. Comunicamos a **HABILITAÇÃO das empresas:** DBO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA., GIMMA ENGENHARIA LTDA. e **RENOVA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E TUBULAÇÕES LTDA.** e **INABILITAÇÃO das empresas:** TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA. **Não atendeu ao item 6.D.B.1.** ou seja, o atestado apresentado "**rede de gás**", não atende as especificações do edital. **Não atendeu ao item 6.D.C.1.** ou seja, o atestado apresentado "**rede de gás**" não atende as especificações do edital. SANIT ENGENHARIA EIRELI. Não atendeu ao **Item 6.C.2.2.** ou seja, não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial e o balanço não foi extraído do Livro do Diário Geral.

Não atendeu ao **Item 6.C.2.3.** ou seja, não apresentou o ECD/Sped completo.
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2014/90043; Contratada: Van der Hoeven Estufas Agrícolas Ltda; CNPJ: 43.989.292/0001-40; Dispensa de Licitação 438/2014; Objeto: prestação de serviço de galvanização a fogo; Valor: R\$15.112,50.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**RESUMO DE ADITAMENTO**

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2013/5703; Compra Direta 13/2013; Contratada: Astrein Engenharia de Manutenção S/A; CNPJ: 59.944.983/0001-67; Objeto: prestação de serviço de manutenção do software SSA/Sistema Informatizado de Manutenção; Vig. prorrog.: 12 meses; Reajuste: 6,37%; Valor adit.: R\$31.873,32..

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**PODER LEGISLATIVO****CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

**ORDEM DE SERVIÇO DA DIRETORIA GERAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS Nº 01/2014
O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, Sr. ISRA-
EL MAZZO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,
RESOLVE:**

- 1 - Em cumprimento à determinação da Presidência referente ao Protocolo Geral 22.404/2014, de 23 de julho de 2014, determinar à Diretoria de Materiais e Patrimônio que adote os modelos de formulários anexos a esta ordem de serviço para a elaboração de "Requisição de Compras" e "Pesquisa de Preços", como padrão para todos os processos de compras de materiais e/ou serviços desta Casa.
- 2 - A Diretoria de Materiais e Patrimônio deverá disponibilizar a todos os setores da Casa o formulário de "Requisição de Compras", o qual será preenchido pela unidade requisitante e protocolado na Coordenadoria de Protocolo.
- 3 - A Coordenadoria de Protocolo encaminhará as "Requisições de Compras" à Diretoria de Materiais e Patrimônio para elaboração de orçamentos. Para a formalização dos orçamentos, a Diretoria de Materiais e Patrimônio deverá preencher o formulário "Pesquisa de Preços", para instruir o processo de compras.
- 4 - A Diretoria de Finanças deverá adequar seus procedimentos observando as condições de pagamento preenchidas no formulário "Pesquisa de Preços".
- 5 - Dê-se ciência a todos os servidores efetivos desta Casa.
- 6 - Cumpra-se.

DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**REQUISIÇÃO DE COMPRAS**

DATA ____/____/____

UNIDADE REQUISITANTE _____

DIRETORIA _____

JUSTIFICATIVA _____

Quantidade	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS
Assinatura do Requirante	
Recebido ____/____/____	Autorizo ____/____/____
Depto. Materiais e Patrimônio	Diretoria Geral
	Presidente

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS		
Protocolo interno nº		
Objeto:		
DADOS DO FORNECEDOR		
Nome		
Endereço completo		
CNPJ		Inscrição Estadual
Telefone	Fax	e-mail

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/ UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM	MARCA
01					
02					

Valor Total da Proposta:
Prazo de validade da proposta: _____ dias – (Mínimo de 60 (sessenta) dias)
Condições de Pagamento: _____ dias – (Mínimo de 15 (quinze) dias contados do aceite da Nota Fiscal)
Prazo e condições de entrega:

Observações: A proponente declara de que o preço proposto inclui todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas e seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos fornecimentos discriminados e especificações técnicas.

Representante legal	
Nome:	
Cargo ou função:	
RG:	CPF:
Local e data:	
Assinatura	

Diretoria geral, 30 de julho de 2014
ISRAEL MAZZO
 Diretor Geral

DIVERSOS**DIVERSOS****EDITAL DE EXTRAVIO**

A empresa, **MULTILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA - ME**, com sua inscrição no CNPJ: 03.209.420/0001-70, e IM: 57.790-1, estabelecida a Rua São José do Rio Pardo, nº 08, Sala 1, Jardim Nova Europa, Campinas, São Paulo, CEP. 13.040-087, **DECLARA** para os devidos fins que foram **extraviadas** todas as notas fiscais de serviços mod.01 Série A, de nº 001 a 300 e Livros de Registros, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.